



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Secretaria-Geral 5811

Assembleia da República

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros 5811

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro ... 5811
Secretaria-Geral 5811
Instituto Português da Juventude 5811

Ministério das Finanças

Secretaria-Geral 5811
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e
Agentes da Administração Pública (ADSE) 5812
Direcção-Geral do Tesouro 5812

Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Portaria n.º 397/2004 (2.ª série):

Extingue o posto fiscal da Mitrena, anexo aos esta-
leiros da empresa LISNAVE — Estaleiros
Navais, S. A. 5812

Ministérios das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas

Portaria n.º 398/2004 (2.ª série):

Cria um lugar de assessor principal na carreira de
médico veterinário no quadro de pessoal da Direc-
ção-Geral de Fiscalização e Controlo da Quali-
dade Alimentar, a extinguir quando vagar 5812

Ministérios das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação

Portaria n.º 399/2004 (2.ª série):

Cria, no quadro de pessoal dos serviços centrais da
Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos
Nacionais, um lugar de assessor da carreira de
arquitecto, a extinguir quando vagar 5812

Portaria n.º 400/2004 (2.ª série):

Cria, no quadro de pessoal dos serviços centrais da
Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos
do Norte, um lugar de arquitecto assessor prin-
cipal, da carreira de arquitecto, a extinguir
quando vagar 5812

Despachos conjuntos 5813

Ministério da Defesa Nacional

Estado-Maior-General das Forças Armadas	5813
Marinha	5813
Força Aérea	5815

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete da Ministra	5819
----------------------------	------

Ministério da Administração Interna

Direcção-Geral de Viação	5819
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	5820

Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários	5821
Direcção-Geral da Administração da Justiça	5822
Direcção-Geral dos Serviços Prisionais	5823
Directoria Nacional da Polícia Judiciária	5824
Instituto de Reinserção Social	5824

**Ministério da Agricultura,
Desenvolvimento Rural e Pescas**

Gabinete do Ministro	5824
Gabinete do Secretário de Estado das Florestas	5826
Direcção-Geral de Veterinária	5826
Direcção Regional de Agricultura do Alentejo	5826
Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar ...	5827
Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica	5827
Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola	5827
Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas	5832

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação de Lisboa	5835
---	------

Ministério da Ciência e do Ensino Superior

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo	5835
Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus ...	5835

Ministério da Cultura

Gabinete das Relações Culturais Internacionais	5835
Instituto Português do Património Arquitectónico	5835

Ministério da Saúde

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	5835
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	5837

**Ministério da Segurança Social
e do Trabalho**

Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social ...	5837
Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho	5838
Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho	5838
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social	5839
Instituto de Solidariedade e Segurança Social	5839

**Ministério das Obras Públicas,
Transportes e Habitação**

Gabinete do Ministro	5839
Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas ...	5839
Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes	5841
Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário	5843
Instituto das Estradas de Portugal	5843
Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos	5844

**Ministério das Cidades, Ordenamento
do Território e Ambiente**

Instituto do Ambiente	5844
-----------------------------	------

Conselho Superior da Magistratura	5844
---	------

Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais	5844
---	------

Tribunal de Contas	5844
--------------------------	------

2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa	5844
--	------

Provedoria de Justiça	5844
-----------------------------	------

Universidade dos Açores	5845
-------------------------------	------

Universidade do Algarve	5845
-------------------------------	------

Universidade de Aveiro	5845
------------------------------	------

Universidade da Beira Interior	5847
--------------------------------------	------

Universidade de Coimbra	5848
-------------------------------	------

Universidade de Lisboa	5848
------------------------------	------

Universidade do Minho	5849
-----------------------------	------

Universidade do Porto	5849
-----------------------------	------

Universidade Técnica de Lisboa	5850
--------------------------------------	------

Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro	5850
---	------

Instituto Politécnico de Coimbra	5851
--	------

Instituto Politécnico da Saúde de Coimbra	5852
---	------

Instituto Politécnico de Lisboa	5852
---------------------------------------	------

Instituto Politécnico do Porto	5854
--------------------------------------	------

Instituto Politécnico de Setúbal	5854
--	------

Instituto Politécnico de Viseu	5854
--------------------------------------	------

COIMBRAPOLIS, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Coimbra, S. A.	5855
---	------

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4792/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 11 de Março de 2004 e com a anuência do secretário-geral do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território:

Álvaro José de Oliveira Marques de Miranda, assessor principal do quadro de pessoal do ex-Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território — autorizada a sua transferência para exercer idênticas funções no quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, ficando exonerado do anterior lugar na data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços Administrativos e Financeiros, *Graça Ferreira*.

Aviso n.º 4793/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no mesmo diploma, designadamente no seu artigo 95.º, faz-se público que foi fixada para consulta a lista de antiguidade do pessoal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência da República, com referência a 31 de Dezembro de 2003.

30 de Março de 2004. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

Louvor n.º 107/2004. — A chefe de secção da Chancelaria das Ordens Honoríficas, Maria Ruth Tocha Figueiredo Lourenço, que ora passa à situação de aguardando aposentação, ao longo de mais de 37 anos de serviço dedicados à Presidência da República, sempre revelou no exercício das suas funções de chefia, que acumulou com as de minha secretária pessoal nos últimos 16 anos, excepcional zelo, extrema dedicação, lealdade e invulgar competência profissional, tendo prestado um valioso contributo para o bom funcionamento da Chancelaria das Ordens e para o prestígio das Ordens Honoríficas.

Pelos destacados serviços prestados, pelas elevadas qualidades humanas e profissionais que demonstrou e pela facilidade de relacionamento e simpatia pessoal que granjeou é pois merecedora de público louvor.

31 de Março de 2004. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros

Despacho n.º 7349/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2004 da secretária-geral da Assembleia da República:

Licenciado Pedro José Teixeira Guerreiro Valente e licenciado Fernando Eduardo de Deus Santos Sequeira — nomeados, precedendo concurso, assessores parlamentares principais (área de economia) do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 725). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — Por delegação da Secretária-Geral, a Directora de Serviços, *Maria Teresa Fernandes*.

Despacho n.º 7350/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2004 da secretária-geral da Assembleia da República:

José Eduardo Castela Mendes Correia, Ana Paula Mendes Real Manso, Maria do Céu Elias de Almeida e licenciada Susana Leal Rolim dos Santos — nomeados, precedendo concurso, adjuntos parlamentares principais do quadro de pessoal da Assembleia da República (1.º escalão, índice 315). (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — Por delegação da Secretária-Geral, a Directora de Serviços, *Maria Teresa Fernandes*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro

Despacho n.º 7351/2004 (2.ª série). — O Grupo Coral David de Sousa pretende deslocar-se a Nuoro, Sardenha, Itália, entre os próximos dias 13 e 21 de Abril, a convite do Grupo Coral Ennio Porrino para participar no XXIX Rassegna Internazionale delle Corali Polifoniche Città di Nuoro.

Atendendo ao inegável interesse artístico e cultural da referida deslocação, entende o Governo adoptar as providências adequadas a permitir a participação dos elementos do mencionado Grupo que sejam funcionários e agentes do Estado.

Assim, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Lei Orgânica do Governo, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Primeiro-Ministro através do despacho n.º 23 009/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 28 de Outubro de 2002, determino que os responsáveis pelos departamentos governamentais de que dependem os funcionários ou agentes que integram aquele Grupo Coral considerem os mesmos em exercício efectivo de funções durante o período da deslocação.

23 de Março de 2004. — O Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, *José Luís Fazenda Arnaut Duarte*.

Secretaria-Geral

Declaração n.º 89/2004 (2.ª série). — Nos termos do despacho n.º 14 296/2003 (2.ª série), do Primeiro-Ministro, o Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, por despacho de 18 de Março de 2004, declarou, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, a utilidade pública das seguintes entidades:

ANC — Associação Nacional de Cruzeiros, com sede em Lisboa;
Fundação Jorge Álvares, com sede em Lisboa;
Sporting Clube de Lourel, com sede em Lourel, Sintra.

31 de Março de 2004. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

Instituto Português da Juventude

Despacho n.º 7352/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, determino para me substituir nas minhas faltas e impedimentos a vogal da comissão executiva Dr.ª Conceição Bessa Ruão.

2 de Fevereiro de 2004. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Geraldes*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 4794/2004 (2.ª série). — Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade, com referência a 31 de Dezembro de 2003, respeitante ao pessoal da ex-Auditoria Jurídica do Ex-Ministério do Planeamento, cuja gestão de pessoal foi atribuída à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 196/2002, de 25 de Setembro, se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2004. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

Aviso n.º 4795/2004 (2.ª série). — Faz-se público, nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, que a lista de antiguidade, com referência a 31 de Dezembro de 2003, respeitante ao pessoal do quadro da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças se encontra afixada nestes serviços para consulta dos interessados.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2004. — O Secretário-Geral, *João I. Simões de Almeida*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Aviso n.º 4796/2004 (2.ª série). — Em cumprimento ao estabelecido no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 118/83, de 25 de Fevereiro, dá-se conhecimento que as tabelas e regras a aplicar nos acordos celebrados com a ADSE, na modalidade de hemodiálise, passam a ser as seguintes:

- 1) Código 4826 hemodiálise com bicarbonato — € 108,52;
- 2) O preço referido no número anterior produz efeitos a partir do dia 1 de Junho de 2003, mantendo-se as restantes condições constantes do aviso n.º 7722/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 18 de Junho de 2002.

4 de Março de 2004. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Direcção-Geral do Tesouro

Rectificação n.º 748/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 17 de Março de 2004, o aviso n.º 3427/2004 (2.ª série), a pp. 4133 e 4134, divulgando a abertura do concurso para técnico de informática do grau 3 da Direcção-Geral do Tesouro, rectifica-se que onde se lê «abertura do concurso para técnico de informática do grau 3» deve ler-se «abertura do concurso para técnico de informática do grau 3, nível 1», onde se lê «detenham a categoria de técnico especialista do grau 2» deve ler-se «detenham a categoria de técnico de informática do grau 2» e onde se lê «Vogais suplentes: Engenheiro Álvaro Manuel Ferreira de Castro» deve ler-se «Vogais suplentes: Engenheiro Álvaro Manuel Ferreira de Carvalho».

É dado um novo prazo de candidatura de 10 dias úteis contados a partir da publicação da presente rectificação no *Diário da República*, 2.ª série.

São consideradas as candidaturas que forem entregues tempestivamente por força do aviso de abertura, que ora se rectifica, do aludido concurso interno de acesso misto para técnico de informática do grau 3, nível 1.

23 de Março de 2004. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

Rectificação n.º 749/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 65, de 17 de Março de 2004, o aviso n.º 3428/2004 (2.ª série), a pp. 4134 e 4135, divulgando a abertura do concurso para técnico de informática do grau 2 da Direcção-Geral do Tesouro, rectifica-se que onde se lê «abertura do concurso para técnico de informática do grau 2» deve ler-se «abertura do concurso para técnico de informática do grau 2, nível 1», onde se lê «detenham a categoria de técnico especialista de grau 1» deve ler-se «detenham a categoria de técnico de informática do grau 1» e onde se lê «Vogais suplentes: Engenheiro Álvaro Manuel Ferreira de Castro» deve ler-se «Vogais suplentes: Engenheiro Álvaro Manuel Ferreira de Carvalho».

É dado um novo prazo de candidatura de 10 dias úteis, contados a partir da publicação da presente rectificação no *Diário da República*, 2.ª série.

São consideradas as candidaturas que foram entregues tempestivamente por força do aviso de abertura, que ora se rectifica, do aludido concurso interno de acesso misto para técnico de informática do grau 2, nível 1.

23 de Março de 2004. — A Directora-Geral, *Maria dos Anjos Nunes Capote*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 397/2004 (2.ª série). — Considerando que a empresa LISNAVE — Estaleiros Navais, S. A., solicitou a extinção do posto fiscal da Mitrena, em Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 579/74,

de 25 de Novembro, que funcionava junto aos seus estaleiros, por carecer de objecto o exercício das funções de fiscalização a que estava adstrito;

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Administração Interna, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 230/93, de 26 de Junho, que seja extinto o posto fiscal da Mitrena, anexo aos estaleiros da empresa LISNAVE — Estaleiros Navais, S. A.

5 de Março de 2004. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Portaria n.º 398/2004 (2.ª série). — Considerando que, a 27 de Abril de 2000, a licenciada Graciete Eugénia Correia de Sousa Ferreira, assessora da carreira de médico veterinário, cessou a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão na Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, mantendo-se em regime de gestão corrente até ao dia 1 de Julho de 2000;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 5, 6, e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, o seguinte:

1.º É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Fiscalização e Controlo da Qualidade Alimentar, aprovado pela Portaria n.º 312/99, de 12 de Maio, um lugar de assessor principal da carreira de médico veterinário, a extinguir quando vagar;

2.º A criação do lugar referido no número anterior produz efeitos desde 1 de Julho de 2000.

26 de Março de 2004. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinete Pinto*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Portaria n.º 399/2004 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Victor Manuel Mestre de Oliveira, arquitecto de 1.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, cessou funções dirigentes como director do Gabinete para a Salvaguarda e Revitalização do Património da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 6 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, que seja criado no quadro de pessoal dos Serviços Centrais da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, a que se refere o mapa I anexo à portaria n.º 1027/93, de 14 de Outubro, um lugar de assessor da carreira de arquitecto, a extinguir quando vagar.

A criação do lugar produz efeitos reportados a 1 de Setembro de 2003.

19 de Março de 2004. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

Portaria n.º 400/2004 (2.ª série). — Considerando que o licenciado Augusto José Marques da Costa, arquitecto de 1.ª classe do quadro da Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte, provido no cargo de director de serviços daquela Direcção Regional, reúne os requisitos legais para acesso à categoria de arquitecto assessor principal e requereu, ao abrigo do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho;

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, que seja criado no quadro de pessoal dos serviços centrais da Direcção Regional dos Edifícios e Monumentos do Norte, a que se refere o mapa II anexo à Portaria n.º 1027/93, de 14 de Outubro, um lugar de arquitecto assessor principal, da carreira de arquitecto, a extinguir quando vagar.

22 de Março de 2004. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

Despacho conjunto n.º 230/2004. — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do Instituto Nacional de Aviação Civil (INAC), publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de Maio, o conselho fiscal constitui um órgão do INAC, composto por um presidente e por dois vogais, um dos quais revisor oficial de contas, a nomear por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação.

2 — Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 17.º dos Estatutos do INAC, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 133/98, de 15 de Maio, são nomeados membros do conselho fiscal do INAC as seguintes personalidades:

Presidente — General Narciso Mendes Dias.
Vogais:

Licenciado José João Correia e Afonso Moreira.
Daniel António Galvão Martins (revisor oficial de contas).

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de Março de 2004. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

Despacho conjunto n.º 231/2004. — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º dos Estatutos da empresa pública empresarial Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E., designada abreviadamente por NAV Portugal, E. P. E., publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 74/2003, de 16 de Abril, o conselho fiscal é composto por três membros efectivos, um dos quais preside, e um suplente, devendo um dos membros efectivos e o suplente ser revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas.

2 — Os membros referidos no número anterior são designados, pelo período de três anos, por despacho conjunto dos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, contando-se como completo o ano civil em que tiverem sido designados.

2 — Assim, ao abrigo do n.º 2 do artigo 11.º dos Estatutos da NAV Portugal, E. P. E., publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 404/98, de 18 de Dezembro, com a redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 74/2003, de 16 de Abril, são nomeados membros do conselho fiscal da NAV Portugal, E. P. E., os seguintes membros:

Presidente — Licenciada Graça Maria Valente Nunes Montalvão Fernandes.
Vogais:

Licenciado João Alexandre Barbosa.
Caiano Pereira, António e José Reimão, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. José Jorge da Costa Martins Reimão.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

19 de Março de 2004. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

ESTADO-MAIOR-GENERAL DAS FORÇAS ARMADAS

Gabinete do Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Listagem n.º 111/2004. — De acordo com o estabelecido no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista das adjudicações de obras públicas efectuadas pelo Estado-Maior General das Forças Armadas no ano de 2003:

Entidade	Tipo de procedimento	Valor sem IVA (euros)
N. Costa & Ramos, L. ^{da}	Concurso limitado . . .	19 709,55
N. Costa & Ramos, L. ^{da}	Concurso limitado . . .	12 950
N. Costa & Ramos, L. ^{da}	Concurso limitado . . .	18 895
ESTRUTÉCNICA	Concurso limitado . . .	9 042,20

Entidade	Tipo de procedimento	Valor sem IVA (euros)
Victor M. C. Antunes	Ajuste directo	3 291,60
Victor M. C. Antunes	Ajuste directo	851
COLPEDI	Concurso limitado . . .	4 861,33
N. Costa & Ramos, L. ^{da}	Concurso limitado . . .	47 372,65

9 de Março de 2004. — O Chefe do CADM, *Francisco Manuel de Sampaio Hilário*, coronel/ADMAER.

Secretaria Central

Despacho (extracto) n.º 7353/2004 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 2004 do adjunto do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas para o Planeamento:

Ana Isabel Ferreira Rodrigues, auxiliar administrativa do quadro de pessoal civil do Estado-Maior-General das Forças Armadas — transita, por reclassificação profissional, para a categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com efeitos a partir da data do despacho, ao abrigo do preceituado no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2004. — O Chefe da Secretaria Central, *Fernando José do Carmo Damil*, tenente-coronel do serviço geral do Exército.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 7354/2004 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de enfermeiro, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

195280, primeiro-sargento HE José António Esteves Martins.

Promovido a contar de 29 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 109475, sargento-ajudante H Manuel Armando Cardoso Figueiredo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 127478, sargento-ajudante H Luís Alberto Borges Martins Lousa.

22 de Março de 2004. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7355/2004 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse de cozinheiro, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9324602, primeiro-grumete TFH RC Catarina Isabel Veríssimo Costa Silva Mendes.
9343602, primeiro-grumete TFH RC Ricardo Miguel Carvalho Timóteo.
9343002, primeiro-grumete TFH RC Rui Miguel Gouveia Ribeiro.
311302, primeiro-grumete TFH RC Serge Manuel Mendes Chas-sagnoux.
9338602, primeiro-grumete TFH RC António José Rodrigues.
316102, primeiro-grumete TFH RC Marcos Joaquim dos Santos Barata.

9325002, primeiro-grumete TFH RC Patrícia Maria Dorés Belchior.
 9343502, primeiro-grumete TFH RC Marco António Sebastião.
 9331802, primeiro-grumete TFH RC Igor Ricardo da Silva Caracol.
 9341702, primeiro-grumete TFH RC Américo André da Costa Maia Lobo.
 9326002, primeiro-grumete TFH RC André Manuel Madeira Marques.
 9333202, primeiro-grumete TFH RC Carlos Alberto Romão Gato.
 9333502, primeiro-grumete TFH RC Norberto Filipe Conde dos Santos.
 9332402, primeiro-grumete TFH RC Luís Manuel dos Santos Cardoso.
 419302, primeiro-grumete TFH RC Lázaro Cristiano de Oliveira Rodrigues.
 9342102, primeiro-grumete TFH RC Tiago Nunes Agudo da Conceição.
 9328002, primeiro-grumete TFH RC Bruno Correia Alves Pereira.
 9336402, primeiro-grumete TFH RC Hugo Daniel dos Reis Serra.
 414802, primeiro-grumete TFH RC João Manuel Pinto Paulino.
 401302, primeiro-grumete TFH RC Fernando Manuel Tronção Duarte.
 9342002, primeiro-grumete TFH RC Nélson Guerreiro Daniel.
 9337102, primeiro-grumete TFH RC Carlos Alberto Laranjeira Rodrigues Santos.

Promovidos a contar de 12 de Março de 2004.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9318702, segundo-marinheiro TFH RC Emanuel Henriques Martins, pela ordem indicada.

22 de Março de 2004. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7356/2004 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, foram promovidos ao posto de sargento-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9341202, primeiro-grumete A RC Tiago Emanuel Pinto Rodrigues Pereira.
 416102, primeiro-grumete A RC João Paulo das Dorés Caldeira.
 304002, primeiro-grumete A RC Paulo Alexandre Andrade Machado Rodrigues.
 9330302, primeiro-grumete A RC Amândio José Morais da Silva.
 9333002, primeiro-grumete A RC Ricardo Manuel Guedes Ribeiro.
 9331702, primeiro-grumete A RC Mauro Jorge de Jesus Machado.
 9328302, primeiro-grumete A RC Delmar José Barreleiro Martins.
 9331102, primeiro-grumete A RC Jorge Miguel Santos Sá.
 9340402, primeiro-grumete A RC Nuno Miguel Branco Dourado Cardoso.
 318402, primeiro-grumete A RC Hermes Filipe Condindo Catarino.
 9326602, primeiro-grumete A RC Jonas Camilo Sequeira da Costa.
 407402, primeiro-grumete A RC Carlos Aurélio Afonso Costa Ferreira.
 9326402, primeiro-grumete A RC Telmo Francisco Ribeiro Mota.
 9332002, primeiro-grumete A RC Nuno Miguel Oliveira Marques.
 9337502, primeiro-grumete A RC Tiago Eduardo Garcia Ramos.
 414202, primeiro-grumete A RC Carlos Jorge da Cruz Mendes.
 9329402, primeiro-grumete A RC Hugo Miguel Mateus Martins.

Promovidos a contar de 20 de Março de 2004.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9312602, segundo-marinheiro A RC Adriano Joaquim Moreira Lopes, pela ordem indicada.

22 de Março de 2004. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7357/2004 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por escolha ao posto de sargento-chefe da classe de electricistas, ao abrigo da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

45974, sargento-ajudante E José Domingos Gomes Coutinho.

Promovido a contar de 29 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e

para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 59273, sargento-chefe E Fernando Bartolomeu de Barros.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 77573, sargento-chefe E Henrique Patrício Gonçalves Martinho.

23 de Março de 2004. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7358/2004 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes da classe de manobras, ao abrigo do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9315299, segundo-marinheiro M RC André Filipe Dias Martins.

Promovido a contar de 11 de Setembro de 2003, data a partir da qual lhe conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9307702, primeiro-marinheiro M Miguel Ramiro Bernardino Matos, e à direita do 9322400, primeiro-marinheiro M Emanuel Fernando Babo Oliveira.

23 de Março de 2004. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7359/2004 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-marinheiro dos quadros permanentes da classe de manobras, ao abrigo do n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9334001, segundo-marinheiro M RC Jorge Alexandre Pereira Esteves.

Promovido a contar de 11 de Setembro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 282.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9321001, primeiro-marinheiro M Nuno Miguel Moreira dos Ramos Guerreiro, e à direita do 9328100, primeiro-marinheiro M Hélder José Rodrigues Pinheiro.

23 de Março de 2004. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7360/2004 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe de enfermeiro, ao abrigo da alínea d) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9305996, segundo-sargento HE Natacha Cristina Roque Silva Ferreira.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 403094, primeiro-sargento HE Pedro Miguel Gameiro Rebelo Conceição, e à direita do 9301196, primeiro-sargento HE Laura Isabel Loureiro Lopes.

24 de Março de 2004. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7361/2004 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido ao posto de primeiro-marinheiro do quadro permanente da classe de comunicações, ao abrigo da alínea a) do

n.º 1 do artigo 282.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9309900, segundo-marinheiro C RC Hugo Miguel Rodrigo Henriques.

Promovido a contar de 11 de Setembro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o n.º 2 do artigo 68.º do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9302802, primeiro-marinheiro C Pedro Manuel Marques Pires, e à direita do 9312101, primeiro-marinheiro C Ricardo José Tomé Barrocas.

24 de Março de 2004. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 7362/2004 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade ao posto de cabo da classe de fuzileiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9803993, primeiro-marinheiro FZ Rafael Cristiano Dias Marques.
1522495, primeiro-marinheiro FZ António João Mendes Clemente.

Promovidos a contar de 29 de Fevereiro de 2004, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 151375, cabo FZ José Manuel de Sousa Veríssimo, e do 59375, cabo FZ Ernesto da Silva Ferreira Freitas.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 1519295, cabo FZ Miguel Ângelo Dias Graça, pela ordem indicada.

24 de Março de 2004. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 401/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMA

CAP TMMA Q 072091-H, José Carlos Simões Fernandes, BA 6.

Conta esta situação desde 11 de Março de 2004.

11 de Março de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 402/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea a) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV

MGEN PILAV Q 001942-K, Jorge Manuel Antunes de Andrade, CZAA.

Com esta situação desde 11 de Março de 2004.

12 de Março de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Despacho n.º 7363/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea b) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELIAV

1SAR MELIAV Q 059527-G, Manuel Pereira Leite, BA 5.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2004.

1 de Março de 2004. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 7364/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM

Sargento-chefe:

SAJ OPCOM ADCN 016849-B, José de Abreu Oliveira, GNS.
SAJ OPCOM Q 019552-K, José Luís de Menezes Trigueiros, BA 1.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga de SCH OPCOM que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ OPCOM 047991-J, José Joaquim Ludovina Lebre, o qual passa a preencher a vaga de SAJ OPCOM deixada em aberto por esta promoção.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 2004.

Ficam colocados na respectiva lista de antiguidade por esta ordem à esquerda do SCH OPCOM 018068-J, José do Carmo Martins. São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Janeiro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, interino, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 7365/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM

Sargento-chefe:

SAJ OPCOM Q 019548-A, José Jorge dos Santos Andrade, AT 1.

Preenche a vaga de SCH OPCOM que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ OPCOM 029362-J, Daniel Soares Leitão, o qual passa a preencher a vaga de SAJ OPCOM deixada em aberto por esta promoção. Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Janeiro de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SCH OPCOM 019552-K, José Luís de Menezes Trigueiros.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

13 de Janeiro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, interino, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Proença Prazeres*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 7366/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART

Sargento-chefe:

SAJ OPCART Q 018371-H, José Herculano Cordeiro Duarte, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SCH OPCART 019136-B, Carlos Fernando Reis Marques, verificada em 26 de Janeiro de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Janeiro de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

28 de Janeiro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 7367/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCART

Sargento-ajudante:

ISAR OPCART Q 041926-F, António Francisco Parrança Doutor, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ OPCART 018371-H, José Herculano Cordeiro Duarte, verificada em 26 de Janeiro de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 26 de Janeiro de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

28 de Janeiro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 7368/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM

Sargento-ajudante:

ISAR OPCOM Q 048033-K, Vicente Manuel Serra Antunes, COFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pelo falecimento do SAJ OPCOM 037741-E, Rui Manuel Nogueira Alves, verificado em 4 de Fevereiro de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 4 de Fevereiro de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de

18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

10 de Fevereiro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 7369/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 018115-D, António Luís dos Santos Monteiro, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MMA 018662-H, António Gonçalves Amendoeira de Melo, verificada em 20 de Fevereiro de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Fevereiro de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

20 de Fevereiro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 7370/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA

Sargento-ajudante:

ISAR MMA Q 037546-C, Albino Ilídio Meirinhos, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 018115-D, António Luís dos Santos Monteiro, verificada em 20 de Fevereiro de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Fevereiro de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

20 de Fevereiro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 7371/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA

Sargento-ajudante:

ISAR MMA Q 022120-B, Carlos Alberto Rodrigues de Bettencourt Gesta, BA 6.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MMA 025973-L, Luís Manuel

Waldemar Lopes Ferreira Rosa, verificada em 23 de Fevereiro de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 23 de Fevereiro de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

23 de Fevereiro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 7372/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos SAS

Sargento-ajudante:

1SAR SAS Q 058313-J, Paulo José Ferreira de Vasconcelos, DP.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do SAJ SAS 048794-F, Mário Rui de Oliveira Santos, verificada em 1 de Março de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Março de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Março de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 7373/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos PA

Sargento-chefe:

SAJ PA Q 032882-A, António de Oliveira Moedas, CFMTFA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH PA 020628-J, João Júlio de Sousa da Venda, verificada em 1 de Março de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Março de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Março de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 7374/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais

e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 041870-G, Valter Cardoso Farinha, BA 1.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SAJ MMA 029301-G, Domingos José Brandão Gonçalves, verificada em 1 de Março de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Março de 2004.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade à esquerda do SAJ MMA 041956-H, Fernando José Caixinha dos Santos.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Março de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 7375/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e no n.º 3 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA

Sargento-ajudante:

1SAR MMA Q 041956-H, Fernando José Caixinha dos Santos, BA 11.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do SAJ MMA 029311-D, Virgílio Guilherme Fernandes da Silva, verificada em 1 de Março de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Março de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, tendo direito a 5 pontos de diferencial ao abrigo da conjugação dos n.ºs 2, 3 e 4 do mesmo artigo.

1 de Março de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 7376/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA

Sargento-chefe:

SAJ MMA Q 029311-D, Virgílio Guilherme Fernandes da Silva — DMA.

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SCH MMA 018106-E, Alberto Manuel Guerreiro dos Reis, verificada em 1 de Março de 2004.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Março de 2004.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

1 de Março de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 7377/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os sargentos em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA

Sargento-mor:

SCH MMA ADCN 007049-B, Fernando José dos Ramos Gonçalves, EMGFA.
SCH MMA Q 006663-L, Américo da Conceição Nunes, BA 6.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR MMA 007190-A, Ângelo da Conceição Filipe, verificada em 8 de Março de 2004.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 8 de Março de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

8 de Março de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 403/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PILAV

COR PILAV Q 023205-L, Frederico Nuno de Almeida Fernandes, EMFA.

Conta esta situação desde 23 de Fevereiro de 2004.

25 de Fevereiro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, em exercício de funções, *Alfredo Anacleto dos Santos*, COR/PILAV.

Portaria n.º 404/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais ENGEL

TCOR ENGEL ADCN 039630-D, Fernando Carvalho Joaquim, QGRSLANT.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2004.

1 de Março de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 405/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, apro-

vado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOMET

TCOR TOMET Q 016586-H, José Ferreira de Matos, EMFA.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2004.

1 de Março de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 406/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, conjugado com os n.ºs 6 e 7 do artigo 7.º da Lei n.º 15/92, de 5 de Agosto:

Quadro de oficiais PIL

TCOR PIL Q 032091-K, Francisco Sérgio Ribeiro Monteiro, BA 6.

Conta esta situação desde 15 de Março de 2004.

15 de Março de 2004. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 7378/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMA

SAJ MMA Q 025973-L, Luís Manuel Waldemar Lopes Ferreira Rosa, DMA.

Conta esta situação desde 23 de Fevereiro de 2004.

25 de Fevereiro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, em exercício de funções, *Alfredo Anacleto dos Santos*, COR/PILAV.

Despacho n.º 7379/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECT

SAJ MELECT Q 013687-F, Carlos Alberto Rodrigues, BALUM.

Conta esta situação desde 15 de Outubro de 2003.

1 de Março de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 7380/2004 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos PA

SCH PA Q 020354-J, Jorge Serra e Silva, BA 5.

Conta esta situação desde 1 de Março de 2004.

1 de Março de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 7381/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, é extinto o Consulado-Geral de Portugal em Bayonne, encerrando a 31 de Maio de 2004.

2 — A respectiva área de jurisdição consular passa a integrar os distritos consulares dos Consulados-Gerais de Portugal em Bordéus e Toulouse como a seguir se descreve:

Consulado-Geral de Portugal em Bordéus — departamentos de Landes, com excepção da cidade de Dax, e Pyrénées-Atlantiques;

Consulado-Geral de Portugal em Toulouse — departamento de Hautes-Pyrénées.

3 — Ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 28.º do Estatuto de Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, atendendo às necessidades objectivas de pessoal existentes noutros postos consulares, à preocupação em aproveitar os recursos humanos qualificados existentes no posto a extinguir, ouvidas a estruturas sindicais representativas dos trabalhadores e efectuada a audiência prévia dos interessados, o pessoal afecto ao Consulado-Geral de Portugal em Bayonne e que integra os quadros únicos de vinculação e de contratação aprovados, respectivamente, pelas Portarias n.ºs 1088/2000 e 1087/2000, ambas de 15 de Novembro, é transferido para os quadros de afectação da Embaixada de Portugal em Andorra e dos Consulados-Gerais de Portugal em Bordéus, Londres e Toulouse, conforme mapa anexo que faz parte integrante do presente diploma.

4 — O pessoal transferido para os novos Postos Consulares considera-se afecto ao novo local de trabalho em 1 de Junho de 2004.

23 de Março de 2004. — A Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

ANEXO

Nome	Categoria	Posto de destino
José António Barradas Mira	Vice-cônsul	Embaixada de Portugal em Andorra.
Françoise Ivonne Zaffuto	Assistente administrativo especialista	Embaixada de Portugal em Andorra.
Manuel António Minhoto	Assistente administrativo especialista	Embaixada de Portugal em Andorra.
Maria de Lourdes Lopes da Silva Ribeiro	Assistente administrativo especialista	Consulado-Geral de Portugal em Londres.
Martine Marie Pierre Moleres	Assistente administrativo especialista	Consulado-Geral de Portugal em Bordéus.
Nathalie Marie Françoise de Almeida Loureiro	Assistente administrativo especialista	Consulado-Geral de Portugal em Toulouse.
António Pimenta da Costa	Auxiliar administrativo	Embaixada de Portugal em Andorra.

Despacho n.º 7382/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 381/97, de 30 de Dezembro, é extinto o Consulado de Portugal em Nancy, encerrando em 31 de Maio de 2004.

2 — A respectiva área de jurisdição consular (departamentos de Haute-Marne, Meuse, Meurthe-et-Moselle e Moselle, excepto as sub-prefeituras de Sarreburgo e Sarreguemines) passa a integrar o distrito consular do Consulado-Geral de Portugal em Estrasburgo.

3 — Ao abrigo da alínea b) do n.º 3 do artigo 28.º do Estatuto do Pessoal dos Serviços Externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 444/99, de 3 de Novembro, atendendo às necessidades objectivas de pessoal existentes em outros postos consulares e à preocupação em aproveitar os recursos humanos

qualificados existentes no posto a extinguir, ouvidas as estruturas sindicais representativas dos trabalhadores e efectuada a audiência prévia dos interessados, o pessoal afecto ao Consulado de Portugal em Nancy, que integra o quadro único de vinculação do MNE, aprovado pela Portaria n.º 1088/2000, de 15 de Novembro, é transferido para os quadros de afectação dos Consulados-Gerais de Portugal em Estrasburgo, em Genebra e no Luxemburgo, conforme mapa anexo, que faz parte integrante do presente diploma.

4 — O pessoal transferido para os novos postos consulares considera-se afecto ao novo local de trabalho em 1 de Junho de 2004.

23 de Março de 2004. — A Ministra dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, *Maria Teresa Pinto Basto Gouveia*.

ANEXO

Nome	Categoria	Posto de destino
Carlos Alberto de Carvalho Sereno	Vice-cônsul	Consulado-Geral de Portugal em Genebra.
Maria Helena Alves Nunes do Valle Carvalho Sereno	Chanceler	Consulado-Geral de Portugal em Genebra.
Alfredo de Oliveira	Assistente administrativo especialista	Consulado-Geral de Portugal no Luxemburgo.
Conceição Frutuoso China de Oliveira	Assistente administrativo especialista	Consulado-Geral de Portugal no Luxemburgo.
Maria Joana Pinto de Abreu	Assistente administrativo especialista	Consulado-Geral de Portugal em Estrasburgo.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 7383/2004 (2.ª série). — No uso da faculdade que me é conferida pelo artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e tendo presente o disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código do Procedimento Administrativo, em conjugação com o disposto no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto Regulamentar n.º 5/98, de 9 de Abril, delego, sem poderes de subdelegação, nos directores de serviços das Direcções Regionais de Viação do Norte, do Centro, de Lisboa e Vale do Tejo e do Alentejo, respectivamente licenciados José Maurício Carneiro Travassos, Fernando Manuel Almeida Coragem, Luís Ferreira Teixeira e Emílio Agostinho Vasconcelos, a competência para autorizar

a mudança e alteração de instalações de escolas de condução a que se refere o n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 86/98, de 3 de Abril.

11 de Março de 2004. — O Director-Geral, *António Nunes*.

Despacho n.º 7384/2004 (2.ª série). — Por despacho do sub-director-geral de Viação de 27 de Novembro de 2003 e do director regional-adjunto de Educação do Centro de 12 de Fevereiro de 2004, foi autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Direcção-Geral de Viação da assistente administrativa Fernanda Ernestina Oliveira Loureiro Almeida. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — O Subdirector-Geral, *João Leitão*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 4797/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Neire Jaqueline Abel Lima, natural de Cunene, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 12 de Novembro de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4798/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Choi Funh Lau, natural de Beijing, República Popular da China, de nacionalidade chinesa, nascida em 18 de Junho de 1959, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4799/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Margarida Deolinda Purdina, natural de Namibe, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 25 de Novembro de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4800/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Evangelina Manuela de Sousa Almeida Alves Carvalho, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade santomense, nascida em 23 de Outubro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4801/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Karina Kostenko, natural de Moscovo, Federação Russa, de nacionalidade russa, nascida em 31 de Dezembro de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4802/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Miodrag Ivanovic, natural de Belgrado, Jugoslávia, de nacionalidade jugoslava, nascido em 31 de Março de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4803/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Manuel José de Carvalho, natural de Bié, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 7 de Março de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4804/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mohammed Imam Uddin, natural de Sonagazi, República do Bangladesh, de nacionalidade bengali, nascido em 8 de Maio de 1967, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4805/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ovanes Cevenar Monteiro, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 7 de Dezembro de 1979, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4806/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Carla Mariza Pinto Maria Lopes, natural de Mansoa, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 24 de Agosto de 1972, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4807/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ernestina Fernanda Nancassa, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 23 de Maio de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4808/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aliu Candé, natural de Gabú, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 16 de Agosto de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4809/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Elisa Maria Tavares Pinto Alves, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 16 de Outubro de 1966, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de

Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4810/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Fernando Correia Benício, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 13 de Fevereiro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4811/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Lourdes Araújo Silva, natural de Pelundo, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 23 de Maio de 1944, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 4812/2004 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 17 de Março de 2004, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adulai Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 6 de Dezembro de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

25 de Março de 2004. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Rectificação n.º 750/2004. — Nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei n.º 16/98, de 8 de Abril, faz-se público que é transformada em definitiva a lista dos candidatos admitidos e excluídos aos testes de aptidão para ingresso no Centro de Estudos Judiciários, a qual havia sido publicada como provisória no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 2004, no âmbito do concurso declarado aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 10 de Fevereiro de 2004.

Por ter havido lapso na publicação no aviso n.º 3577/2004, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 2004, rectifica-se que onde se lê «142 — Ana Maria Gamboa de Carvalho Pignatelli Soares» deve ler-se «142 — Ana Margarida Gamboa de Carvalho Pignatelli Soares», onde se lê «417 — Celestre de Quina Pera» deve ler-se «417 — Celeste de Quina Pera», onde se lê «425 — Célia Maria Ferreira Marques» deve ler-se «1767 — Célia Maria Ferreira Marques», onde se lê «559 — Elisa Amélia Oliveira da Cunha» deve ler-se «559 — Elisa Amélia Oliveira da Cunha Coelho», onde se lê «647 — Francisco João Amado Fernandes» deve ler-se «647 — Francisco João Amado Ferreira», onde se lê «689 — Helena Maria Gil de Almeida» deve ler-se «689 — Helena Margarida Gil de Almeida», onde se lê «972 — Margarida Isabel Faria Alfaia» deve ler-se «972 — Margarida Isabel Maria Faria Alfaia», onde se lê «1049 — Maria do Rosário Lopes da Silva Monteiro Marado» deve ler-se «1049 Marisa do Rosário Lopes da Silva Monteiro Marado», onde se lê «1673 Susana Olinda Machado Neves» deve ler-se «1673 — Susana Olinda Machado Mendes», onde se lê:

«Provas escritas

Júri B

Presidente — António Quirino Duarte Soares, juiz conselheiro.
Isabel Estrada Carvalhais, professora universitária.

Sérgio Mouta Faria, professor universitário.
Maria Isabel Fernandes Costa, procurador da República.
Luís Fernando S. Correia Mendonça, juiz de direito.
Paulo Joaquim M. O. Dá Mesquita, procurador-adjunto.
Jorge Manuel Vaz M. Dias Duarte, procurador-adjunto.
Maria de Fátima Ferreira da Silveira, procurador da República.

Júri C

Presidente — Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespanhol, procurador-geral-adjunto.
João Cardoso Rosas, professor universitário.
Manuela Ivone Pereira da Cunha, professora universitária.
Pedro Bacelar Vasconcelos, professor universitário.
Ondina de Oliveira do Carmo Alves, juiz de direito.
Luís Filipe Brites Lameiras, juiz de direito.
Jorge Manuel Baptista Gonçalves, juiz de direito.
Pedro Maria Godinho Vaz Pato, juiz de direito.
Paulo Alexandre Pereira Guerra, juiz de direito.

Júri D

Presidente — António Pereira Madeira, juiz conselheiro.
Luís Martins Santos, professor universitário.
Andreia Sofia Pinto Oliveira, professora universitária.
Luís Elói Pereira de Azevedo, procurador da República.
João Manuel da Silva Possante, procurador da República.
Carlos Adérito Silva Teixeira, procurador da República.
Luís Manuel Cunha da Silva Pereira, procurador da República.
Helena Isabel R. C. Dias Bolieiro, juíza de direito.»

deve ler-se:

«Provas escritas

Júri B

Presidente — António Quirino Duarte Soares, juiz conselheiro.
Isabel Estrada Carvalhais, professora universitária.
Sérgio Mouta Faria, professor universitário.
Maria Isabel Fernandes Costa, procurador da República.
Luís Fernando S. Correia Mendonça, juiz de direito.
Paulo Joaquim M. O. Dá Mesquita, procurador-adjunto.
Jorge Manuel Baptista Gonçalves, juiz de direito.
Maria de Fátima Ferreira da Silveira, procurador da República.

Júri C

Presidente — Manuel Joaquim de Oliveira Pinto Hespanhol, procurador-geral-adjunto.
João Cardoso Rosas, professor universitário.
Manuela Ivone Pereira da Cunha, professora universitária.
Pedro Bacelar Vasconcelos, professor universitário.
Ondina de Oliveira do Carmo Alves, juiz de direito.
João Manuel da Silva Possante, procurador da República.
Jorge Manuel Vaz Monteiro Dias Duarte, procurador-adjunto.
Pedro Maria Godinho Vaz Pato, juiz de direito.
Paulo Alexandre Pereira Guerra, juiz de direito.

Júri D

Presidente — António Pereira Madeira, juiz conselheiro.
Luís Martins Santos, professor universitário.
Andreia Sofia Pinto Oliveira, professora universitária.
Luís Elói Pereira de Azevedo, procurador da República.
Luís Filipe Brites Lameiras, juiz de direito.
Carlos Adérito Silva Teixeira, procurador da República.
Luís Manuel Cunha da Silva Pereira, procurador da República.
Helena Isabel R. C. Dias Bolieiro, juíza de direito.»

e onde se lê:

«Provas orais em Coimbra

Júri F

Presidente — Euclides José Dâmaso Simões, procurador-geral-adjunto.
Jorge Manuel Silva Loureiro, juiz de direito.
António Casimiro Ferreira, docente universitário.
Orlando Maçarico, advogado.
Hélder João Martins Nogueira Roque, juiz desembargador.
Pedro Alexandre Carmo Martins Fernando, procurador-adjunto.
José Casalta Nabais, docente universitário.
Carlos Alberto Domingues Ferreira Guiné, procurador da República.
Substitutos:

João Carlos Pires Trindade, juiz desembargador.
Rui Manuel Pires Almeida, procurador-adjunto.

João Carlos Conceição Leal Amado, docente universitário.
 António Pedro Nunes Caeiro, docente universitário.
 Domingos José Morais, juiz desembargador.

deve ler-se:

«Provas orais em Coimbra

Júri F

Presidente — Euclides José Dâmaso Simões, procurador-geral-adjunto.

Jorge Manuel Silva Loureiro, juiz de direito.

António Casimiro Ferreira, docente universitário.

Orlando Maçarico, advogado.

Hélder João Martins Nogueira Roque, juiz desembargador.

Pedro Alexandre Carmo Martins Fernando, procurador-adjunto.

José Casalta Nabais, docente universitário.

Carlos Alberto Domingues Ferreira Guiné, procurador da República.

Substitutos:

João Carlos Pires Trindade, juiz desembargador.

Rui Manuel Pires Almeida, procurador-adjunto.

João Carlos Conceição Leal Amado, docente universitário.

Cristina Maria da Costa Pinheiro Libano Monteiro, docente universitária.

Domingos José Morais, juiz desembargador.»

Os candidatos com inscrição condicionada na lista provisória passam a candidatos admitidos:

Arminda Maria Pereira Neves.

João de Amorim Araújo Barbosa.

São nomeados os seguintes psicólogos para a prova de entrevista:

Dr. José Manuel Pereira da Silva.

Prof.ª Doutora Maria Emília Marques.

Dr. Jaime Coelho.

Dr. Camilo Inácio.

Prof. Doutor Rui Aragão.

5 de Abril de 2004. — O Director, *Mário Silva Tavares Mendes*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Delegação do Porto

Aviso n.º 4813/2004 (2.ª série). — *Concurso interno de ingresso para a categoria de assistente administrativo da carreira com dotação global de assistente administrativo do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Guimarães para o preenchimento de três vagas (referência n.º 3DP/2003) aberto pelo aviso n.º 626/2004, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 16, de 20 de Janeiro de 2004.* — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos para prestação de provas de conhecimentos no concurso acima referenciado:

Abeldina Moreira Dias.

Adriano Jorge Ribeiro Faria.

Albina Maria dos Santos Barreto.

Alda Maria da Cunha Gonçalves.

Alda Maria da Silva Freitas.

Alexandrina Oliveira Araújo.

Alice Manuela da Costa Fernandes.

Alice Maria Ribeiro de Sousa.

Ana Alexandra Capela Gomes de Lemos.

Ana Cristina Martins Pinto.

Ana Isabel Freitas Aragão.

Ana Maria Costa Magalhães.

Ana Maria Lopes Fernandes.

Ana Maria Moura Fernandes.

Ana Paula Lopes Pinto.

Andréa da Conceição Graça Teixeira Reis.

Ângela Bela Gomes Pinto.

Ângela Maria Teixeira de Carvalho.

António de Magalhães Portilho da Silva.

Arminda Maria Matias Ferreira da Silva.

Assunção Alvega Leandres Perestrello Botelho.

Belmira Helena Ferreira da Mota.

Carla Antónia Reis Vieira da Silva.

Carla Manuela Freitas Lopes.

Carla Maria Serra da Costa Branco.

Carla Sofia Caldeira Mouta.

Carlos Manuel da Costa Sousa Cruz.

Carlos Manuel da Cunha Cruz.

Carlos Manuel Ferreira Pereira.

Carlos Manuel Martins Tavares.

Cármén Alexandra Marques Pereira.

Carmina Gomes Carvalho.

Carmina Gonçalves Ferreira.

Célia da Conceição Pimenta Ribeiro.

Clara Manuela Sampaio Ferreira Leite.

Clarinda Alexandrina Oliveira Martins.

Cláudia Maria Magalhães Vaz Vieira.

Cláudia Marília Brás Ribas.

Clemente Alberto da Mota Fernandes.

Cristina Manuela Carneiro de Sousa Pinto Costa.

Cristina Manuela Leite Ferreira.

Cristina Paula da Silva Costa Mendes.

Delfina Vieira Alves Meireles.

Dora Marisa Magalhães Ribeiro Martins.

Eduardo Miguel Figueiredo Sobral.

Elisa Maria Santos Caridade Araújo.

Elisabete Maria Leite Oliveira.

Elsa Liliana Freitas Silva Ribeiro.

Elsa Maria Teixeira de Sá Bernardino.

Elvira Celeste Sampaio Osório.

Emília da Conceição Ribeiro Gonçalves.

Felisbela Maria da Costa Rodrigues.

Fernanda Maria Avelino de Sousa.

Fernando José Gonçalves da Cunha.

Filomena Maria de Almeida Cabrita Tomás.

Florbela Carvalho Ribeiro.

Gabriela Natália da Silva Fernandes.

Giovanni Gachineiro Fernandes.

Helena Cristina da Silva.

Hugo Manuel Matos Fonseca.

Ilda Susana da Costa Pinto.

Isabel de Jesus Sousa e Silva.

João da Silva Ferreira.

Joaquim Jorge Oliveira da Silva.

José Alberto Pereira Viana da Costa.

José António Moreira da Silva.

José Gentil Almeida Ferreira.

José Luís de Castro Alves.

Josefina Anabela Nogueira Martins.

Júlio Lopes da Silva.

Lara Filipa Melo Correia.

Leocádia Alexandrina Pereira Novais.

Licínio José Martins.

Luís Miguel Marques Duarte Castanheira.

Luís Miguel Monteiro da Cruz.

Luzia Paula Lopes Ferreira.

Mafalda Sofia Fernandes da Silva Candeias.

Manuel José Machado Oliveira.

Márcia Alexandra Ribeiro Lopes.

Marco Paulo de Castro Fernandes.

Maria Alberta Faria Fernandes.

Maria Alice Vieira de Lima.

Maria Amélia da Costa Pereira Lopes.

Maria Arminda de Freitas Alves.

Maria Bernardete Paiva Azevedo.

Maria Celeste da Silva Cruz.

Maria da Conceição Magalhães Marques Lobão.

Maria da Conceição Terroso de Matos de Oliveira.

Maria da Graça Alves da Rocha.

Maria de Fátima Almeida Sousa Ferreira.

Maria de Fátima Santos Magalhães.

Maria de Lurdes Pinheiro de Araújo.

Maria do Céu da Silva Barros.

Maria Elisabete Capela Crespo Meneses.

Maria Eunice Simões Morgado.

Maria Felisbela Machado Gonçalves.

Maria Fernanda da Silva Araújo.

Maria Filomena Gomes de Oliveira.

Maria Helena da Fonseca Marques.

Maria Irene Barros da Costa.

Maria Manuela Costa Von Doellinger Freitas.

Maria Manuela de Sousa Moreira.

Maria Manuela Fernandes Gomes.

Maria Manuela Ferreira de Jesus.

Maria Odete Lima Costa.

Maria Salomé Pontes Teixeira.

Maria Severina Freitas Pinto.

Maria Teresa do Lago e Silva.

Marília Torres Fins.

Mário Jorge da Costa Alves.

Marta de Jesus Cardoso de Freitas da Mota.

Mónica Januário Freitas.
 Mónica Maria Oliveira da Costa.
 Noémia Francisco Marques.
 Patrícia Carla Ferreira Maia.
 Patrícia Perpétua Ribeiro Lopes.
 Paula Cristina Coelho Marques Marinho.
 Paula Cristina Melo Pereira Sampaio.
 Paula Maria Ribeiro Dias.
 Paulo Amado de Oliveira.
 Raquel Susana de Faria Fernandes.
 Ricardo Jorge Lino Nunes da Silva.
 Ricardo Manuel Martins Pereira.
 Rita Teresa Marques Domingues Saraiva.
 Rosa Daniela de Araújo Rodrigues.
 Rosa Maria Lourenço Cerqueira Moreira.
 Rosa Maria Pinto Rebelo.
 Rosa Maria Sousa Guedes Ferreira.
 Rosa Soares Vieira Oliveira.
 Rui Manuel Rodrigues Martins Pereira Barreira.
 Sandra da Conceição Novais da Silva.
 Sandra Elisabete Fernandes Maurício.
 Sandra Lucília Pereira Campos de Azevedo.
 Sandra Maria Sousa Pereira da Silva.
 Sara Margarida de Oliveira Fernandes.
 Sérgio Manuel de Sousa Teixeira.
 Sílvia Alexandra Salgado Castro.
 Sílvia Cristina da Rocha Silva de Oliveira.
 Sílvia da Silva Gonçalves.
 Sílvia do Rosário Gomes Faria.
 Sílvia Maria da Cruz Silva.
 Sónia Cristina Ferreira da Cunha.
 Sónia Cristina Rodrigues Vilas Boas.
 Sónia de Fátima Araújo Pimenta.
 Sónia Isabel Oliveira Torres Teixeira.
 Sónia Regina de Jesus Miranda Leite.
 Susana Isabel Silva Luís.
 Suzana Alíria Pereira de Araújo.
 Suzi Carla Simões Góis.
 Telma Marisa da Costa Alves.
 Teresa Cristina Ferreira da Silva.
 Teresa de Lima Santos Ribeiro.
 Teresa Maria Gonçalves Sampaio.
 Valéria de Oliveira Dias e Moura.
 Vera Maria dos Santos Caló Mendes.
 Vera Paula Sousa Chaves Guimarães.
 Vilma Marisa Seborro Freitas.

Prestação de provas — nos termos das disposições conjugadas do artigo 34.º, n.º 2, alínea b), e do artigo 35.º, n.º 2, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ficam os referidos candidatos notificados, através da presente publicação, para a prestação das provas previstas nas alíneas a) e b) do n.º 8.1 do aviso de abertura do concurso, que irão realizar-se no dia 21 de Abril de 2004, na Universidade do Minho, Pólo de Guimarães, no Campus de Azurém, em Guimarães, com o seguinte horário:

Às 14 horas — prova de conhecimentos gerais;

Às 16 horas e 30 minutos — prova de conhecimentos específicos.

Os candidatos deverão dirigir-se às seguintes salas:

Sala B1/15 — de Abeldina Moreira Dias a Felisbela Maria da Costa Rodrigues;
 Sala B1/16 — de Fernanda Maria Avelino de Sousa a Maria Manuela Ferreira de Jesus;
 Sala B1/17 — de Maria Odete Lima Costa a Vilma Marisa Seborro Freitas.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar da legislação aconselhada e comparecer munidos do respectivo bilhete de identidade.

30 de Março de 2004. — A Presidente do Júri, *Maria Teresa Carneiro Pacheco de Andrade*.

Direcção-Geral dos Serviços Prisionais

Aviso n.º 4814/2004 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provisão dos Lugares de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do director-geral dos Serviços Prisionais de 6 de Março de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral (referência

n.º 16/C/03), para o provimento de um lugar de assistente de estomatologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal dos serviços externos da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, constante do mapa III do anexo VII à Portaria n.º 316/87, de 16 de Abril, com as alterações introduzidas posteriormente.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento do mesmo.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se directa e automaticamente pelos Decretos-Leis n.ºs 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 210/91, de 12 de Junho, e 412/99, de 15 de Outubro, e 427/89, de 7 de Dezembro, e pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

6 — Local de trabalho — o lugar a preencher destina-se ao exercício de funções no Estabelecimento Prisional de Paços de Ferreira.

7 — Regime de trabalho — o regime de trabalho é o de tempo completo, a que correspondem trinta e cinco horas de trabalho normal por semana, de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 249/91, de 16 de Julho.

8 — O conteúdo funcional do lugar a prover é o descrito no n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

9 — Vencimento e regalias sociais — o vencimento é o fixado nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 210/91, de 12 de Junho, 198/97, de 2 de Agosto, e 19/99, de 27 de Janeiro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública central e, em especial, as aplicáveis ao Ministério da Justiça.

10 — Requisitos de admissão:

10.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.2 — São requisitos especiais de admissão:

- Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

10.3 — Nos termos do n.º 21 da secção V da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos devem reunir os requisitos exigidos até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral dos Serviços Prisionais e entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na Direcção-Geral dos Serviços Prisionais, Avenida da Liberdade, 9, 2.º, direito, 1250-139 Lisboa, ou remetido pelo correio para o citado endereço, em carta registada, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número, data de emissão do bilhete de identidade e serviço emissor, residência, código postal e telefone, se o tiver);
- Identificação do concurso (referência n.º 16/C/03) e categoria a que se candidata;
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde ou serviço a que o candidato esteja vinculado;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

11.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente;

- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo da inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares do *curriculum vitae* datados e assinados.

11.4 — Nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março, é suficiente a simples fotocópia dos documentos autênticos ou autenticados referidos nos números anteriores, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do mesmo artigo.

11.5 — O documento mencionado na alínea c) do n.º 11.3 poderá ser substituído por declaração no requerimento, em alínea separada e sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

12 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 11.3 implica a não admissão a concurso.

13 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão a concurso.

14 — Método de selecção — avaliação curricular, em que serão considerados os seguintes factores, de acordo com o n.º 28 da secção vi do Regulamento de Concursos, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro:

- a) Exercício de funções no âmbito da área profissional respectiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e a participação em equipas de urgência interna, externa e de apoio e enquadramento especializado à clínica geral em cuidados de saúde primários;
- b) Actividades de formação nos internatos médicos e outras acções de formação e educação médica frequentadas e ministradas;
- c) Classificação obtida na avaliação final do internato complementar da área profissional respectiva;
- d) Trabalhos publicados ou comunicados com interesse clínico ou científico para a área profissional respectiva, tendo em conta o seu valor relativo;
- e) Actividades docentes ou de investigação relacionadas com a área profissional;
- f) Outros factores de valorização profissional, nomeadamente títulos e sociedades científicas.

14.1 — Os resultados da avaliação curricular são classificados, na escala de 0 a 20 valores, com a seguinte distribuição pelos factores estabelecidos nas alíneas do número anterior, de acordo com o n.º 29 da secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

- Alínea a) de 0 a 12 valores;
- Alínea b) de 0 a 3 valores;
- Alínea c) de 0 a 2 valores;
- Alínea d) de 0 a 2 valores;
- Alínea e) de 0 a 0,5 valores;
- Alínea f) de 0 a 0,5 valores.

14.2 — A valorização dos factores enunciados será definida pelo júri, na primeira reunião do júri previamente ao termo do prazo de candidatura, conforme o disposto no n.º 29.2 da secção vi da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, sendo a respectiva acta facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

16 — As falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos currículos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar se o candidato for funcionário ou agente.

17 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicitadas nos termos dos n.ºs 24.2 e 34, respectivamente, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

18 — Constituição do júri do concurso:

Presidente — Dr. Francisco João Salvado e Silva, assistente graduado do Hospital de Santa Maria.
Vogais efectivos:

Dr.ª Cecília Maria Franco Caldas, assistente graduada do Hospital de Santa Maria, que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos.

Dr. Alexis Manuel Vairinhos Mendonça, assistente de estomatologia do Hospital Prisional S. João de Deus.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria da Graça Minguéns Louro da Rocha Borges, assistente de estomatologia do Estabelecimento Prisional de Caxias.

Dr.ª Cristina Amélia Duarte Simões, assistente de estomatologia do Estabelecimento Prisional do Porto.

29 de Março de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Maria Fernanda Farinha*.

Directoria Nacional da Polícia Judiciária

Despacho n.º 7385/2004 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Janeiro de 2004 do director nacional-adjunto, Dr. José Branco, da Polícia Judiciária:

Vítor Manuel Ferreira Marques, especialista-adjunto de escalão 2 do quadro da Polícia Judiciária — nomeado em comissão de serviço extraordinária na categoria de especialista superior estagiário do quadro da mesma Polícia, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e obtido o parecer favorável da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — A Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Ilda Maria Ribeiro Pação*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 7386/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Março de 2004:

Licenciada Maria Alice Vilhena Maia Júlio, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto — designada coordenadora, pelo período de dois anos, da equipa de programas do Centro Educativo Dr. Alberto Souto, com efeitos a 15 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2004. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

Despacho (extracto) n.º 7387/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 16 de Março de 2004:

Licenciado Jorge Manuel Neto Simões, técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto — designado coordenador, pelo período de dois anos, da equipa técnica e residencial do Centro Educativo Dr. Alberto Souto, com efeitos a 29 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2004. — A Presidente, *Maria Clara Albino*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7388/2004 (2.ª série). — O n.º 1 do n.º 18.º da Portaria n.º 122/2003, de 5 de Fevereiro, estabelece que devem ser definidos anualmente, por despacho do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, os montantes máximos da subvenção destinada a apoiar parcialmente as organizações de produtores pecuários (OPP) na execução das acções dos planos sanitários de erradicação anualmente homologados pela Direcção-Geral de Veterinária.

Assim, para o ano de 2004 os montantes da subvenção são os constantes do mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

15 de Março de 2004. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinato Pinto*.

ANEXO

OPP	Montante (em euros)
Entre Douro e Minho	
Cooperativa Agrícola da Feira e São João da Madeira, C. R. L.	56 617
Cooperativa Agrícola de Felgueiras	59 079

OPP	Montante (em euros)	OPP	Montante (em euros)
COOPENAFIEL — Cooperativa Agrícola de Penafiel, C. R. L.	48 510	Beira Litoral	
Organização dos Produtores Pecuários de Guimarães	62 910	ANCOSE — Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela	101 464
COPAGRI — Cooperativa Agrícola de Louzada, C. R. L.	50 613	Cooperativa Agrícola de Coimbra	51 002
A Lavoura do Concelho de Paços de Ferreira ...	36 870	PROLEITE — Cooperativa Agrícola de Produtores de Leite do Centro Litoral, C. R. L.	218 920
Cooperativa Agrícola de Amarante, C. R. L. ...	32 846	Cooperativa Agrícola de Estarreja, C. R. L.	106 566
Cooperativa Agrícola do Concelho de Paredes, C. R. L.	35 502	OPP de Oliveira do Bairro, Aveiro, Ílhavo e Vagos	182 386
CAVIVER — Cooperativa Agrícola de Vila Verde, C. R. L.	95 413	Cooperativa Agrícola Mirense, C. R. L.	52 675
Cooperativa Agrícola da Maia, S. C. R. L.	64 443	Cooperativa Agrícola de Castro Daire, C. R. L.	56 774
ÁGRIMA — Cooperativa Agrícola de Matosinhos, C. R. L.	67 298	Cooperativa Agrícola dos Lavradores do Vale do Mondego — Ferreira-a-Nova	58 602
Cooperativa Agrícola de Arouca, C. R. L.	124 220	Cooperativa Agrícola do Bebedouro, C. R. L. ...	89 583
Associação Mútua de Seguro de Gado Mútua de Basto	109 543,50	Organização de Produtores Pecuários de Porto de Mós	78 820
COOPERBASTO — Cooperativa Agrícola de Basto, C. R. L.	70 465,45	Cooperativa Agrícola de Soure, C. R. L.	40 566
Cooperativa Agrícola de Esposende, C. R. L. ...	90 130	Cooperativa Agrícola da Figueira da Foz, C. R. L.	74 830
Cooperativa Agrícola de Vila do Conde, C. R. L.	267 963	Cooperativa Agrícola de Cantanhede, C. R. L. ...	75 765
COOPALA — Cooperativa Agrícola do Concelho da Póvoa de Lanhoso	33 538	COPOMBAL — Cooperativa Agrícola de Pombal, C. R. L.	81 060
ARAP — Associação Raiana Agro-Pecuária de Monção e Melgaço	61 379	Cooperativa Agrícola do Bunheiro Murto, C. R. L.	61 160
Cooperativa Agrícola de Viana do Castelo e Caminha	107 031	Associação de Criadores de Gado da Beira Alta	119 046
COOPALIMA — Cooperativa Agrícola dos Agricultores do Vale do Lima, C. R. L.	82 741	Associação Mútua de Seguro de Gado de Vale Besteiros	106 207
Cooperativa Agrícola de Agricultores de Vieira do Minho, C. R. L.	73 339	Cooperativa Agrícola do Alto do Paiva, C. R. L.	47 364
Cooperativa Agrícola de Santo Tirso e Trofa, C. R. L.	101 441	Cooperativa Agrícola da Tocha, C. R. L.	100 683
Cooperativa Agrícola de Barcelos, C. R. L.	439 466	Cooperativa Agrícola do Concelho de Montemor-o-Velho, C. R. L.	72 164
Cooperativa Agrícola dos Produtores de Leite de Vila Nova de Famalicão, C. R. L.	170 873	Cooperativa Agrícola de Condeixa-a-Nova e Penela, C. R. L.	36 301
COOPECOURA — Cooperativa dos Agricultores de Paredes de Coura	35 644	Associação de Produtores de Leite do Concelho de Oliveira de Frades	50 761
CAVAGRI — Cooperativa Agrícola do Alto Cávado, C. R. L.	116 185	Cooperativa Agrícola de Criadores de Gado da Freguesia de Aguada de Cima, C. R. L.	115 672
ACRIBAIMAR — Associação de Criadores de Gado de Baião e Marco de Canaveses	52 276	CASSEPEDRO — Cooperativa Agro-Pecuária de São Pedro do Sul, C. R. L.	64 034
VALCER — Associação de Criadores de Gado dos Concelhos de Valença e de Vila Nova de Cerveira	42 082	Monte Real	98 256
Cooperativa Agrícola Leiteira do Concelho da Póvoa de Varzim	120 631	CASAN — Cooperativa Agro-Pecuária Sudoeste Beirão	61 097
Arcos/Barca — Cooperativa Agrícola de Arcos de Valdevez e Ponte da Barca	131 834	CAV — Cooperativa Agrícola de Vouzela, C. R. L.	48 565
ANCRA — Associação Nacional de Criadores da Raça Arouquesa	86 905	Total	2 250 323
COFAFE — Cooperativa dos Produtores Agrícolas de Fafe, C. R. L.	70 617		
Total	2 998 404,95	Beira Interior	
Trás-os-Montes		ANCOSE — Associação Nacional de Criadores de Ovinos da Serra da Estrela	112 095
ADS Torre de Moncorvo	83 534	OVIBEIRA — Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira	354 401
Cooperativa Agrícola de Chaves, C. R. L.	142 789	AGRIFIGUEIRA — Associação de Criadores de Figueira de Castelo Rodrigo	69 906
Cooperativa Agrícola de Vila Pouca de Aguiar	199 439	ACRIGUARDA — Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho da Guarda	124 170
Organização de Produtores Pecuários de Montalegre	208 222	Bandarra Cooperativa Agrícola do Concelho de Trancoso	97 572
ACRIGA — Associação de Criadores de Gado	158 059	AGRIPEC — Associação de Agricultores e Criadores de Gado do Pinhel	68 288
CAPOLIB — Cooperativa Agrícola de Boticas, C. R. L.	78 946	SANICOBÉ — Cova da Beira — Associação de Defesa Sanitária	217 641
Organização de Produtores Pecuários de Vinhais	98 273	ACRIALMEIDA — Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida	113 258
Associação de Criadores de Gado da Beira Távora — Moimenta da Beira	66 761	ACRIPINHAL — Associação de Criadores de Ruminantes de Pinhal	70 351
Cooperativa Agro de Tarouca e Lamego	66 089	ACRISABUGAL — Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Sabugal	142 335
Cooperativa Agrícola de Palaçuolo, C. R. L. — Miranda e Vimioso	156 942	Total	1 370 017
Organização de Produtores Pecuários de Carrazeda de Ansiães e Vila Flor	46 203		
Cooperativa Agrícola do Sabadouro, C. R. L. — Mogadouro	148 282	Ribatejo e Oeste	
Associação de Criadores de Gado de Bragança	124 850	ACRO — Associação dos Criadores e Reprodutores de Gado do Oeste	89 909
Total	1 578 389	Abrantes/Constância — ADSAC	62 707
		Freguesia das Abitueiras e Limítrofes	37 110
		Agrupamento de Defesa Sanitária de Gado Bovino, Ovino e Caprino do Concelho de Alenquer	42 771

OPP	Montante (em euros)
SANITEJO — Agrupamento de Defesa Sanitária do Norte do Vale do Tejo	79 403
Agrupamento de Defesa Sanitária de Torres Novas	48 043,90
Agrupamento de Defesa Sanitária de Gado Bovino, Ovíno e Caprino do Baixo Tejo	172 237
Associação de Criadores de Gado do Concelho do Cadaval	25 780
ACORO — Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos do Ribatejo e Oeste	150 497
Agrupamento de Defesa Sanitária da AGRO-CAMPREST	31 506
Agrupamento de Defesa Sanitária da Península de Setúbal	140 839
Agrupamento de Defesa Sanitária de Coruche e Salvaterra de Magos	144 785
ADS de Tomar, Vila Nova de Ourém e Ferreira do Zêzere	67 969
Agrupamento de Defesa Sanitária do Concelho de Alcanena	46 228
ARCOLSA — Associação Regional de Criadores de Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida	69 679
Cooperativa Agrícola de Loures	33 975
AGRIGADO — Associação de Criadores e Produtores de Gado do Concelho de Sobral de Monte Agraço	36 284
Organização de Produtores Pecuários do Bairro e Serra	32 025
CAPROPER — Cooperativa Agrícola de Produtores de Pequenos Ruminantes, C. R. L.	52 271
BOVICOB — Cooperativa de Bovinicultores de Caldas da Rainha, Óbidos e Bombarral	60 452
ADS Mafra — Agrupamento de Defesa Sanitária	75 158
SOCILA — Agrupamento de Defesa Sanitária do Concelho de Sintra, Oeiras e Cascais	60 352
<i>Total</i>	1 559 980,90
Alentejo	
Cooperativa Agrícola do Guadiana, C. R. L. — ADS Mértola	113 172
ACORPSOR — Associação de Criadores de Ovinos da Região de Ponte de Sor	261 086
COPRAPEC — Cooperativa Agrícola de Compra e Venda de Montemor-o-Novo, C. R. L.	895 857
ADS de Gado Ovíno, Bovino e Caprino da Região de Estremoz	302 444
ACOS de Beja — Associação de Criadores de Ovinos do Sul	409 965
Monforte — Associação de Agricultores do Distrito de Portalegre	875 591
Associação de Agricultores de Campo Branco — Castro Verde	302 215
Organização de Produtores Pecuários para a Defesa Sanitária dos Ruminantes de Serpa	160 150
ADS de Mourão e Reguengos de Monsaraz	121 983
Cooperativa Agrícola de Moura e Barrancos, C. R. L.	141 945
Criadores de Bovinos, Ovinos e Caprinos do Litoral Alentejano	400 912
<i>Total</i>	3 985 320
Algarve	
Organização de Produtores Pecuários de Alcoutim	99 215
Associação de Defesa Sanitária do Concelho de Castro Marim — ADSCA	71 318
ASCAL — Associação de Criadores Gado do Algarve	120 132
<i>Total</i>	290 665
<i>Total geral</i>	14 033 099,85

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas

Despacho n.º 7389/2004 (2.ª série). — Com efeitos a partir de 1 de Abril de 2004, e por terem sido dadas por findas as funções cometidas à missão criada pela resolução n.º 60/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Agosto de 2003, dou por findo o destacamento no meu Gabinete do licenciado António Manuel Soares Martins Ravasco.

30 de Março de 2004. — O Secretário de Estado das Florestas, *João Manuel Alves Soares*.

Direcção-Geral de Veterinária

Direcção de Serviços de Gestão e Administração

Aviso n.º 4815/2004 (2.ª série). — Faz-se público que, por desistência do interessado, fica sem efeito a nomeação definitiva de José Augusto Bicho Teixeira na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, conforme o despacho n.º 3200/2004 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 37, de 13 de Fevereiro de 2004, facto pelo qual é retirado da lista de classificação final.

30 de Março de 2004. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

Despacho n.º 7390/2004 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Março de 2004 do director-geral de Veterinária (isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas):

Tiago Tavares Nogueira Sameiro de Sousa, técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária, a exercer em regime de comissão de serviço extraordinária as funções correspondentes à categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro, desde 27 de Fevereiro de 2003 — nomeado definitivamente, mediante reclassificação profissional, nos termos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro do mesmo quadro, considerando-se exonerado do anterior lugar à data da aceitação da nova categoria.

31 de Março de 2004. — A Directora de Serviços, *Aida Sebastião Palminha*.

Direcção Regional de Agricultura do Alentejo

Rectificação n.º 751/2004. — Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 18 494/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro de 2003, a p. 14 615, onde se lê «lugar criado para o efeito e a extinguir quando vagar» deve ler-se «lugar criado para o efeito e a extinguir quando vagar, com efeitos a partir de 19 de Julho de 2001».

4 de Março de 2004. — O Director Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

Rectificação n.º 752/2004. — Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 18 495/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 223, de 26 de Setembro de 2003, a p. 14 615, onde se lê «lugar criado para o efeito e a extinguir quando vagar» deve ler-se «lugar criado para o efeito e a extinguir quando vagar, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2000».

4 de Março de 2004. — O Director Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

Rectificação n.º 753/2004. — Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 10 287/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 15 de Maio de 2002, a p. 8895, onde se lê «lugar criado para o efeito e a extinguir quando vagar» deve ler-se «lugar criado para o efeito e a extinguir quando vagar, com efeitos a partir de 19 de Maio de 2000».

4 de Março de 2004. — O Director Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

Rectificação n.º 754/2004. — Para os devidos efeitos se rectifica que, no despacho (extracto) n.º 9894/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 19 de Maio de 2003, a

p. 7564, onde se lê «lugar criado para o efeito e a extinguir quando vagar» deve ler-se «lugar criado para o efeito e a extinguir quando vagar, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2002».

4 de Março de 2004. — O Director Regional, *Luís Telo Rasquilha de Abreu*.

Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar

Despacho (extracto) n.º 7391/2004 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Março de 2004 da subdirectora, em substituição legal da directora do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar:

Pedro Manuel Martins de Castro e Costa, assessor principal da carreira de engenheiro, do quadro de pessoal deste Gabinete — autorizado o seu destacamento, com efeitos de 1 de Abril próximo até 30 de Junho, e a requisição a partir desta data para a Comissão de Planeamento de Emergência da Agricultura, ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

30 de Março de 2004. — Pela Directora, a Directora de Serviços de Gestão e Administração, *Maria del Carmen Pastor*.

Instituto de Desenvolvimento Rural e Hidráulica

Rectificação n.º 755/2004. — Por ter sido publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 23 de Outubro de 2003, o despacho n.º 20 342/2003 (2.ª série), de 15 de Agosto, do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, relativo à declaração de utilidade pública, com carácter urgente, das obras da construção da barragem e caminho de acesso do aproveitamento hidroagrícola das Baixas de Obidos e bloco da Amoreira (2.ª fase), na lista de proprietários e prédios afectados, na coluna «Área a expropriar (metros quadrados)», constam algumas áreas erradas referentes às matrizes.

Assim, no artigo rústico 68 da secção F, onde se lê «300» deve ler-se «905», no artigo rústico 25 da secção R, onde se lê «7320» deve ler-se «7500», no artigo rústico 22 da secção F, onde se lê «1480» deve ler-se «1798» e, no artigo rústico 45 da secção E, onde se lê «6120» deve ler-se «6200».

29 de Março de 2004. — Pelo Presidente, o Vice-Presidente, *José Estêvão*.

Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas e Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Despacho n.º 7392/2004 (2.ª série). — Em conformidade com o previsto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio ao Desenvolvimento da Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA), na sua reunião de 29 de Janeiro de 2004, deliberou delegar nos dirigentes do IFADAP e do INGA a seguir discriminados:

Licenciada Maria Ramona Rodrigues, directora-coordenadora de planeamento e relações comunitárias;
 Licenciado Mário Vilhena da Cunha, secretário do conselho de administração e director-coordenador de divulgação e informação;
 Licenciada Maria de Lurdes Santos, directora-coordenadora de informática;
 Licenciada Fernanda Moura Vieira, directora-coordenadora jurídica, do contencioso e devedores;
 Licenciado Fernando Mouzinho, director-coordenador de inspecção e controlo;
 Licenciado José Fonseca Esteves, director-coordenador das ajudas superfícies;
 Licenciado José Egídio Barbeito, director-coordenador de ajudas animais;
 Licenciado Carlos Costa Reis, director-coordenador financeiro e administrativo;
 Licenciado Luís António Nobre Anastácio, director-coordenador de apoio às direcções regionais;
 Licenciado Vítor Salavessa Mota, director-coordenador do Gabinete de Auditoria;
 Licenciada Stela Maria Alves Florêncio Tavares, directora-coordenadora de investimento;
 Mestre Damasceno Dias, director-coordenador dos recursos humanos e organização;

Licenciado Edalberto Santana, director do azeite e ajudas específicas;

Licenciada Isabel Goulão Câmara Pestana Ferreira, directora-adjunta de produtos financeiros;

Licenciado Fernando Faria Almira do Vale, director da equipa de projecto de obras e instalações;

Licenciado Fernando Catalão, director-adjunto do Gabinete de Gestão de Protocolos;

Licenciado Guilherme Lagido Domingos, director regional de Entre Douro e Minho;

Licenciado Roque Lima Pereira, director regional de Trás-os-Montes;

Licenciado Fernando Augusto Gomes da Cruz, director regional da Beira Litoral;

Licenciado Manuel Lopes Marcelo, director regional da Beira Interior;

Licenciado António José Hilário Ferreira, director regional do Ribatejo e Oeste;

Licenciado Maria Luíza M. B. Silva Correia, directora regional do Alentejo;

Licenciado Júlio Isidoro Cabrita, director regional do Algarve;

Licenciado Bernardo Oliveira Melville de Araújo, delegado regional da Madeira;

Licenciado Carlos Alberto Leite Furtado, delegado regional dos Açores;

para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências:

1 — Competências gerais de gestão:

- Assegurar a administração e a gestão dos recursos humanos e materiais que lhe estão afectos, promovendo o melhor aproveitamento e desenvolvimento dos mesmos, tendo em conta os objectivos e actividades dos serviços dependentes;
- Fundamentar a necessidade da prestação de trabalho suplementar e autorizar a sua realização após o cabimento prévio da despesa pela DRHO na dotação prevista e dentro dos limites legais estabelecidos;
- Autorizar dispensas por um dia aos trabalhadores que devam frequentar colóquios, reuniões, simpósios e outras solicitações externas, não previamente autorizadas pelo conselho de administração, desde que não haja inconveniência para o serviço e não ultrapassem o máximo de três dias por ano e por trabalhador;
- Afectar o pessoal na área dos respectivos serviços;
- Autorizar os trabalhadores a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei do processo;
- Justificar faltas ou ausências, de acordo com as normas legais aplicáveis;
- Autorizar deslocações no território nacional, bem como as despesas a elas inerentes, até ao limite de € 1500, no caso de trabalhadores do INGA, ou de acordo com as normas vigentes, no caso de deslocações dos trabalhadores do IFADAP;
- Assinar a correspondência corrente, entendendo-se por tal a que não implique criação de responsabilidades financeiras para o IFADAP ou para o INGA, a que transmita actos definitivos e executórios competentemente praticados e a que não seja dirigida aos membros do Governo, aos respectivos gabinetes, a outros órgãos de soberania, à administração do Banco de Portugal, aos conselhos de gestão de instituições financeiras e de crédito ou a outras instituições congéneres e às instituições comunitárias;
- Autorizar a passagem de certidões, à excepção de certidões de dívida para efeitos de cobrança coerciva nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e ainda nos termos da legislação nacional relativa aos regimes de ajudas financiados pelo IFADAP, quando aplicável, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro, de documentos arquivados na respectiva direcção, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;
- Autorizar despesas correntes e de funcionamento até ao montante de € 2500;
- Representar o IFADAP ou o INGA nas actividades para que for designado.

2 — Competências específicas:

2.1 — Delegar no mestre Damasceno Dias, director-coordenador dos recursos humanos e organização, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

- Assinar toda a documentação relativa às remunerações e respectivos descontos dos trabalhadores do IFADAP e do INGA;

- b) Autorizar a atribuição de abonos e regalias a que os trabalhadores do IFADAP e do INGA tenham direito, bem como a obtenção de eventuais reembolsos;
- c) Apreçar e decidir sobre todos os assuntos relacionados com a assiduidade dos trabalhadores do IFADAP e do INGA, de acordo com os princípios aprovados pelo conselho de administração e em articulação com os dirigentes máximos dos órgãos;
- d) Autorizar regimes diferentes de horários de trabalho para empregados cujas funções específicas e ou razões de assiduidade o justifiquem;
- e) Decidir as situações de impasse suscitadas com a marcação do plano de férias;
- f) Conceder licenças sem retribuição por períodos não superiores a 30 dias, no que respeita a contratos individuais de trabalho e ao acordo colectivo de trabalho vertical do sector bancário;
- g) Decidir as situações de impasse suscitadas com a justificação das faltas/ausências;
- h) Praticar os actos necessários à inscrição e participação dos trabalhadores do IFADAP e do INGA em estágios, congressos, seminários, colóquios, cursos de formação, ou iniciativas semelhantes, constantes do plano de formação aprovado pelo conselho de administração, bem como proceder a eventuais ajustes deste, quando proposto pelos dirigentes máximos dos órgãos, e até ao limite de 20 % do encargo global do referido plano;
- i) Autorizar promoções automáticas no âmbito dos regulamentos vigentes em cada um dos Institutos, no que respeita a contratos individuais de trabalho e ao acordo colectivo de trabalho vertical do sector bancário;
- j) Autorizar a mobilidade interna dos trabalhadores;
- l) Coordenar o funcionamento da comissão de crédito a trabalhadores;
- m) Celebrar contratos de prestação de serviços ou promover a requisição de colaboradores, mediante propostas devidamente aprovadas pelo conselho de administração;
- n) Por proposta dos dirigentes máximos dos órgãos, aprovar o plano anual de férias de todos os trabalhadores, bem como a acumulação de férias e eventuais alterações ao plano aprovado;
- o) Homologar as classificações de serviço dos funcionários públicos.

2.2 — Delegar na licenciada Fernanda Moura Vieira, directora-coordenadora jurídica, do contencioso e devedores, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

- a) Participar às autoridades competentes os factos que, nos termos da lei, devam ser objecto de denúncia;
- b) Propor e contestar acções judiciais em que o IFADAP ou o INGA sejam parte, bem como, junto dos tribunais, praticar os demais actos e assinar todos os documentos que se mostrem necessários;
- c) Solicitar ao Ministério Público a propositura de acções, bem como a execução das respectivas sentenças em que o IFADAP ou o INGA sejam parte;
- d) Emitir certidões de dívida para efeitos do disposto do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 78/98, de 27 de Março, e ainda nos termos da legislação nacional relativa aos regimes de ajudas financiados pelo IFADAP, quando aplicável, ao abrigo da alínea d) do n.º 2 do Decreto-Lei n.º 414/93, de 23 de Dezembro;
- e) Receber e assinar citações e notificações judiciais em nome do IFADAP ou do INGA;
- f) Designar licenciados em Direito com funções de apoio jurídico, nos termos previstos no artigo 11.º da Lei n.º 15/2002, de 22 de Fevereiro;
- g) Constituir mandatários do IFADAP e do INGA, outorgando as respectivas procurações com poderes forenses gerais nos termos legalmente previstos;
- h) Representar o IFADAP e o INGA junto de serviços ou repartições públicas, designadamente repartições de finanças, conservatórias de registo comercial, predial e de automóveis, praticando todos os actos e assinando todos os documentos que se mostrem necessários;
- i) Autorizar as despesas relacionadas com custas judiciais e taxas de justiça no âmbito dos processos judiciais em que o IFADAP ou o INGA sejam parte;
- j) Decidir sobre a interposição de recursos e reclamações no âmbito dos processos judiciais em que o IFADAP ou o INGA sejam parte;

- l) Assinar declarações solicitadas ao IFADAP e ao INGA acerca de factos documentados nos respectivos processos da direcção jurídica, contencioso e devedores;
 - m) Despachar requerimentos e satisfazer requisições relativas a certidões de processos destinados aos tribunais, Polícia Judiciária e outras entidades competentes;
 - n) Assinar as requisições de confiança de processos judiciais junto dos tribunais e credenciar os trabalhadores para o mesmo efeito;
 - o) Propor a nomeação de qualquer trabalhador do IFADAP ou do INGA como fiel depositário, nos termos legalmente previstos;
 - p) Praticar, no âmbito de legislação específica e do Regime Geral de Contra-Ordenações (RGCO), todos os actos inerentes à autuação e à direcção dos processos de contra-ordenação, que são da competência do conselho de administração do IFADAP e do INGA, bem como a aplicação das respectivas coimas, sanções acessórias, decisão pelo arquivamento ou admoestação ou revogação da decisão, nos termos previstos no artigo 62.º do RGCO, e autorizar o pagamento das coimas em prestações.
- Praticar todos os actos relativos à instrução dos processos de contra-ordenação, bem como a aplicação das respectivas coimas e sanções acessórias, da competência do conselho de administração do IFADAP e do INGA, no âmbito do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro;
- q) Emissão de termos de autenticação de documentos, nos termos do Código do Notariado.

2.3 — Delegar no licenciado Carlos Costa Reis, director-coordenador financeiro e administrativo, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

- a) Autorizar, conjuntamente com a licenciada Anabela Branco Luciano, cancelamentos de hipotecas e outras garantias, bem como emitir declarações de liquidação de dívida;
- b) Assinar, conjuntamente com a licenciada Anabela Branco Luciano, credenciais ao abrigo do protocolo do acordo relativo ao crédito PAR;
- c) Assinar, cheques ou ordens de transferência, conjuntamente com a licenciada Anabela Branco Luciano, o licenciado Fernando José Ribeiro Correia e Jorge Alberto Celeriano da Cruz, de acordo com as seguintes regras:
 - c1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea c), de cheques ou ordens de transferência, até ao montante de € 15 000, inclusive, para pagamento de:
 - c1.1) Despesas correntes e ou de funcionamento previamente aprovadas e autorizadas;
 - c1.2) Despesas de investimento em imóveis, instalações e equipamento, previamente aprovadas ou contratadas e ou autorizadas superiormente;
 - c1.3) Outras despesas ou pagamentos, desde que previamente aprovadas e ou autorizadas pelo conselho de administração, ou visadas pelos directores-coordenadores, directores, directores-adjuntos, chefes de serviço ou chefes de divisão regional, responsáveis de área, no âmbito das suas competências específicas e das competências delegadas;
 - c2) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea c), sendo um obrigatoriamente o licenciado Carlos Costa Reis, a licenciada Anabela Branco Luciano ou um membro do conselho de administração, de cheques ou ordens de transferência até ao montante de € 50 000, inclusive, para pagamento de:
 - c2.1) Vencimentos de pessoal do IFADAP e ou pessoal eventual, previamente visado e ou autorizado pela DRHO;
 - c2.2) Encargos sociais obrigatórios ou facultativos e descontos legais ou equiparados sobre vencimentos, devidamente visados pela DRHO;
 - c2.3) Reforço de saldo de caixa da sede;
 - c3) Assinatura, por um elemento referido na alínea c), sendo um obrigatoriamente o licenciado Carlos Costa Reis ou a licenciada Anabela Branco Luciano, e por um membro do conselho de administração, de cheques ou ordens de transferência, a partir de € 50 000, para pagamento de despesas não enquadráveis na subalínea c1) ou na subalínea c2);
 - c4) Na ausência ou impedimento do licenciado Carlos Costa Reis ou da licenciada Anabela Branco Luciano, serão as suas assinaturas substituídas, de acordo com as regras constantes das subalíneas c1) a c3), pela de um membro do conselho de administração;
 - d) Endosso, conjuntamente ou alternadamente com a licenciada Anabela Branco Luciano, o licenciado Fernando José Ribeiro Correia, Jorge Alberto Celeriano da Cruz, Virgílio Neves da Silva ou José João da Palma, de cheques nominativos emitidos por terceiros a favor do IFADAP, para serem depositados em contas de depósito à ordem do IFADAP;
 - e) Actuação, conjuntamente com a licenciada Anabela Branco Luciano, no mercado interbancário de títulos;

f) Actuação, conjuntamente ou alternadamente com a licenciada Anabela Branco Luciano, o licenciado Fernando José Ribeiro Correia, Jorge Alberto Celeriano da Cruz, José Manuel Fernandes ou José Luís Moreira Silva Teixeira, em situações de débitos ou créditos de bonificações, débitos e créditos de operações ao abrigo dos apoios ao sector primário e expediente relacionado com todos estes actos;

g) Autorizar a aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento do IFADAP ou do INGA até ao limite de € 5000, bem como autorizar a realização de despesas decorrentes dos contratos aprovados pelo conselho de administração, até ao montante de € 15 000;

h) Autorizar, conjuntamente com a licenciada Margarida Andrade, cancelamentos de hipotecas e outras garantias a favor do INGA, bem como emitir declarações de liquidação de dívida;

i) Assinar cheques ou ordens de transferência, conjuntamente com a licenciada Margarida Andrade, o licenciado José Lagoa e José António Ferreira Ventura, de acordo com as seguintes regras:

i1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea i), de cheques ou ordens de transferência, até ao montante de € 15 000, inclusive, para pagamento de:

i1.1) Despesas correntes e ou de funcionamento previamente aprovadas e autorizadas;

i1.2) Despesas de investimento em imóveis, instalações e equipamento, previamente aprovadas ou contratadas e ou autorizadas;

i1.3) Outras despesas ou pagamentos desde que previamente aprovadas e ou autorizadas pelo conselho de administração;

i2) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea i), sendo um obrigatoriamente o licenciado Carlos Costa Reis, a licenciada Margarida Andrade ou um membro do conselho de administração, de cheques ou ordens de transferência, até ao montante de € 50 000, inclusive, para pagamento de:

i2.1) Vencimentos de pessoal do INGA e ou pessoal eventual, previamente visado e ou autorizado pela DRHO;

i2.2) Encargos sociais obrigatórios ou facultativos e descontos legais ou equiparados sobre vencimentos, devidamente visados pela DRHO;

i2.3) Reforço de saldo de caixa da sede;

i3) Assinar, conjuntamente com a licenciada Margarida Andrade, cheques ou ordens de transferência, até ao limite € 50 000, para o pagamento de despesas não enquadráveis na subalínea i1) ou i2);

i4) Assinatura, por um elemento referido na alínea i), sendo um obrigatoriamente o licenciado Carlos Costa Reis ou a licenciada Margarida Andrade, e por um membro do conselho de administração, de cheques ou ordens de transferência, a partir de € 50 000, para pagamento de despesas não enquadráveis na subalínea i1) ou i2);

i5) Na ausência ou impedimento do licenciado Carlos Costa Reis ou da licenciada Margarida Andrade, serão as suas assinaturas substituídas, de acordo com as regras constantes nas subalíneas i1) a i4), pela de um membro do conselho de administração;

j) Endosso, conjuntamente ou alternadamente, com a licenciada Margarida Andrade, José António Ferreira Ventura, João Manuel Serra Santos, Alice Alves André Paiva ou Cristina Monteiro, de cheques nominativos emitidos por terceiros a favor do INGA, para serem depositados em contas de depósito à ordem do INGA;

l) Autorizar a contabilização em operações de tesouraria;

m) Requerer a aprovação de projectos, emissão e prorrogação de licenças, nomeadamente, de obras e fornecimento de ramais provisórios ou definitivos de abastecimento de água, electricidade e meios de comunicação para funcionamento do IFADAP ou do INGA;

2.4 — Delegar nos licenciados José Fonseca Esteves, director-coordenador das ajudas superfícies, José Egídio Barbeito, director-coordenador de ajudas animais, Stela Maria Alves Florêncio Tavares, directora-coordenadora de investimento, Isabel Goulão Câmara Pestana Ferreira, directora-adjunta de produtos financeiros, e Edalberto Santana, director do azeite e ajudas específicas, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

- a) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, até ao limite de € 100 000, sempre que o IFADAP ou o INGA actue como autoridade de gestão, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;
- b) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, sem limite, sempre que o IFADAP ou o INGA não actue como autoridade de gestão;
- c) No âmbito das respectivas medidas e quando for caso disso, dentro dos limites fixados na alínea a), outorgar os respectivos contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação.

2.5 — Delegar no licenciado Mário Vilhena da Cunha:

2.5.1 — Como secretário do conselho de administração, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

- a) Assinar correspondência na sequência de instruções directamente emanadas pelo conselho de administração;

- b) Representar o IFADAP e o INGA junto das diferentes entidades que o conselho de administração entenda mandatá-lo;
- c) Autorizar despesas relativas ao funcionamento do conselho de administração e do respectivo secretariado, nomeadamente no âmbito da cooperação, até ao limite de € 2500;

2.5.2 — Como director-coordenador de divulgação e informação, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, a seguinte competência específica:

- a) Autorizar despesas relativas à aquisição de bens e serviços nas áreas de competência da sua direcção, nomeadamente nas áreas da publicidade, edições, publicações, feiras e eventos, até ao limite de € 2500.

2.6 — Delegar no licenciado Fernando Catalão, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, a seguinte competência específica:

- a) Autorizar pagamentos, no âmbito dos protocolos celebrados com entidades externas e geridos pelo GGP, até ao limite de € 37 500.

2.7 — Delegar em Eurico Neves da Silva, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, a seguinte competência específica:

- a) Autorizar pagamentos, no seguimento da contratação de bens e serviços necessários ao funcionamento dos silos e centros de secagem, até ao limite € 3000.

2.8 — Delegar no licenciado Guilherme Lagido Domingos, director regional de Entre Douro e Minho, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

a) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta no Porto, conjuntamente com o licenciado Fernando de Almeida Saavedra, o licenciado Jorge Manuel Alves Guimarães e Rui Jorge Gradiz Coimbra, de acordo com a seguinte regra:

a1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea a), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

b) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Braga, conjuntamente com o licenciado António Carlos Serra Campos e João Albino Queirós Mota, de acordo com a seguinte regra:

b1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea b), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

c) A autorização de movimentação fica sujeita às seguintes condições:

c1) Até € 250, com a assinatura conjunta de quaisquer dois dos elementos mencionados na alínea a) ou b);

c2) Para importâncias superiores a € 250, com a assinatura conjunta de qualquer dos elementos mencionados na alínea a) ou b) e a outra obrigatoriamente do licenciado Guilherme Lagido Domingos;

d) Outorgar, em representação do IFADAP, separada ou conjuntamente com o licenciado Fernando Almeida Saavedra, actuando como mutuantes, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito, nas condições que tiverem por conveniente, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgarem necessários;

e) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP/INGA até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

f) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento ou assunção de encargos até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

g) Representar o IFADAP/INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;

h) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, até ao limite de € 100 000, sempre que o IFADAP ou o INGA actue como autoridade de gestão, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

i) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, sem limite, sempre que o IFADAP ou o INGA não actue como autoridade de gestão;

j) No âmbito das respectivas medidas e quando for caso disso, dentro dos limites fixados na alínea h), outorgar os respectivos contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação.

2.9 — Delegar no licenciado Roque Lima Pereira, director regional de Trás-os-Montes, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

a) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Vila Real, conjuntamente com o licenciado José Manuel Catalão Cardoso, Nair de Carvalho Teixeira e Isabel Pereira Mesquita, de acordo com a seguinte regra:

a1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea a), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

b) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Chaves, conjuntamente com o licenciado Manuel Norberto da Costa Santos, o licenciado Carlos Manuel Fernandes Martins e José Manuel de Jesus Junqueira, de acordo com a seguinte regra:

b1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea b), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

c) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Macedo de Cavaleiros, conjuntamente com o licenciado José Manuel Catalão Cardoso, o licenciado Óscar da Cruz Esteves e Carlos Alberto Areosa Bastos, de acordo com a seguinte regra:

c1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea c), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

d) A autorização de movimentação fica sujeita às seguintes condições:

d1) Até € 250, com a assinatura conjunta de quaisquer dois dos elementos mencionados na alínea a), b) ou c);

d2) Para importâncias superiores a € 250, com a assinatura conjunta de qualquer dos elementos mencionados na alínea a), b) ou c) e a outra obrigatoriamente do licenciado Roque Lima Pereira;

e) Outorgar, em representação do IFADAP, separada ou conjuntamente com o licenciado José Manuel Catalão Cardoso, actuando como mutuantes, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito, nas condições que tiverem por conveniente, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgarem necessários;

f) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP/INGA até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

g) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento ou assunção de encargos até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

h) Representar o IFADAP/INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;

i) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, até ao limite de € 100 000 e sempre que o IFADAP ou o INGA actue como autoridade de gestão, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

j) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, sem limite, sempre que o IFADAP ou o INGA não actue como autoridade de gestão;

l) No âmbito das respectivas medidas e quando for caso disso, dentro dos limites fixados na alínea i), outorgar os respectivos contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação.

2.10 — Delegar no licenciado Fernando Augusto Gomes da Cruz, director regional da Beira Litoral, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

a) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Coimbra, conjuntamente com o licenciado Manuel Duarte Pimenta de Castro Damásio e António Cardoso de Oliveira Roque, de acordo com a seguinte regra:

a1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea a), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

b) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Aveiro, conjuntamente com o licenciado Rui Filipe Vieira e Sérgio Manuel Almeida Fontes, de acordo com a seguinte regra:

b1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea b), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

c) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Viseu, conjuntamente com o licenciado Francisco Marques de Almeida e Carlos Alberto Ferreira Cardoso, de acordo com a seguinte regra:

c1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea c), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral,

assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

d) Outorgar, em representação do IFADAP, separada ou conjuntamente com o licenciado Francisco Marques de Almeida, actuando como mutuantes, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito, nas condições que tiverem por conveniente, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgarem necessários;

e) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP/INGA, até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

f) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento ou assunção de encargos até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

g) Representar o IFADAP/INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;

h) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, até ao limite de € 100 000, sempre que o IFADAP ou o INGA actue como autoridade de gestão, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

i) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, sem limite, sempre que o IFADAP ou o INGA não actue como autoridade de gestão;

j) No âmbito das respectivas medidas e quando for caso disso, dentro dos limites fixados na alínea h), outorgar os respectivos contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação.

2.11 — Delegar no licenciado Manuel Lopes Marcelo, director regional da Beira Interior, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

a) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Castelo Branco, conjuntamente com o licenciado José António Mendes dos Passos e João Cabarrão, de acordo com a seguinte regra:

a1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea a), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

b) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta na Guarda, conjuntamente com o licenciado Acácio Martins Tavares e António Pires Nunes, de acordo com a seguinte regra:

b1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea b), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

c) Outorgar, em representação do IFADAP, separada ou conjuntamente com o licenciado Acácio Martins Tavares, actuando como mutuantes, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito, nas condições que tiverem por conveniente, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgarem necessários;

e) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP/INGA, até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

f) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento ou assunção de encargos até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

g) Representar o IFADAP/INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;

h) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, até ao limite de € 100 000, sempre que o IFADAP ou o INGA actue como autoridade de gestão, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

i) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, sem limite, sempre que o IFADAP ou o INGA não actue como autoridade de gestão;

j) No âmbito das respectivas medidas e quando for caso disso, dentro dos limites fixados na alínea h), outorgar os respectivos contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação.

2.12 — Delegar no licenciado António José Hilário Ferreira, director regional do Ribatejo e Oeste, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

a) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Santarém, conjuntamente com o licenciado José Eduardo Pacheco Branco, o licenciado Fernando Manuel Dantas Mendes e Eduardo Manuel Feliciano da Fonseca, de acordo com a seguinte regra:

a1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea a), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral,

assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

b) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta nas Caldas da Rainha, conjuntamente com o licenciado Mário Neves Langa, a licenciada Maria Joaquina Piai de Barros e Alberto Santos Silva, de acordo com a seguinte regra:

b1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea b), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

c) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Setúbal, conjuntamente com o licenciado António José Chua Bichão, o licenciado António José Rebelo de Andrade, o licenciado Paulo Filipe e Paulo Alexandre Vieira Ramos, de acordo com a seguinte regra:

c1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea c), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

d) Outorgar, em representação do IFADAP, separada ou conjuntamente com o licenciado José Eduardo Pacheco Branco, actuando como mutuantes, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito, nas condições que tiverem por conveniente, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgarem necessários;

e) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP/INGA até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

f) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento ou assunção de encargos até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

g) Representar o IFADAP/INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;

h) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, até ao limite de € 100 000, sempre que o IFADAP ou o INGA actue como autoridade de gestão, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

i) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, sem limite, sempre que o IFADAP ou o INGA não actue como autoridade de gestão;

j) No âmbito das respectivas medidas e quando for caso disso, dentro dos limites fixados na alínea h), outorgar os respectivos contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação.

2.13 — Delegar na licenciada Maria Luísa M. B. Silva Correia, directora regional do Alentejo, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

a) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Évora, conjuntamente com o licenciado Francisco Maria Santos Murteira e o licenciado Gonçalo Sommer Ribeiro, de acordo com a seguinte regra:

a1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea a), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

b) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Portalegre, conjuntamente com o licenciado João Fonseca Ramalho e Rosa Maria Batista Real, de acordo com a seguinte regra:

b1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea b), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

c) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Beja, conjuntamente com o licenciado Manuel Gonçalves Pacheco e Antónia Mira Barros, de acordo com a seguinte regra:

c1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea c), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

d) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Santiago do Cacém, conjuntamente com o licenciado José Costa Dolores e Maria Dolores Sobral Rossa, de acordo com a seguinte regra:

d1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea d), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

e) Outorgar, em representação do IFADAP, separada ou conjuntamente com o licenciado Francisco Maria Santos Murteira, actuando como mutuantes, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito,

nas condições que tiverem por conveniente, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgarem necessários;

f) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP/INGA até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

g) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento ou assunção de encargos até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

h) Representar o IFADAP/INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;

i) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, até ao limite de € 100 000, sempre que o IFADAP ou o INGA actue como autoridade de gestão, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

j) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, sem limite, sempre que o IFADAP ou o INGA não actue como autoridade de gestão;

k) No âmbito das respectivas medidas e quando for caso disso, dentro dos limites fixados na alínea i), outorgar os respectivos contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação.

2.14 — Delegar no licenciado Júlio Isidoro Cabrita, director regional do Algarve, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

a) Movimentar a conta de depósitos à ordem em nome do IFADAP aberta em Faro, conjuntamente com o licenciado Nuno Sequeira e Paulo José Gonçalves Rosa, de acordo com a seguinte regra:

a1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea a), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

b) Outorgar, em representação do IFADAP, separada ou conjuntamente com o licenciado Nuno Sequeira, actuando como mutuante, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito, nas condições que tiverem por conveniente, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgarem necessários;

c) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP/INGA até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

f) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento ou assunção de encargos até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

g) Representar o IFADAP/INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;

h) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, até ao limite de € 100 000, sempre que o IFADAP ou o INGA actue como autoridade de gestão, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

i) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, sem limite, sempre que o IFADAP ou o INGA não actue como autoridade de gestão;

j) No âmbito das respectivas medidas e quando for caso disso, dentro dos limites fixados na alínea h), outorgar os respectivos contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação.

2.15 — Delegar no licenciado Bernardo Oliveira Melville de Araújo, delegado regional da Madeira, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

a) Movimentar a conta de depósitos à ordem aberta em nome do IFADAP na Madeira, conjuntamente com a licenciada Maria José Abreu e Nicodemos José Fernandes, de acordo com a seguinte regra:

a1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea a), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

b) Outorgar, em representação do IFADAP, separada ou conjuntamente com o Sr. Nicodemos José Fernandes, actuando como mutuantes, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito, nas condições que tiverem por conveniente, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgarem necessários;

c) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP/INGA até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

f) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento ou assunção de encargos até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

g) Representar o IFADAP/INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;

h) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, até ao limite de € 100 000, sempre que o IFADAP ou o INGA actue como autoridade de gestão, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

i) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, sem limite, sempre que o IFADAP ou o INGA não actue como autoridade de gestão;

j) No âmbito das respectivas medidas e quando for caso disso, dentro dos limites fixados na alínea h), outorgar os respectivos contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação.

2.16 — Delegar no licenciado Carlos Alberto Leite Furtado, delegado regional dos Açores, para aplicação no âmbito estrito dos respectivos serviços, as seguintes competências específicas:

a) Movimentar a conta de depósitos à ordem aberta em nome do IFADAP em Ponta Delgada, conjuntamente com a licenciada Aurora Luísa Jacob Nunes, o licenciado João Paulo da Ponte Cabral e Maria Gabriela Furtado Joaquim Reis, de acordo com a seguinte regra:

a1) Assinatura, por dois dos elementos referidos na alínea c), para sacar e endossar cheques, emitir ordens de transferência e, em geral, assinar e praticar tudo o necessário ao mencionado fim de movimentação da referida conta;

b) Outorgar, em representação do IFADAP, actuando como mutuante, as escrituras de empréstimo a conceder aos empregados no âmbito do crédito à habitação para os trabalhadores bancários, bem como aceitar as garantias destinadas à segurança do crédito, nas condições que tiverem por conveniente, podendo, para o efeito, praticar os actos que julgarem necessários;

c) Celebrar contratos de manutenção e assistência técnica ao diverso equipamento existente nas respectivas instalações do IFADAP/INGA até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

f) Autorizar o pagamento de despesas correntes ou de funcionamento ou assunção de encargos até ao montante de € 3000, desde que tenham cabimento orçamental;

g) Representar o IFADAP/INGA em todos os actos que respeitem ao condomínio relativamente às fracções em que estejam instalados os serviços regionais;

h) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, até ao limite de € 100 000, sempre que o IFADAP ou o INGA actue como autoridade de gestão, bem como autorizar a liberação de garantias, cauções, livranças e fianças constituídas no âmbito dos respectivos processos;

i) Autorizar o pagamento de subsídios, ajudas, prémios ou concessão de crédito, sem limite, sempre que o IFADAP ou o INGA não actue como autoridade de gestão;

j) No âmbito das respectivas medidas e quando for caso disso, dentro dos limites fixados na alínea h), outorgar os respectivos contratos, bem como proceder à sua rescisão ou modificação.

As competências objecto da presente delegação poderão ser subdelegadas, sob proposta dos dirigentes acima discriminados ao conselho de administração.

O conselho de administração ratifica todos os actos praticados no âmbito da presente delegação e ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 414/93, de 23 de Dezembro, e 78/98, de 27 de Março, desde o dia 1 de Março de 2003 até à publicação do presente despacho.

O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

29 de Janeiro de 2004. — O Conselho de Administração: *Cabral da Fonseca*, presidente — *Ponte Zeferino*, vogal.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas

Despacho n.º 7393/2004 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 3 do despacho n.º 5877/2004 (2.ª série), do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março de 2004, subdelego no Doutor Carlos Luciano da Costa Monteiro e no engenheiro José Mira Villas Boas Potes, respectivamente vice-presidente do ex-IPIMAR e director da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, a competência que me foi subdelegada para a prática do seguinte acto:

1.1 — Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia e dentro dos condicionalismos legais.

26 de Março de 2004. — O Presidente, *José Empis*.

Despacho n.º 7394/2004 (2.ª série). — Sob proposta da comissão coordenadora do conselho científico do ex-INIA, reunida em 23 de Março de 2004, e nos termos do disposto no artigo 31.º e no n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril, nomeio o seguinte júri para as provas de habilitação para o exercício de funções de coordenação científica, requeridas pelo investigador principal enge-

neiro Carlos Manuel de Almeida Amaral, na área científica de Economia e Sociologia Agrárias — Desenvolvimento:

Presidente — Investigador-coordenador Rui Fernando de Oliveira e Silva, Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas.

Vogais:

Professor catedrático jubilado Apolinário Vaz Portugal, Faculdade de Medicina Veterinária, Universidade Técnica de Lisboa.

Professor catedrático Nuno Manuel Vasconcelos Tavares Moreira, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. Professor catedrático Francisco Xavier Miranda de Avelaz, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa.

Professor catedrático Fernando Silva Oliveira Baptista, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa.

Investigador-coordenador, António Albino Correia Fragata, Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas.

Investigador-coordenador Rui Tainha Ribeiro do Rosário, Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas.

31 de Março de 2004. — O Presidente, *José Empis*.

Despacho n.º 7395/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e após cumpridos todos os preceitos do respectivo procedimento e por ficar demonstrado que possuem habilitações académicas e profissionais adequadas às exigências dos respectivos cargos publicitados, bem como experiência comprovada, quer nas áreas de actuação, quer em termos de responsabilidade de coordenação e chefia, pelos cargos de dirigente já desempenhados anteriormente, provando corresponder ao perfil pretendido para prossecução das atribuições dos cargos em questão e dos objectivos do organismo, nomeio em comissão de serviço, pelo período de três anos, no quadro de pessoal do ex-INIA, os seguintes funcionários:

Doutor José Manuel Bento dos Santos Silva, subdirector da Estação Zootécnica Nacional:

Dados pessoais:

Nome — José Manuel Bento Santos Silva.

Naturalidade — Bonfim, Porto.

Data de nascimento — 25 de Março de 1958.

Estado civil — casado.

Bilhete de identidade n.º 3589981.

Formação académica:

Engenheiro agrónomo — licenciado pelo Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, em 1983, com a classificação final de 14 valores.

Mestre em Produção Animal. Grau conferido (Faculdade de Medicina Veterinária) em 1989, com a classificação de *Muito bom*.

Doutorado em Engenharia Agronómica. Grau conferido pela Universidade Técnica de Lisboa (Instituto Superior de Agronomia) em 24 de Novembro de 1997.

Actividade profissional:

Técnico superior de 2.ª classe — carreira de engenheiro do INIA, com funções no Departamento de Ovinicultura da Estação Zootécnica Nacional, desde Fevereiro de 1988.

Técnico superior de 1.ª classe — carreira de engenheiro do INIA, com funções no Departamento de Ovinicultura da Estação Zootécnica Nacional desde 9 de Julho de 1992.

Assistente de investigação do INIA, com funções no Departamento de Ovinicultura da Estação Zootécnica Nacional desde 29 de Maio de 1992.

Investigador auxiliar do INIA, com funções no Departamento de Ovinicultura da Estação Zootécnica Nacional desde 25 de Novembro de 1997.

Responsável pela docência das disciplinas de Produção de Alimentos I e II do curso Nutrição e Engenharia Alimentar (Instituto Superior de Ciências da Saúde — Sul), 1999-2001.

Nomeado, em regime de substituição, subdirector da Estação Zootécnica Nacional em 12 de Dezembro de 2002 por despacho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural.

Projectos de investigação e desenvolvimento:

No âmbito da actividade desenvolvida participou em nove projectos de investigação no campo da ovinicultura, tendo sido coordenador de um projecto financiado pelo PAMAF (n.º 3037), de um financiado pelo AGRO (n.º 272) e dois financiados pelo PIDDAC (n.ºs 810 e 844).

Publicações:

Realizou três monografias destinadas à obtenção dos graus académicos. Produziu sete publicações em revistas científicas internacionais e sete nacionais, com corpo redactorial. Publicou nove trabalhos em revistas científicas nacionais sem corpo redactorial e nove em revistas de divulgação. Apresentou 37 trabalhos em congressos nacionais e internacionais, cujos conteúdos constam dos livros de actas.

Engenheira Cristina Isabel Amaro da Costa, subdirectora da Estação Agronómica Nacional:

Dados pessoais:

Nome — Cristina Isabel Amaro da Costa.
Naturalidade — freguesia de Nossa Senhora de Fátima, Lisboa.
Data de nascimento — 25 de Agosto de 1967.
Estado civil — casada.
Bilhete de identidade n.º 7667415.

Formação académica:

Licenciada em Engenharia Agrícola, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, com a classificação final de 14 valores, 1991.
Mestre em Protecção Integrada pelo Instituto Superior de Agronomia — Universidade Técnica de Lisboa, 1998.

Actividade profissional:

Assessora do director da Estação Agronómica Nacional entre 10 de Abril e 11 de Junho de 2000.
Subdirectora da Estação Agronómica Nacional do Instituto Nacional de Investigação Agrária desde 12 de Junho de 2000.
Assistente da carreira do ensino superior politécnico na Escola Superior Agrária de Viseu entre 1996 e 1998.
Professora-adjunta do ensino superior politécnico na Escola Superior Agrária de Viseu desde 1999.
Assessora do director da Escola Superior Agrária de Viseu entre 1995 e 1996.
Técnica (bolseira da FCT de mestrado e doutoramento) na FENA-FRUTAS — Federação Nacional de Cooperativas Agrícolas de Hortofruticultores, FCRL, de 1993 a 1995.

Projectos de investigação e desenvolvimento:

No âmbito da actividade desenvolvida participou em diversos projectos de investigação no âmbito do desenvolvimento agrícola sustentável.

Publicações:

(1991) Costa, C. A., *Estudo da Utilização de Biorreguladores de Crescimento na Cultura da Alface*. Relatório final de estágio. UTAD, Vila Real. 68 p.
(1998) Costa, C. A., *Bases para o Desenvolvimento da Protecção Integrada na Macieira, na Região da Beira Alta*. Tese de mestrado em Protecção Integrada, ISA/UTL, Lisboa. 264 p.

Doutora Dolores del Rócio Neves Ramírez-Cruzado, subdirectora da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas:

Dados pessoais:

Nome — Dolores del Rócio Navas Ramírez-Cruzado.
Naturalidade — Cádiz, Espanha.
Data de nascimento — 8 de Janeiro de 1952.

Formação académica:

Engenheira agrónoma pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa. Setembro, 1976.
Doctor ingeniero agrónomo (com a classificação *Apto cum laude*). Grau conferido pela Universidade de Córdoba. Janeiro de 1991.

Actividade profissional:

Entrou na função pública contratada como engenheira agrónoma, com carácter eventual, no Departamento de Bovinicultura da Estação Zootécnica Nacional, em 2 de Novembro de 1976.
Passou a assistente de investigação estagiária dos quadros únicos do Ministério da Agricultura e Pescas, por despacho de 3 de Maio de 1979, visado pelo Tribunal de Contas em 16 de Maio de 1979, conforme lista nominativa n.º 1805. *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de Junho de 1979, com início em 29 de Maio de 1977.
Posteriormente, assistente de investigação do quadro do ex-Instituto de Investigação Agrária e de Extensão Rural, fixado pela Portaria n.º 452-A/86, de 20 de Agosto, conforme lista nominativa n.º 6,

aprovada por despacho de 23 de Dezembro do Ministro de Agricultura, Pescas e Alimentação e visado pelo Tribunal de Contas em 27 de Janeiro de 1987. *Diário da República*, 2.ª série, n.º 51, de 2 de Março de 1987.

Investigador auxiliar no Departamento de Bovinos da EZN, INIA, desde 4 de Dezembro de 1992.

Na actualidade, subdirectora da Estação Nacional de Melhoramento de Plantas, nomeada, em regime de substituição, por despacho de 24 de Abril de 2001 do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural. *Diário da República*, 2.ª série, n.º 115, de 18 de Maio de 2001.

Durante este período, participou em 16 projectos de investigação, sendo responsável pelo projecto PIDDAC 819, «Efeito da castração no crescimento, características da carcaça e da carne de bovinos das raças nacionais produzidos em sistema de pastoreio.»

Co-responsável pelos projectos «Estudio de maíz, ballico y sorgo forrajeros», Rede Andaluza de Experimentación Agrária; «Raças bovinas autóctones, contribuição para a sua produção nos ecossistemas tradicionais e seu reflexo sócio-económico», do projecto PAMAF 3047; «Raça bovina preta, contribuição para a sua produção nos ecossistemas tradicionais e seu reflexo sócio-económico», projecto PAMAF 7172; «Caracterização molecular da variabilidade genética de raças bovinas autóctones, ligação com parâmetros produtivos», projecto PAMAF 7171.

Colaborou em actividade docente, a convite do Instituto Superior de Ciências da Saúde, IDARN, da Escola Superior Agrária de Santarém e da Universidade Técnica de Lisboa. Orientou dois estágios curriculares (UTL) e uma tese de mestrado, além da participação em júris de provas académicas.

Participou ainda, por nomeação da presidência do INIAP, em 19 júris de concursos internos de acesso ou progressão na carreira ou para a obtenção de bolsas de investigação, assim como em grupos de trabalho de carácter técnico e ou científico.

Trabalhos publicados e comunicações:

Publicou três monografias, realizadas para a obtenção de títulos académicos. Três artigos em revista com corpo de avaliadores. Nove trabalhos como primeiro autor e catorze como co-autor, apresentados a reuniões científicas ou congressos.

Engenheiro Alexandre Paulo Mourão António de Aguiar, subdirector da Estação Florestal Nacional:

Dados pessoais:

Nome — Alexandre Paulo Mourão António de Aguiar.
Data de nascimento — 12 de Julho de 1950.
Naturalidade — Amadora.
Estado civil — casado.
Bilhete de identidade n.º 1311071.

Formação académica:

Frequentou o curso de Engenheiro Silvicultor no Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa, tendo concluído a licenciatura em 1975 com a classificação final de 14 valores. Prestou provas públicas de acesso à categoria de investigador auxiliar. INIA, 1990.

Actividade profissional:

Por despacho ministerial publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de Junho de 1979, foi nomeado assistente de investigação estagiário do INIA.

Por despacho ministerial publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 284, de 10 de Dezembro de 1980, foi nomeado assistente de investigação do quadro do Instituto Nacional de Investigação Agrária/Estação Florestal Nacional.

Foi nomeado investigador auxiliar do quadro do Instituto Nacional de Investigação Agrária/Estação Florestal Nacional, com efeitos desde 19 de Dezembro de 1990, por publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 83, de 10 de Abril de 1991.

Membro do conselho de investigação da Estação Florestal Nacional. Foi nomeado para integrar o Grupo de Acompanhamento e Avaliação (GAA) do PAMAF-IED e das actividades científicas do INIA, de 2000 a 2002, por despacho do presidente do INIA.

Coordenador do Departamento de Ecofisiologia e Melhoramento Florestal.

Representante do INIA no grupo de trabalho agro-ambiental criado pelo despacho conjunto n.º 700/2000 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 3 de Julho de 2000.

Subdirector da Estação Florestal Nacional, por despacho de 12 de Junho do Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 5 de Julho de 2000.

Fez parte da equipa científica de numerosos projectos de investigação nacionais e internacionais no âmbito da conservação dos recursos genéticos e melhoramento florestal.

Neste âmbito foi responsável por 10 projectos de investigação científica.

Membro do conselho editorial da revista científica *Silva Lusitana*, editada pela Estação Florestal Nacional (ISSN: 0870-6352).

Trabalhos publicados e comunicações:

Tem vários trabalhos publicados e comunicações apresentadas em Portugal e no estrangeiro no domínio da conservação dos recursos genéticos e melhoramento florestal.

Engenheiro Rui Manuel Mala de Sousa, subdirector da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade;

Dados pessoais:

Nome — Rui Manuel Maia de Sousa.

Naturalidade — Praia do Ribatejo.

Data de nascimento — 1 de Abril de 1962.

Estado civil — casado.

Bilhete de identidade n.º 5660228.

Formação académica:

Licenciatura em Engenharia Agrícola, ramo Científico-Tecnológico, pela Universidade de Évora, em 1988, com 13 valores.

Actividade profissional:

Responsável pelo Centro de Formação Profissional em Fruticultura da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade, de Setembro de 1988 a Outubro de 1994.

Chefe de divisão de Formação Profissional Pós-Graduada da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade, de Outubro de 1994 a Outubro de 1997.

Chefe de divisão de Formação Profissional Pós-Graduada da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade, em regime de substituição, de Outubro de 1997 a Janeiro de 2000.

Adjunto do responsável pela direcção da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade, de Fevereiro a Maio de 2000.

Subdirector da Estação Nacional de Fruticultura Vieira Natividade,

em regime de substituição, de Junho de 2003 a Março de 2004. Participou como formador em 66 acções de formação profissional para técnicos e fruticultores.

Orientou 17 estágios no âmbito da fruticultura.

Projectos de investigação e desenvolvimento:

Participou em 23 projectos de I&ED nacionais e comunitários na área da fruticultura.

Trabalhos publicados e comunicações:

Publicou 70 trabalhos em livros, revistas e jornais da especialidade e apresentou 54 comunicações em diversos eventos no domínio da fruticultura.

Engenheiro Vasco Manuel Hipólito Soares Justino, subdirector da Estação Vitivinícola Nacional;

Dados pessoais:

Nome — Vasco Manuel Hipólito Soares Justino.

Naturalidade — Vale de Cavalos (Chamusca).

Data de nascimento — 20 de Outubro de 1950.

Estado civil — casado.

Bilhete de identidade n.º 1204201.

Formação académica:

Licenciado em Engenharia Agronómica, especialidade de Indústrias Agrícolas, pelo Instituto Superior de Agronomia, em 1977, com a classificação média final de 13,1 valores e de 14 valores na especialidade.

Actividade profissional:

Professor provisório no ensino secundário, desde o ano lectivo de 1980-1981, tendo leccionado durante cinco anos, três dos quais no ensino agrícola.

Vogal da Comissão Técnica Portuguesa de Normalização de Métodos de Análise de Bebidas Alcoólicas e Espirituosas (CT-83), desde a sua criação, em 1982.

Secretário da comissão nacional do Office International de la Vigne et du Vin (CNOIV), estrutura nacional de acompanhamento e de ligação às actividades do OIV, de 1992 a 1994.

Responsável pelo Gabinete da Qualidade da Estação Vitivinícola Nacional, na sequência do processo de acreditação dos laboratórios do Departamento de Enologia.

Integrou, enquanto funcionário do ex-Instituto da Qualidade Alimentar e, mais tarde, do Instituto da Vinha e do Vinho, a representação portuguesa a várias reuniões do Comité de Aplicação para as Bebidas Espirituosas e Comité de Peritos sobre Vinhos.

Chefe de divisão de Formação Profissional Pós-Graduada da Estação Vitivinícola Nacional de 12 de Outubro de 1994 a 11 de Setembro de 1996.

Subdirector da Estação Vitivinícola Nacional desde 12 de Setembro de 1996.

Projectos de investigação e desenvolvimento:

Colaborador em 15 projectos de investigação no âmbito da vitivinicultura, nomeadamente PAMAF, AGRO, PARIPIPI, INTER-REG, PEDIP II, PIDDAC e cooperação bilateral Portugal-R. P. China.

Publicações:

Conta com trabalhos publicados nos domínios do controlo dos produtos vitivinícolas.

Dr. Vítor Manuel Sanches Lucas, director de serviços de Gestão e Administração:

Dados pessoais:

Nome — Vítor Manuel Sanches Lucas.

Naturalidade — Ajuda, Lisboa.

Data de nascimento — 22 de Junho de 1958.

Estado civil — casado.

Bilhete de identidade n.º 5040289.

Formação académica:

Licenciatura em Sociologia, na variante de Sociologia Política Administrativa e Autárquica em 1993 pela Universidade Autónoma de Lisboa — Luís de Camões, com a classificação final de 14 valores. Pós-graduação em Estudos Europeus, efectuado em 1995, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG-UTL), Lisboa, com a classificação final de 12 valores.

Actividade profissional:

Nomeado, em regime de substituição, desde 6 de Agosto de 2002, no cargo de director de serviços de Gestão e Administração (DSGA) do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas (INIAP).

Nomeado, em regime de substituição, chefe de divisão de Organização e Recursos Humanos desde 7 de Fevereiro de 2000, no Instituto Nacional de Investigação Agrária (INIA).

Técnico superior de informática de 2.ª classe desde Junho de 1994, no Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar exercendo funções na Divisão de Informática.

Operador de sistemas de 2.ª classe desde Dezembro de 1992, desempenhando funções no núcleo de informática do Instituto de Mercados Agrícolas e Indústrias Agro-Alimentares.

Técnico auxiliar de 2.ª classe desde 4 de Fevereiro de 1986, com funções na área dos incentivos fiscais e licenciamento industrial no Instituto de Apoio aos Produtos Agrícolas e Alimentares. Inicia funções em 1 de Agosto de 1978, na Direcção-Geral das Indústrias Agrícolas e Alimentares, desempenhando tarefas em áreas de contabilidade e pessoal.

Responsável pela coordenação e dinamização dos sectores de recursos humanos, de informática e telecomunicações do INIAP.

Participou como formador em várias acções de formação profissional para técnicos e técnicos superiores no domínio da informática. Orientou estágios no âmbito da formação profissional para técnicos administrativos e informáticos.

Projectos de investigação e desenvolvimento:

Líder da participação do INIAP no projecto AGRO 444 da acção n.º 8.1, «Desenvolvimento de um sistema de informação para a prospecção e difusão do conhecimento e inovação no sector agro-rural».

Dr.ª Maria Isabel Ribeiro Robalo, chefe da Divisão de Programação e Gestão Financeira.

Dados pessoais:

Nome — Maria Isabel Ribeiro Robalo

Naturalidade — Lisboa.

Data de nascimento — 23 de Janeiro de 1957.

Estado civil — viúva.

Bilhete de identidade n.º 4864244.

Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, em 1983.

Actividade profissional:

Controlo financeiro e acompanhamento de execução de programas e regulamentos co-financiados, na Direcção-Geral das Florestas/Instituto Florestal, de 1981 a 1986.

Controlo financeiro e acompanhamento físico e técnico de execução de regulamentos co-financiados no Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, em 1997 e 1998.

Preparação e apresentação de candidaturas a projectos com financiamento FEDER e celebração de protocolos com o Secretariado para a Modernização Administrativa, na Direcção-Geral das Florestas, em 1999.

Coordenação das tarefas de implementação de módulos informáticos referentes a vencimentos, gestão orçamental, contabilidade e aprovisionamento, no ex-INIA, em 1999 e 2000.

Preparação de 46 processos de atribuição de subsídios de bolsa para projectos de investigação, no ex-INIA, em 2001.

Chefe de divisão de Programação e Gestão Financeira do Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, desde 2002.

Trabalhos publicados:

Relatórios de execução financeira no domínio de diversos programas na área florestal e aspectos da sua contabilização de custos.

Estas nomeações produzem efeitos à data do presente despacho.

31 de Março de 2004. — O Presidente, *José Empis*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas de Santo António — Parede

Aviso n.º 4816/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de pessoal da Escola EB 2,3 de Santo António — Parede a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Mapa de Obras

(Em euros)			
Designação da empreitada	Empresa	Tipo	Valor
Remodelação e adaptação das actuais instalações, fase II, concelho de Évora, Distrito de Évora.	URBEVORA — Construções e Empreendimentos Imobiliários, L. ^{da}	Concurso limitado	128 440
Instalações eléctricas e telecomunicações	José J. Galvão Seródio, L. ^{da}	Consulta prévia	19 980
Portadas fixas em alumínio lacado	António Pica da Encarnação	Ajuste directo	4 450,85

30 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Gabriela N. M. Cavaco Calado*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Gabinete das Relações Culturais Internacionais

Louvor n.º 108/2004. — No momento em que cessa funções de directora de serviços das Relações Internacionais do Gabinete das Relações Culturais Internacionais do Ministério da Cultura, louvo a licenciada Trindade Santos Rodrigues da Silva pela dedicação, empenho e eficiência com que se desincumbiu do cargo.

24 de Março de 2004. — A Directora, *Patrícia Salvação Barreto*.

Instituto Português do Património Arquitectónico

Despacho (extracto) n.º 7396/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Março de 2004, por delegação:

Esmeralda da Luz Chitas Dias Calhau, auxiliar administrativa da carreira de auxiliar administrativo do quadro de pessoal da Direcção Regional de Lisboa deste Instituto — autorizado o início do exercício de funções na carreira de assistente administrativo, em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

29 de Março de 2004. — A Vice-Presidente, *Rosa Amora*.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei.

22 de Março de 2004. — Pelo Presidente da Comissão Executiva Instaladora, *(Assinatura ilegível.)*

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 4817/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2004 do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, no uso de competência delegada e ao abrigo do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro:

Maria Amélia Coelho Aguiar de Freitas — nomeada chefe de repartição, em regime de substituição, durante os meses de Abril, Maio e Junho de 2004, no impedimento da titular do lugar, Maria de Lurdes Mendonça Ramos de Freitas. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2004. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, *Rosa Maria da Silva Pinto Messias*.

Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus

Aviso n.º 4818/2004 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, a seguir se publica a lista das adjudicações efectuadas pela Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, de Évora, durante o ano de 2003:

Despacho n.º 7397/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Março de 2004, por subdelegação:

Elsa Maria Moreira Caeiro, técnica superior principal da carreira de arquitecto do quadro de pessoal da Direcção Regional de Évora deste Instituto — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com dispensa parcial do exercício de funções, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2004.

29 de Março de 2004. — A Vice-Presidente, *Rosa Amora*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Aviso n.º 4819/2004 (2.ª série). — 1 — Concurso n.º 35/2002 — técnico de 2.ª classe de neurofisiologia. — Para os devidos efeitos se publica que, por deliberação do conselho de administração deste Centro Hospitalar de 30 de Dezembro de 2002, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo geral de ingresso para preenchimento de um lugar na categoria de técnico de 2.ª classe de neurofisiologia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e tera-

pêutica do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 1172/95, de 25 de Setembro.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Legislação aplicável — o concurso rege-se pelo disposto nos artigos 32.º a 73.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e na Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento do lugar anunciado, caducando com o seu preenchimento.

5 — Local de trabalho — em qualquer das unidades que constituem o Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, neste concelho.

6 — Conteúdo funcional — o constante do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Vencimento — o previsto para a categoria de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, no mapa III anexo ao Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular complementada com entrevista profissional de selecção, sendo os candidatos ordenados de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3AC + E)/4$$

em que:

CF — classificação final;

AC — avaliação curricular;

E — entrevista profissional de selecção.

Do n.º 2 do n.º 2.º, a avaliação curricular terá o valor resultante do somatório dos pontos obtidos nos elementos discriminados conforme anexo I da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro:

Habilitações académicas de base (*HA*):

Bacharelato ou equivalente legal — 5 valores;

Licenciatura na área respectiva — 5,5 valores;

Habilitações superiores a licenciatura — 6 valores.

Nota final do curso de formação profissional (*NC*) — será obtida de acordo com a seguinte fórmula:

$$NC \times 9/20 = n \text{ valores}$$

Formação profissional complementar (*FP*) (máximo de 1 valor) — formação promovida por instituições públicas ou acreditadas pontuada de acordo com a seguinte correspondência: 6 horas=1 dia=1 módulo (ao candidato que apresentar maior número de pontos será atribuída a cotação máxima de 1 valor, aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples):

Cursos/acções formativas de âmbito profissional com avaliação — 0,2 pontos/módulo;

Cursos/acções formativas de âmbito profissional com avaliação — 0,1 pontos/módulo;

Cursos/acções formativas de âmbito geral com avaliação — 0,1 pontos/módulo;

Cursos/acções formativas de âmbito geral com avaliação — 0,05 pontos/módulo;

Estágios profissionais — 0,2 pontos/módulo;

Participação em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza de carácter profissional — 0,1 pontos/módulo.

Experiência profissional (*EP*) (máximo de 3 valores) — pelo exercício de funções técnicas, serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional, aos restantes candidatos, determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples.

Actividades relevantes (*AR*) (máximo de 1 valor) — ao candidato que apresentar maior número de pontos nas alíneas *a*) e *b*) será atribuída a cotação máxima de 1 valor, aos restantes candidatos, determina-se a proporcionalidade através de uma regra de três simples:

a) Actividades de investigação e ou participação em grupos de trabalho de natureza profissional:

Participação em projectos de investigação relacionados com a área profissional — 0,5 pontos/projecto;

Participação em grupos de trabalho de natureza profissional — 0,5 pontos/grupo;

Trabalhos publicados (único autor) — 2 pontos cada;

Trabalhos publicados (co-autor) — 1 ponto cada;

Comunicações em jornadas e actividades afins (único autor) — 0,5 pontos cada;

Comunicações em jornadas e actividades afins (co-autor) — 0,1 pontos cada;

Apresentação de *posters* (único autor) — 0,2 pontos cada;

Apresentação de *posters* (co-autor) — 0,1 pontos cada;

Moderação de mesas ou painéis — 0,5 pontos cada;

b) Actividades de ensino/formação:

Leccionação total de disciplina — 1 ponto cada;

Leccionação parcial de disciplina — 0,5 pontos cada;

Monitor de estágio — 0,2 pontos/trimestre;

Formador em cursos promovidos por instituições públicas ou acreditadas, pontuadas de acordo com a correspondência 6 horas=1 dia=1 módulo — 0,5 pontos/módulo;

Organização de acções de formação ou eventos de natureza profissional e ou científica — 0,5 pontos cada.

Conforme o n.º 3 do referido n.º 2.º, na entrevista profissional de selecção são avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, através dos seguintes factores:

Capacidade de análise e sentido crítico;

Motivação;

Grau de maturidade e responsabilidade;

Sociabilidade;

Espírito de equipa.

Na entrevista profissional é utilizada a ficha a que se refere o anexo II da portaria supracitada. Cada um dos factores da entrevista profissional de selecção é classificado, por cada um dos elementos do júri, na escala de 1 a 4 pontos, e a respectiva média aritmética constitui a pontuação do factor. A classificação final da entrevista resulta da soma das pontuações atribuídas aos factores referidos:

Capacidade de análise e sentido crítico:

Manifesta pouca — 1;

Adequada — 2;

Boa — 3;

Excelente — 4;

Motivação:

Manifesta pouca — 1;

Adequada — 2;

Boa — 3;

Excelente — 4;

Grau de maturidade e responsabilidade:

Manifesta pouca — 1;

Adequada — 2;

Boa — 3;

Excelente — 4;

Sociabilidade:

Manifesta pouca — 1;

Adequada — 2;

Boa — 3;

Excelente — 4;

Espírito de equipa:

Manifesta pouca — 1;

Adequado — 2;

Bom — 3;

Excelente — 4.

9 — Requisitos de admissão ao presente concurso:

9.1 — Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigíveis para o desempenho do cargo;

c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

d) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

e) Ser física e mentalmente saudável e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9.2 — Requisitos especiais — possuir o bacharelato em Neurofisiologia ministrado nas escolas superiores de tecnologia da saúde ou na Escola Superior de Alcoitão, ou seu equivalente legal ou curso superior ministrado noutro estabelecimento de ensino superior no âmbito das profissões constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, um e outro legalmente reconhecidos.

10 — Formalização das candidaturas — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho

de administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia e entregue no Serviço de Expediente, sito no Hospital Eduardo Santos Silva, sito à Rua de Conceição Fernandes, 4434-502 Vila Nova de Gaia, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

11 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, estado civil e residência, incluindo o código postal e o telefone);
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a categoria a que concorre;
- Outros elementos que o candidato reputar susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal;
- Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde poderá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

12 — Processo de candidatura — o requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou profissionais;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares ou do serviço cívico, quando obrigatório;
- Atestado da robustez física e do perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função;
- Certificado do registo criminal;
- Três exemplares de *curriculum vitae*.

12.1 — Os documentos exigidos nas alíneas c) a e) podem ser substituídos por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente àqueles requisitos.

13 — Divulgação das listas — a relação dos candidatos é afixada no Serviço de Pessoal deste Centro Hospitalar. A lista de classificação final é notificada aos candidatos através de:

- Envio de ofício registado, com cópia da lista, quando o número de candidatos admitidos for inferior a 100;
- Publicação de aviso no *Diário da República*, 2.ª série, informando os interessados da afixação da lista no serviço, quando o número de candidatos for igual ou superior a 100;
- Afixação da lista no serviço.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Susana Maria Simões Moncóvio, técnica especialista do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Vogais efectivos:

Maria Carvalho Lopes Neves, técnica especialista do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia.
Maria Gilda Abreu Maia, técnica principal do Hospital Militar n.º 1 do Porto.

Vogais suplentes:

Adriana Maria Pinto Soares Ribeiro, técnica principal do Hospital Maria Pia.
Aires Manuel Cunha Azevedo, técnico de 1.ª classe do Hospital de Santo António.

Todos os membros do júri são da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, área de neurofisiologia.

15 — O 1.º vogal efectivo substituirá o presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos.

22 de Março de 2004. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Luís Castanheira Nunes*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Despacho n.º 7398/2004 (2.ª série). — Deslocando-me nos próximos dias 29 a 31 de Março de 2004 a Brasília, Brasil, acompanhado do vice-presidente do conselho de administração do INFARMED, Dr. António Faria Vaz, a fim de participar no V Encontro de Autoridades Medicamento Iberoamericanas, iniciativa organizada conjuntamente pelo INFARMED e pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Brasil, com o patrocínio da Comissão Europeia, torna-se necessário assegurar o normal funcionamento do Instituto, designando o meu substituto legal nesse período, uma vez que neste período se encontra prejudicado o meu despacho n.º 2448/2003 (2.ª série), de 6 de Janeiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003.

Assim, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, e ao abrigo do n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, designo para me substituir no período de 29 a 31 de Março de 2004 os vogais do conselho de administração Dr. Manuel Neves Dias, em matérias relativas às áreas de gestão administrativa, financeira, de recursos humanos, bem como dos demais serviços de apoio, e Dr.ª Alexandra Bordalo, em matérias relativas às áreas de avaliação, autorização, vigilância, inspecção e comprovação da qualidade de medicamentos e produtos de saúde.

22 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Santos Ivo*.

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

Gabinete da Secretária de Estado da Segurança Social

Despacho n.º 7399/2004 (2.ª série). — Por forma a dar cumprimento à transferência de imóveis titulados pelo antigo Instituto da Família e Acção Social, extinto pelo Decreto-Lei n.º 298/83, de 24 de Junho, e tendo em vista a regularização do registo patrimonial dos bens imóveis que foram transferidos para o acervo do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, torna-se necessária a sua formalização junto das entidades competentes.

Constatando-se, nesta data, a existência de alguns imóveis cuja situação não foi, em tempo oportuno, normalizada, urge proceder, quanto antes, à criação de mecanismos jurídicos que permitam ao Instituto de Solidariedade e Segurança Social proceder à respectiva regularização.

Assim, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 298/83, de 24 de Junho, são transferidos para o património do Instituto de Solidariedade e Segurança Social os imóveis afectos ao extinto Instituto da Família e Acção Social, Albergue Distrital de Mendicidade de Viana do Castelo, a seguir identificados:

- Situação — Quinta da Nena, sítio do Campelinho, lugar de Além do Rio, freguesia da Areosa, concelho e distrito de Viana do Castelo. Confrontações:

Norte — Custódia Martins Branco;
Nascente — caminho público;
Sul — Rua de Francisco Enes;
Poente — estrada municipal;

Valor da aquisição — 250 000\$ (6 de Dezembro de 1953);

Área da parcela — 16 063 m²;

Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo — descrição actual: n.º 611 125, a fl. 149 v.º do livro B-154; inscrição actual: Albergue Distrital de Mendicidade de Viana do Castelo;

Repartição de Finanças de Viana do Castelo — artigo matricial 343 — urbano, correspondente a nove décimos do artigo 457 — rústico;

Adquirida em 6 de Agosto de 1953 pelo Instituto da Família e Acção Social — Albergue Distrital de Mendicidade de Viana do Castelo;

- Situação — Quinta da Nena, sítio do Campelinho, lugar de Além do Rio, freguesia da Areosa, concelho e distrito de Viana do Castelo. Confrontações:

Norte — Rua de Maria Enes;
Nascente — Rua de Maria Enes;
Sul — estrada municipal;
Poente — Rua de Francisco Enes;

Valor da aquisição — 34 500\$ (1 de Outubro de 1956);

Área da parcela — 276 m², não registada na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo; inscrição actual — Albergue Distrital de Mendicidade de Viana do Castelo;

Repartição de Finanças de Viana do Castelo — artigo matricial 459 — rústico, correspondente a um décimo do artigo 457 — rústico;

Adquirida em 1 de Outubro de 1956 pelo Instituto da Família e Acção Social, Albergue Distrital de Mendicidade de Viana do Castelo.

24 de Março de 2004. — A Secretária de Estado da Segurança Social, *Teresa Margarida Figueiredo Vasconcelos Caeiro*.

Gabinete do Secretário de Estado do Trabalho

Despacho n.º 7400/2004 (2.ª série). — Considerando os poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 12 071/2003 (2.ª série), de 25 de Junho, e o estatuído no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, sob proposta da União Geral de Trabalhadores (UGT), como seus representantes nos conselhos consultivos dos Centros de Formação Profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional a seguir indicados:

- 1) Centro de Formação Profissional de Rio Meão — Silvana Pissarra e Vítor José Santos Neves, como representantes suplentes;
- 2) Centro de Formação Profissional de Braga — Luciano da Silva Machado e Serafim Correia da Silva, como representantes efectivos, os quais substituem, a partir desta data, Heitor Rui Santos Bernardo e José Fernando Campos Cunha, e, como representantes suplentes, José Cândido Carvalho Pinto e Elsa Maria Carmo Silva Augusta;
- 3) Centro de Formação Profissional de Bragança — Luís Matos Afonso, como representante efectivo, o qual substitui, a partir desta data, José Ribeiro Brilhante, e, como representantes suplentes, Maria de Jesus Jerónimo e Manuel António Costa;
- 4) Centro de Formação Profissional do Porto — António Gonçalves Vieira, como representante efectivo, o qual substitui, a partir desta data, João Neves Cruz, e, como representantes suplentes, José Paulo Gonçalves da Silva e José Angelo Alves Pereira;
- 5) Centro de Formação Profissional do Porto — Sector Terciário — Maria de Jesus Teixeira Mendes e António Adelino F. F. Carranca, como representantes efectivos, os quais substituem, a partir desta data, António Gonçalves Vieira e Fernando Cruz Mesquita, e, como representantes suplentes, Francisco Henrique Rego e Fernando da Veiga Freire;
- 6) Centro de Formação Profissional de Chaves — Daniel Rosas Almeida, como representante efectivo, o qual substitui, a partir desta data, Armindo Arnaldo Monteiro da Fonte, e, como representantes suplentes, Carlos Manuel Mendes e José Marcolino Tomás;
- 7) Centro de Formação Profissional de Vila Real — António Gomes Paulo, como representante efectivo, o qual substitui, a partir desta data, Fernando Gonçalves Fraga, e, como representantes suplentes, Carlos Manuel G. Carneiro e Maria Angelina Azevedo Pimenta.

24 de Março de 2004. — O Secretário de Estado do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*.

Despacho n.º 7401/2004 (2.ª série). — Considerando os poderes que me foram delegados pelo despacho n.º 12 071/2003 (2.ª série), de 25 de Junho, e o estatuído no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 76/93, de 12 de Março, nomeio, sob proposta da União Geral de Trabalhadores (UGT), como seus representantes nos conselhos consultivos dos Centros de Formação Profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional a seguir indicados:

- 1) Centro de Formação Profissional de Águeda — Carla Sofia Martinho Torráo e António Vinagre Duarte, como representantes suplentes;
- 2) Centro de Formação Profissional de Aveiro — José Augusto Mendes Fonseca e Manuel José Lopes Figueiredo, como representantes suplentes;
- 3) Centro de Formação Profissional de Castelo Branco — Henrique Teixeira Gil e Rogério Miguel Milheiro Bentes, como representantes efectivos, os quais substituem, a partir desta data, Gabriel José Afonso Constantino e Francisco José Andrade Roimão e, como representantes suplentes, Francisco José Andrade Roimão e Carlos Manuel Borrego Marques;
- 4) Centro de Formação Profissional de Coimbra — António Cantante Fernandes e Luís Vítor Rijo Fernandes, como representantes suplentes;
- 5) Centro de Formação Profissional da Guarda — João Paulo Carrasco Ferreira e Asdrúbal da Costa Almeida Lera, como representantes suplentes;
- 6) Centro de Formação Profissional de Seia — José Humberto N. Gonçalves, como representante efectivo, o qual substitui, a partir desta data, Celcio José Santos e, como representantes suplentes, Pedro Miguel Cruz Martins e Maria Adelaide C. Caetano Martins;
- 7) Centro de Formação Profissional de Leiria — Cidália Maria Tomás Simãozinho e Emanuel José Fonseca Ferreira, como

representantes efectivos, substituindo este, a partir desta data, António Miguel Baptista Pirienes Peres e, como representantes suplentes, Maria Alice A. M. P. T. Patrício e José Pedro Adrião, substituindo este, a partir desta data, Cidália Maria Tomás Simãozinho;

- 8) Centro de Formação Profissional de Viseu — Joaquim Lúcio Trindade Messias e Altamiro Gonçalves Costa, como representantes efectivos, os quais substituem, a partir desta data, Manuel Teodósio M. Henriques e António Almeida Jesus Lopes e, como representante suplente, André Manuel Jesus Almeida.

24 de Março de 2004. — O Secretário de Estado do Trabalho, *Luís Miguel Pais Antunes*.

Inspecção-Geral do Ministério da Segurança Social e do Trabalho

Despacho n.º 7402/2004 (2.ª série). — 1 — No uso da faculdade que me é conferida pelos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo n.º 2 do artigo 6.º e pelo n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e pelos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 80/2001, de 6 de Março, delego, sem prejuízo de avocação, nos subinspectores-gerais licenciados Maria Teresa Nóbrega e Silva Caupers, Pedro Francisco Rodrigues Ministro e José Gabriel Correia Pereira da Silva a competência para coordenar, dirigir e executar todas as acções que se enquadrem no domínio das áreas inspectivas, de auditoria e de apoio técnico-normativo, compreendendo-se nesta delegação a prática de todos os actos necessários à concretização dessas acções, designadamente o despacho inicial em cada acção, a definição da duração das missões, a nomeação de inspetor e a constituição de equipas inspectivas, a apreciação dos relatórios e o acompanhamento da execução das recomendações aprovadas.

2 — Estas competências serão, porém, preferencialmente exercidas:

- a) Na área da acção social, da segurança social e do emprego e relações laborais que não envolvam assuntos de natureza financeira, pelos licenciados Maria Teresa Nóbrega e Silva Caupers e José Gabriel Correia Pereira da Silva, relativamente a entidades e instituições a definir por meu despacho interno;
- b) Em qualquer das áreas referidas na alínea anterior, sempre que impliquem questões de natureza financeira ou, em outras áreas, seja determinado, caso a caso, pelo licenciado Pedro Francisco Rodrigues Ministro.

3 — Delego também na subinspectora-geral Maria Teresa Nóbrega e Silva Caupers, com a faculdade de subdelegação, as competências que me são conferidas pelo artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a seguir indicadas:

- a) No âmbito da gestão geral do serviço, as competências previstas nas alíneas d), j) e l) do n.º 1 do artigo 7.º da citada lei;
- b) No âmbito da gestão dos recursos humanos, a competência prevista nas alíneas a) a c) do n.º 2 do mencionado artigo 7.º;
- c) Em matéria de gestão orçamental e realização de despesas, as competências previstas nas alíneas b), d) e f) do n.º 3 do referido artigo 7.º, bem como autorizar a realização de despesas públicas com obras e aquisição de bens e serviços dentro dos limites da competência que me está atribuída, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
- d) No âmbito da gestão de instalações e equipamento, as competências previstas no n.º 4 do referido artigo 7.º.

4 — Delego ainda no subinspector-geral licenciado Pedro Francisco Rodrigues Ministro a competência para orientar o serviço na área de informática, avaliando as necessidades da Inspecção-Geral nessa área e definindo as providências adequadas à sua satisfação.

5 — Delego, também, no subinspector-geral licenciado José Gabriel Correia Pereira da Silva a competência para orientar e tomar as decisões necessárias nos assuntos da biblioteca, documentação, arquivo e divulgação e organizar formação em serviço para os inspectores nas áreas referidas na alínea a) do n.º 2 do presente despacho.

6 — Sempre que razões ponderosas de serviço o justifiquem, cada subinspector-geral poderá exercer quaisquer das competências constantes do presente despacho e por mim ora delegadas.

7 — Delego a competência para assinatura da correspondência ou de expediente em todos os subinspectores-gerais.

8 — O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura.

24 de Março de 2003. — O Inspector-Geral, *José Branquinho Lobo*.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social

Aviso n.º 4820/2004 (2.ª série). — Em cumprimento do estabelecido no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas, para efeitos de consulta, as listas de antiguidade dos funcionários e agentes do quadro do pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, referentes a 31 de Dezembro de 2003, aprovadas pelo conselho directivo.

As listas poderão ser consultadas na Avenida de Manuel da Maia, 58, Sector de Expediente, Avenida de António de Serpa, 32, Departamento de Recursos Humanos, e nos edifícios das delegações do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social.

Conforme disposto no n.º 1 do artigo 96.º do mesmo diploma, o prazo de reclamações é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Março de 2004. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

Instituto de Solidariedade e Segurança Social

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Castelo Branco

Despacho n.º 7403/2004 (2.ª série). — *Subdelegação de competências, em matéria de contra-ordenações nas áreas de prestações e beneficiários.* — Ao abrigo dos artigos 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 64/89, de 25 de Fevereiro, a instrução e decisão dos processos de contra-ordenação, no âmbito da segurança social, cabe em função das respectivas competências aos centros regionais de segurança social que abrangem as entidades que praticam o acto ilícito, sendo ainda que a decisão é da competência dos órgãos gestores das instituições e deve ser exercida por um dos seus membros.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 115/98, de 4 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 45-A/2000, de 22 de Março, e ainda do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 316-A/2000, de 7 de Dezembro, aos centros regionais sucedeu o ISSS, cujo conselho directivo, por determinação da alínea g) do artigo 4.º, é competente para aplicar coimas às contra-ordenações relativas a beneficiários, podendo ainda, por estatuição do seu artigo 7.º, n.º 2, delegar, em um ou mais dos seus membros, com poderes de subdelegação nos dirigentes dos serviços, a prática de actos que sejam da sua competência exclusiva.

A competência na matéria foi subdelegada, com faculdade de subdelegação, no presidente do conselho directivo, que subdelegou, com a mesma faculdade, pelo despacho n.º 2088/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de Janeiro de 2004, nos directores dos centros distritais de solidariedade e segurança social.

Assim sendo, ao abrigo dos artigos 36.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo:

1 — Subdelego no meu adjunto, António de Melo Bernardo, licenciado em Direito, a competência para decidir sobre os processos de contra-ordenações e para aplicar coimas nas áreas de prestações e beneficiários.

2 — O presente despacho, em cumprimento do n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, será publicado no *Diário da República*, 2.ª série, produzindo efeitos a partir de 4 de Dezembro de 2003, ratificando-se todos os actos praticados no âmbito das competências ora subdelegadas desde aquela data.

24 de Março de 2004. — O Director, *José da Cruz Penedo*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora

Aviso n.º 4821/2004 (2.ª série). — Nos termos do que dispõe o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que foi afixada, para consulta, a lista de antiguidade respeitante ao ano de 2003 do pessoal do quadro do ex-Centro Regio-

nal de Segurança Social do Alentejo em exercício de funções no Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Évora.

Da organização da lista cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Março de 2004. — O Director, *Luís A. Alves Morais*.

Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social do Porto

Aviso n.º 4822/2004 (2.ª série). — Faz-se público que, por despacho da Secretária de Estado da Segurança Social de 24 de Fevereiro de 2004 e na sequência de processo disciplinar, foi aplicada à assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Norte Maria da Conceição Silva Sousa a pena de aposentação compulsiva, prevista na alínea e) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

2 de Abril de 2004. — O Director Distrital-Adjunto, *Tavares da Silva*.

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 7404/2004 (2.ª série). — Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 280/2001, de 23 de Outubro, altero o meu despacho n.º 3742/2004 (2.ª série), de 25 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 44, de 21 de Fevereiro de 2004, designando para presidente da comissão paritária o comandante José Fernandes Lomba, em substituição do comandante António Augusto Pereira Caneco.

23 de Março de 2004. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, *António Pedro de Nobre Carmona Rodrigues*.

Gabinete do Secretário de Estado das Obras Públicas

Despacho n.º 7405/2004 (2.ª série). — Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º e no n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atento o despacho do director-coordenador da área de concessões do Instituto das Estradas de Portugal de 5 de Janeiro de 2004, que aprovou, por delegação de competências a que se refere o despacho n.º 19 020/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de Outubro de 2003, a planta parcelar A2M3-E-202-13-08c e o mapa de áreas relativos à A 13 — sublanço Pegões-Marateca, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação n.º 8879/2003 (2.ª série), de 9 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 7 de Maio de 2003, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, a utilidade pública, com carácter de urgência, da expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção deste sublanço, identificadas em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial dos direitos e ónus que sobre elas incidem e os nomes dos respectivos titulares.

Mais declaro autorizar a BRISA a tomar posse administrativa das mencionadas parcelas, assinaladas na planta anexa, com vista ao rápido início dos trabalhos, sendo que a urgência das expropriações se louva no interesse público de que as obras projectadas sejam executadas o mais rapidamente possível.

Os encargos com as expropriações em causa encontram-se caucionados pela BRISA — Auto-Estradas de Portugal, S. A., nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 12.º do Código das Expropriações.

11 de Março de 2004. — O Secretário de Estado das Obras Públicas, *Jorge Fernando Magalhães da Costa*.

ANEXO

Sublanço Pegões-Marateca

Desenho A2M3-E-202-13-08c

Data: Outubro de 2003.

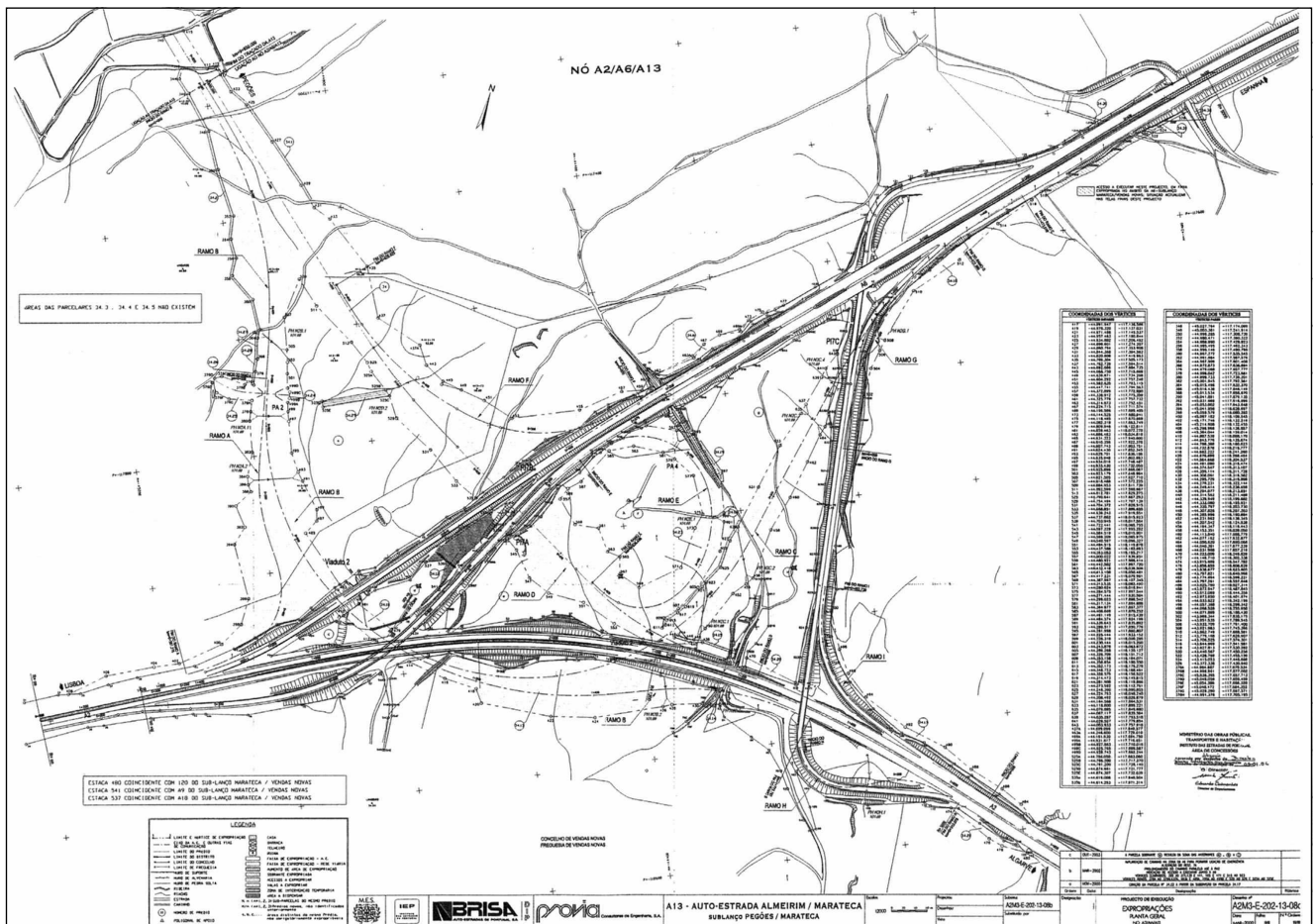
A 13 — auto-estrada Almeirim-Marateca.

Concelho de Vendas Novas.
Freguesia de Vendas Novas.

Número de parcelas	Nomes e moradas dos proprietários actuais e outros interessados	Referências				Áreas (em metros quadrados)						
		Matriz		Registo predial		Do prédio		Da parcela a expropriar			Sobrantes	Restantes
		Rústica	Urbana	Descrição ou ficha	Inscrições	Cadastro	Registo predial	Auto-estrada	Rede viária (restabelecimentos)	Acessos e valas		
34	Herdeiros de Ernesto Louro Fernandes de Castro: Cabeça-de-casal: Laura da Assunção Carraça Fernandes de Castro, Monte da Ervideira, apartado 19, 7580 Alcácer do Sal; Outro herdeiro: António Luís Carraça Fernandes Castro, Rua de Joaquim Brandão, 14, 1.º, esquerdo, 2900 Setúbal, telefone: 285239079/919441397.	Artigo 2 secção QQ 1	Artigo 11	1842 fl. 126 B-5		6 994 750	7 148 218	155 651 34.6) 2 402 34.11) 2 336 (*) 34.12) 4 356 34.13) 31 849 34.14) 204 34.17) 5 973 34.18) 5 994 34.20) 834 34.21) 1 248 34.22) 384 34.23) 74 187	34.24) 60 34.25) 1 926	34.1) 1 165 34.2) 1 926 34.15) 413 34.16) 892 34.19) 332 34.26) 90 34.27) 201 34.28) 87 34.29) 1 160 34.30) 214 34.31) 188 34.32) 28		a) 79 121 c) 4 072 d) 7 707 e) 19 024 f) 36 119 g) 42 227 h) 33 483

(*) Área de intervenção temporária.

Nota. — Áreas das parcelares 34.3, 34.4 e 34.5 não existem.



Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes

Despacho n.º 7406/2004 (2.ª série). — O estabelecimento da ligação ferroviária através da Ponte de 25 de Abril abre novas perspectivas ao serviço ferroviário entre Lisboa e o Sul do País, permitindo também a ligação por comboio sem descontinuidades entre o Norte e o Sul, via Lisboa.

O projecto de ligação ferroviária entre Lisboa e Faro pretende assim prosseguir a valorização dos padrões oferecidos nos principais eixos da rede ferroviária nacional, reduzindo os tempos de percurso, através do aumento de velocidade de circulação e aumentando o conforto do passageiro, aliados ao aumento de segurança e de fiabilidade da circulação ferroviária.

No âmbito deste projecto, e através do despacho n.º 22 494/2003 (2.ª série), de 24 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 19 de Novembro de 2003, foi declarada de utilidade pública, com carácter urgente, das expropriações de determinados bens imóveis e direitos a eles inerentes, considerados necessários para a efectivação da construção de um caminho alternativo entre os quilómetros 288,794 e 289,179, no troço Santa Clara-Tunes, da linha do Sul.

Havendo necessidade de rever e rectificar parte deste projecto, verifica-se que o despacho acima referido terá igualmente de ser rectificado, devido à necessidade de aquisição de novas parcelas, bem como a alteração e a dispensa de outras, com a consequente desoneração de declaração de utilidade pública de algumas áreas afectadas.

Considerando o exposto e sendo a realização das referidas obras de manifesto interesse público nos termos e ao abrigo da delegação de competências constante do despacho n.º 8874/2003 (2.ª série), de 11 de Abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 5 de Maio de 2003, determino o seguinte:

1 — A requerimento da Rede Ferroviária Nacional — REFER, E. P., considerando que para a realização da referida obra é indispensável a expropriação de terrenos para além dos limites do domínio público ferroviário, nos termos e ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, 14.º e 15.º, todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, e tendo em vista a continuação dos respectivos trabalhos, declaro a rectificação, com carácter de urgência, da declaração de utilidade pública, constante do despacho n.º 22 494/2003 (2.ª série), de 24 de Outubro, na medida das alterações agora introduzidas no mapa de áreas, cuja publicação se promove em anexo, considerando-se igualmente alterado o desenho n.º 14 707, nas partes correspondentes pelo desenho n.º 15 348, publicado em anexo ao despacho agora rectificado.

2 — Declaro autorizar a REFER, E. P., a tornar posse administrativa dos mesmos bens, ao abrigo do n.º 1 do artigo 19.º do mesmo Código.

3 — Os encargos com as expropriações são da responsabilidade da REFER, E. P., para os quais dispõe de cobertura financeira.

5 de Março de 2004. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Francisco Manuel Rodrigues de Seabra Ferreira*.

ANEXO

Expropriações — Mapa de áreas

Linha do Sul — Troço Santa Clara-Tunes

Restabelecimento entre o quilómetro 288+794 e o quilómetro 289+179

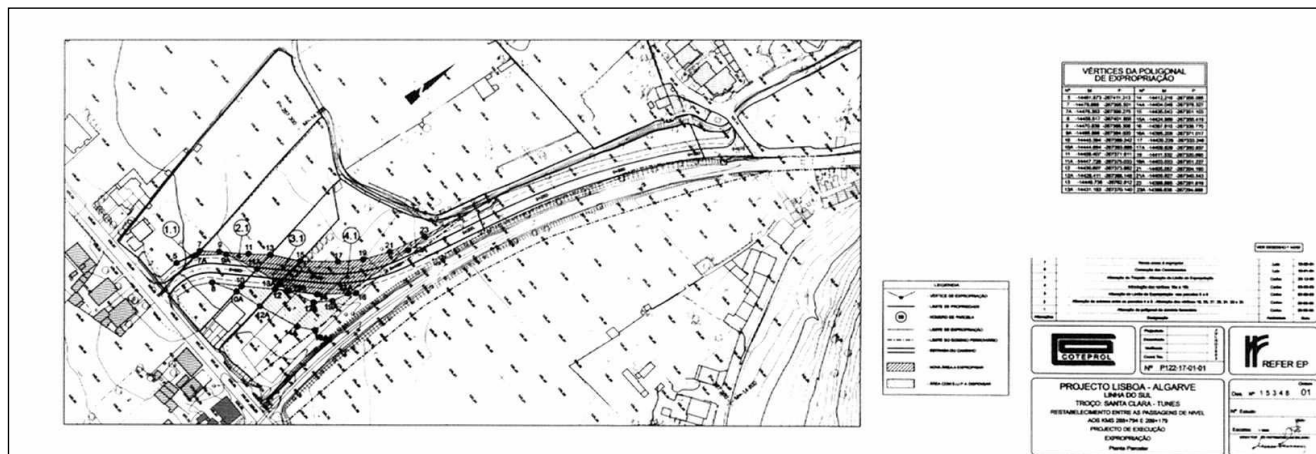
Desenho n.º 15 348

Distrito: Faro.

Conselho: Silves.

Freguesia: São Bartolomeu de Messines.

Número da parcela	Nova área (metros quadrados)	Área a dispensar (metros quadrados)	Nomes e moradas dos proprietários	Matriz	Natureza da parcela	Registo predial	Confrontações
1.1	11	—	Maria Fernanda Afonso de Carvalho Cabrita, Rua da Cidade de Inhambane, 38, 1800-085 Lisboa. Maria José Afonso Cabrita, Rua da Cidade de Inhambane, 38, 1800-085 Lisboa. Helena Maria Afonso Cabrita, Praça de Alvalade, 4, 1.º, direito, 1700-035 Lisboa. Maria do Rosário A. Cabrita Himatrai e marido, Rua de Gago Coutinho, 27, 3.º, esquerdo, 2600-639 Castanheira do Ribatejo. Maria Fernanda de Carvalho Afonso Cabrita Neto e marido, Rua de Amílcar Cabral, 5, 7.º, C, 1750-018 Lisboa. Maria da Assunção de Carvalho Afonso Cabrita Calé e marido, Rua de António Lopes Ribeiro, lote 121, G-4, 1.º, A, 1750-3132 Lisboa.	Artigo 85, Secção GX	Rústica	São Bartolomeu de Messines, 4538.	Norte: o próprio. Sul: EN 124. Este: Mário Cabrita e mulher. Oeste: o próprio.
2.1	173	34	Mário Cabrita e mulher, Rua de João de Deus, 125, 8375-127 São Bartolomeu de Messines.	Artigo 86, Secção GX	Rústica	Silves, 40039	Norte: o próprio. Sul: o próprio. Este: António José Rodrigues e mulher. Oeste: Maria Fernanda Afonso de Carvalho Cabrita e outros.
3.1	263	164	António José Rodrigues e mulher, sítio da Rega, 8375-069 São Bartolomeu de Messines.	Artigo 87, Secção GX	Rústica	Omisso	Norte: o próprio. Sul: o próprio. Este: José Nobre Guerreiro, mulher e outros. Oeste: Mário Cabrita e mulher.
4.1	1220	748	José Nobre Guerreiro e mulher, lugar da Rega, 8375-069 São Bartolomeu de Messines. Vivaldo Manuel Guerreiro, lugar da Rega, 8375-069 São Bartolomeu de Messines. Maria Adélia Guerreiro e marido, lugar da Rega, 8375-069 São Bartolomeu de Messines. Hélder Manuel do Carmo Guerreiro e mulher, Rua de António Albino Machado, 23, 5.º-A, 1600-013 Lisboa.	Artigo 88, Secção GX	Rústica	São Bartolomeu de Messines, 9775.	Norte: o próprio. Sul: o próprio. Este: caminho de ferro. Oeste: António José Rodrigues e mulher.



Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário

Aviso n.º 4823/2004 (2.ª série). — Em cumprimento do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do mesmo diploma, comunica-se a todo o pessoal do quadro do ex-Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares que se encontra afixada no *hall* de entrada do Sector de Pessoal a lista de antiguidade referida a 31 de Dezembro de 2003, da qual pode ser deduzida reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

30 de Março de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *Filipe Silva*.

Deliberação n.º 471/2004. — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, em conjugação com o disposto nos artigos 9.º e 11.º dos estatutos do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, o conselho de administração, na sequência das deliberações tomadas em reuniões realizadas em 18 de Setembro de 2002 e em 3 de Março de 2004, deliberou:

1 — Atribuir, a cada membro do conselho de administração, pelouros especiais em relação aos diversos órgãos da estrutura e delegar as necessárias competências para dirigir e praticar os demais actos de gestão corrente desses serviços, designadamente proceder à colocação, afectação e gestão do seu pessoal e decidir da utilização de equipamentos nas seguintes áreas funcionais:

a) Engenheiro Hipólito António Pinto Ponce de Leão, presidente do conselho de administração:

Área financeira;
Área de apoio à administração;
Área de informática;
Área de relações públicas;
Área de relacionamento com entidades externas;
Todas as áreas não atribuídas aos outros vogais;

b) Engenheiro José António Pereira Pontes, vogal do conselho de administração:

Área de qualificação para o exercício da actividade da construção;
Área de análise de mercados e centro de documentação;
Área de acompanhamento dos mercados públicos a nível comunitário;
Ligação às comissões técnicas;

c) Dr. Filipe António Alves da Silva, vogal do conselho de administração:

Área jurídica;
Área de inspecção;
Área de licenciamento da actividade de mediação imobiliária;
Área de recursos humanos.

2 — Ficam ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido entretanto praticados.

3 de Março de 2004. — O Conselho de Administração: *Hipólito Pinto Ponce de Leão*, presidente — *José Pereira Pontes*, vogal — *Filipe Alves da Silva*, vogal.

Despacho n.º 7407/2004 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, em conjugação com o disposto nos artigos 10.º e 11.º dos estatutos do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março, do despacho n.º 12 622/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 1 de Julho de 2003, que me delegou competências e das deliberações do conselho de administração de 18 de Setembro de 2002 e de 3 de Março de 2004 que determinaram a distribuição de pelouros especiais, delego e subdelego a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No vogal do conselho de administração engenheiro José António Pereira Pontes presidir à Comissão de Classificação de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CCEOPP) e à Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE).

2 — No vogal do conselho de administração Dr. Filipe António Alves da Silva:

- As competências previstas na alínea d) do n.º 1, nas alíneas a) a c) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro;
- Aprovar os programas das provas de conhecimentos a que se refere o n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

3 — Designo o vogal do conselho de administração Dr. Filipe António Alves da Silva para me substituir nas minhas faltas e impedimentos, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º dos Estatutos do IMOPPI, aprovados em anexo ao Decreto-Lei n.º 60/99, de 2 de Março.

4 — Ficam autorizadas as delegações e subdelegações de competências elencadas nas alíneas do n.º 2, salvo quando a lei ou o subdelegante disponham em contrário.

5 — Pelo presente despacho ficam ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes agora delegados e subdelegados, tenham sido entretanto praticados.

3 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Hipólito Ponce de Leão*.

Instituto das Estradas de Portugal

Despacho (extracto) n.º 7408/2004 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Março de 2004 do presidente do conselho de administração do Instituto das Estradas de Portugal:

Guida Carneiro Costa Rodrigues, auxiliar de limpeza do quadro de pessoal da ex-Junta Autónoma de Estradas — reclassificada e nomeada definitivamente na categoria de auxiliar administrativa. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

17 de Março de 2004. — O Director, *Rui Nelson F. Dinis*.

Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos

Despacho n.º 7409/2004 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e tendo em conta as competências que me foram delegadas pela deliberação n.º 697/2003, e ainda aquelas que, nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 14.º dos Estatutos do Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM), anexos ao Decreto-Lei n.º 257/2002, de 22 de Novembro, resultam da atribuição de pelouros deliberada pelo conselho de administração na sua reunião de 12 de Junho de 2003:

Subdelego no director de Administração Geral, Dr. José Luís dos Santos, a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da Direcção de Administração Geral:

- Assinar o expediente, despacho e correspondência relativos a assuntos correntes e de gestão administrativa e financeira;
- Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença, nos termos do n.º 6 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços de funcionamento, até ao limite de € 750, nos termos legais, excluindo despesas de representação, aquisição de bens de equipamento e serviços, e horas extraordinárias;
- Praticar todos os actos de gestão corrente do fundo social do ex-INPP.

2 — Ficam autorizadas as subdelegações das competências elencadas no número anterior nos chefes de departamento.

26 de Março de 2004. — O Vogal do Conselho de Administração, *Sérgio Rua Machado*.

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 7410/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 29 de Janeiro de 2004 e anuência do serviço de origem:

Lúcia Maria Brito da Costa Lila Varandas da Silva, técnica superior de 2.ª classe, escalão 2, índice 415, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças — autorizada a transferência para o quadro de pessoal do ex-DGA, com igual categoria, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2004. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Rectificação n.º 756/2004. — Por ter ocorrido lapso na publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 68, de 20 de Março de 2004, do aviso relativo ao apuramento e proclamação dos vogais eleitos para o Conselho Superior da Magistratura, cuja eleição teve lugar no passado dia 19 de Fevereiro, rectifica-se que, a p. 4345, col. 1.ª, onde se lê «juiz conselheiro António dos Santos Cardoso Bernardino» deve ler-se «juiz conselheiro António Cardoso dos Santos Bernardino».

31 de Março de 2004. — O Juiz-Secretário, *José Eduardo Sapateiro*.

CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

Deliberação n.º 472/2004. — Por deliberação do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais de 8 de Março de 2004:

Dr. Moisés Moura Rodrigues, juiz de direito, a exercer funções no 2.º Juízo Tributário do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa — nomeado, em comissão permanente de serviço, juiz desembargador da Secção de Contencioso Tributário do Tribunal Central

Administrativo do Norte. (Prazo para a posse: cinco dias.) (Isenta de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Nota. — A execução deste movimento só produzirá efeitos desde que seja obtido o respectivo cabimento orçamental.

30 de Março de 2004. — O Presidente, *Manuel Fernando dos Santos Serra*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Aviso n.º 4824/2004 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro Presidente do Tribunal de Contas de 23 de Março de 2004:

Elisabete Dias Ferreira, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Instituto de Orientação Profissional — transferida para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas.

30 de Março de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

Aviso n.º 4825/2004 (2.ª série). — Por meu despacho de 29 de Março de 2004:

Maria Lúcia Lemos Vicente, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Ministério da Administração Interna — transferida, na mesma categoria, escalão 4, índice 155, para o quadro de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, com efeitos a partir de 1 de Abril próximo.

30 de Março de 2004. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

2.º TRIBUNAL MILITAR TERRITORIAL DE LISBOA

Anúncio n.º 69/2004 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2004 do juiz auditor deste Tribunal, proferido no processo n.º 20/02, também deste 2.º Tribunal Territorial de Lisboa, que o promotor de justiça move ao arguido Luís Filipe dos Santos Ferreira Pacífico, soldado NIM 05296298, EPI, filho de José Manuel Alexandrino dos Santos Pacífico e de Isabel Maria dos Santos Ferreira Pacífico, nascido no dia 14 de Julho de 1980, natural da freguesia de Alcântara, concelho de Lisboa, com a última residência conhecida na Rua de José Brandão de Almeida, 7, 3.º, direito, Mem Martins, e actualmente em parte incerta, imputando-lhe a prática de um crime de deserção, previsto e punível nos artigos 142.º, n.ºs 1, alínea b), e 2, e 149.º, n.º 1, alínea a), *ab initio*, ambos do Código de Justiça Militar, de natureza essencialmente militar e afecto à jurisdição do 2.º Tribunal Militar Territorial de Lisboa, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos dos artigos 335.º e 337.º do Código de Processo Penal (CPP).

Tal declaração de contumácia, que caducará logo que o réu se apresente ou seja detido (artigo 336.º, n.º 1, do CPP), tem os seguintes efeitos:

- A passagem imediata de mandado de detenção para efeitos de sujeição a termo de identidade e residência, sem prejuízo de outras medidas de coacção (artigo 337.º, n.º 1, do CPP);
- Suspensão dos ulteriores termos do processo até apresentação ou detenção do réu, sem prejuízo da realização dos actos urgentes nos termos do artigo 320.º do CPP (n.º 3 do artigo 335.º do CPP);
- Anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo réu após esta declaração (artigo 337.º, n.º 1, do CPP);
- Proibição do arguido obter ou renovar bilhete de identidade, passaporte, carta de condução, certidões e de efectuar qualquer registo junto de quaisquer autoridades públicas, nomeadamente conservatórias dos registos civis e criminais, Direcção-Geral de Viação, governos civis, câmaras municipais e juntas de freguesia (artigo 337.º, n.º 3, do CPP).

15 de Março de 2004. — O Juiz Auditor, (*Assinatura ilegível.*) — O Adjunto de Secretário, (*Assinatura ilegível.*)

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho (extracto) n.º 7411/2004 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Março de 2004:

Ana Paula Machado Rodrigues, auxiliar de acção educativa, com contrato administrativo de provimento, na Escola Básica Lindley Cintra,

e Margarida Isabel Gomes Ferreira Osório de Oliveira, auxiliar de acção médica, de nomeação definitiva, do Hospital de Santa Maria — nomeadas definitivamente auxiliares administrativas do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. A presente nomeação reporta-se a 1 de Fevereiro de 2004, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 de Março de 2004. — O Secretário-Geral, *José António Pinto Belo*.

Despacho n.º 7412/2004 (2.ª série). — Por despacho do Provedor de Justiça de 19 de Fevereiro de 2004:

Licenciado José Manuel Egídio Reis, técnico de informática, grau 1, nível 1, do quadro de pessoal da Provedoria de Justiça — nomeado definitivamente, na sequência de reclassificação profissional, na categoria de especialista informático, grau 1, da carreira de especialista de informática do mesmo quadro de pessoal, nos termos do disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003 por se verificarem os pressupostos de retroactividade constantes da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

2 de Abril de 2004. — O Secretário-Geral, *José António Pinto Belo*.

UNIVERSIDADE DOS AÇORES

Reitoria

Rectificação n.º 757/2004. — Por ter sido enviada para publicação com inexactidão a constituição do júri das provas para obtenção do título de agregado requeridas pelo Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 5 de Fevereiro de 2004, a p. 2161, procede-se à respectiva rectificação. Assim, onde se lê «na disciplina de Hidrologia Geral, requeridas pelo Prof. Doutor Virgílio de Matos Figueira Cruz» deve ler-se «na disciplina de Hidrogeologia Geral, requeridas pelo Prof. Doutor José Virgílio de Matos Figueira Cruz».

29 de Março de 2004. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

Rectificação n.º 758/2004. — Por ter sido enviada para publicação com inexactidão a constituição do júri das provas de doutoramento no ramo de Geologia, especialidade de Geologia Costeira, requeridas pelo licenciado Paulo Jorge Soares de Amaral Borges, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 67, de 19 de Março de 2004, a p. 4272, procede-se à respectiva rectificação.

Assim, onde se lê «Doutor Cristiano Dabrio González, professor catedrático da Universidade Complutense de Madrid» deve ler-se «Doutor Cristino Dabrio González, professor catedrático da Universidade Complutense de Madrid».

29 de Março de 2004. — O Vice-Reitor, *José Luís Brandão da Luz*.

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Serviços Académicos

Despacho n.º 7413/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 25 de Março de 2004, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações ao grau de mestre em Psicologia da Educação, na especialização em Educação de Infância, requerida por Eugénia Maria dos Santos Mendes Carvalho e Sousa:

Presidente — Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Alexandra Isabel Dias Reis, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

29 de Março de 2004. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Despacho n.º 7414/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 25 de Março de 2004, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações ao grau de mestre em Psicologia da Educação na especialização em Ensino Básico requerida por Celeste Margarida Pacheco Soares de Sousa:

Presidente — Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Alexandra Isabel Dias Reis, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

29 de Março de 2004. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

Despacho n.º 7415/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade do Algarve de 25 de Março de 2004, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitações ao grau de mestre em Psicologia da Educação na especialização em Orientação Educativa requerido por António Filipe Sampaio Neiva Soares:

Presidente — Doutor Saul Neves de Jesus, professor catedrático da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Joaquim Armando Gomes Alves Ferreira, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra.

Doutora Alexandra Isabel Dias Reis, professora auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

29 de Março de 2004. — O Reitor, *Adriano Lopes Gomes Pimpão*.

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Despacho (extracto) n.º 7416/2004 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2003 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutora Isabel Maria Coelho de Oliveira Malaquias, professora associada do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro — nomeada definitivamente na mesma categoria, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2003, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico reunido em 21 de Outubro de 2003, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Doutores Marília Duarte Canhão da Silva Pereira Fernandes Thomaz e João de Lemos Pinto, ambos professores catedráticos da Universidade de Aveiro, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Doutora Isabel Maria Coelho de Oliveira Malaquias durante o quinquénio de 1998-2003, e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos em exercício efectivo de funções, deliberou por unanimidade e por votação nominal justificada propor a sua nomeação definitiva como professora associada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7417/2004 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 2003 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Luís António Ferreira Martins Dias Carlos, professor associado do quadro de pessoal docente da Universidade de Aveiro — nomeado definitivamente na mesma categoria, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2003, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico, reunido em 23 de Dezembro de 2003, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Doutores

Sushil Kumar Mendiratta e Maria Celeste da Silva do Carmo, ambos professores catedráticos da Universidade de Aveiro, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvido pelo Doutor Luís António Ferreira Martins Dias Carlos durante o quinquénio de 1998-2003, e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos em exercício efectivo de funções, deliberou por unanimidade e por votação nominal justificada propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7418/2004 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Dezembro de 2003 da reitora da Universidade de Aveiro:

Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral, professor associado do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro — nomeado definitivamente na mesma categoria, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2003, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico, reunido em 23 de Dezembro de 2003, com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados dos Doutores Sushil Kumar Mendiratta e Maria Celeste da Silva do Carmo, ambos professores catedráticos da Universidade de Aveiro, sobre o relatório de actividade científica e pedagógica desenvolvido pelo Doutor Vítor Brás de Sequeira Amaral durante o quinquénio de 1998-2003, e louvando-se na votação efectuada pelos professores catedráticos em exercício efectivo de funções, deliberou por unanimidade e por votação nominal justificada propor a sua nomeação definitiva como professor associado desta Universidade.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7419/2004 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

José Manuel de Azevedo Duarte — contratado como professor auxiliar convidado, a título gratuito, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 16 de Outubro de 2003, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 11 de Junho de 2003, a contratação como professor auxiliar convidado, a título gratuito, pelo período de um ano, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, de José Manuel de Azevedo Duarte.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores João Pedro Paiva de Oliveira, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Helena Maria da Silva Santana e Sara Carvalho Aires Pereira, ambas professoras auxiliares da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que José Manuel de Azevedo Duarte, pelo seu currículo profissional no domínio das culturas musicais de ascendência afro-americana, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de Jazz e História do Jazz, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7420/2004 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Junho de 2003 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

Doutor José Luís Martins Tomé — contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30%) e acumulação, além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por urgente conveniência de serviço, a partir de 6 de Outubro de 2003,

inclusive, e até 30 de Janeiro de 2004 (final do 1.º semestre do ano lectivo de 2003-2004).

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 11 de Junho de 2003, a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (30%), para o 1.º semestre do ano lectivo de 2003-2004, além do quadro do pessoal docente desta Universidade, do licenciado José Luís Martins Tomé.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Joaquim José Borges Gouveia, professor catedrático da Universidade de Aveiro, Maria Beatriz Alves de Sousa Santos e Carlos Manuel dos Santos Ferreira, ambos professores associados da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor José Luís Martins Tomé, pelo seu currículo profissional no domínio das Ciências Documentais, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de gestão de informação, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7421/2004 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

Doutor Carlos Alexandre Sarabando Gravato — contratado como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (50%), além do quadro do pessoal docente da Universidade de Aveiro, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 16 de Outubro de 2003, inclusive.

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

O conselho científico da Universidade de Aveiro aprovou, em reunião de 15 de Outubro de 2003, a contratação como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial (50%), por um ano, além do quadro do pessoal docente desta Universidade do Doutor Carlos Alexandre Sarabando Gravato.

A proposta de convite veio acompanhada dos pareceres previstos no n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, antes citado, tendo sido subscritos pelos Doutores Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, professor associado com agregação da Universidade de Aveiro, António José Arsénia Nogueira, professor associado da Universidade de Aveiro, e Maria da Conceição Lopes Vieira Santos, professora auxiliar da Universidade de Aveiro.

Com base nesses pareceres favoráveis e na análise do *curriculum vitae* do candidato o conselho científico da Universidade de Aveiro é de parecer que o Doutor Carlos Alexandre Sarabando Gravato, pelo seu currículo profissional no domínio da Biologia, pela sua preparação técnica e pela sua acção pedagógica a nível de Bioquímica e Ciências Biomoleculares, reúne os requisitos necessários ao exercício da docência como professor auxiliar convidado.

O Presidente do Conselho Científico, *Joaquim Manuel Vieira*.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7422/2004 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Outubro de 2003 da reitora da Universidade de Aveiro:

Engenheiro Gaspar Manuel Sousa Dias — contratado para exercer as funções correspondentes às de técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato de trabalho a termo certo, pelo período de um ano, renovável, a partir de 7 de Outubro de 2003, inclusive.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7423/2004 (2.ª série). — Por despachos, proferidos nas datas a seguir indicadas, da reitora da Universidade de Aveiro:

De 16 de Julho de 2003:

Mestre João Carlos da Silva Pereira, professor-adjunto do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da

Fonseca, de Coimbra — autorizada a comissão de serviço extraordinária como equiparado a professor-adjunto, por um ano, renovável por períodos bienais, a partir de 1 de Outubro de 2003, inclusive.

De 19 de Julho de 2003:

Mestre Assunção das Dolores Laranjeiras de Almeida, enfermeira especialista na Sub-Região de Saúde de Viseu — autorizada a comissão de serviço extraordinária como equiparada a assistente do 2.º triénio, por um ano, renovável por períodos bienais, a partir de 1 de Outubro de 2003, inclusive.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7424/2004 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2003 da reitora da Universidade de Aveiro:

Maria Filomena Henriques Pereira Tavares, assistente administrativa do quadro único de pessoal dos organismos e serviços centrais, regionais e tutelados do Ministério da Educação — autorizada a prorrogação da requisição na Universidade de Aveiro como assistente administrativa, por um ano, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1 de Outubro de 2003, inclusive.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7425/2004 (2.ª série). — Por despacho de 30 de Setembro de 2003 da reitora da Universidade de Aveiro:

Concedida a renovação do contrato aos seguintes docentes:

Licenciado Agostinho António Almeida da Benta, assistente convidado — por três anos, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Licenciado Fernando Alcino Borges Bonito, assistente convidado — por três anos, a partir de 1 de Outubro de 2003.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7426/2004 (2.ª série). — Por despachos, proferidos nas datas a seguir indicadas, do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

Concedida a renovação do contrato aos seguintes docentes:

De 18 de Julho de 2003:

Mestre Alexandre José de Sousa da Conceição Pires, equiparado a professor-adjunto — por dois anos, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Mestre Luís Manuel Pires Martins Abreu, equiparado a professor-adjunto — por dois anos, a partir de 15 de Outubro de 2003.

Licenciada Ana Jorge Balula Pereira Dias, equiparada a assistente do 1.º triénio — por dois anos, a partir de 1 de Outubro de 2003.

Licenciado António Manuel Godinho Completo, assistente convidado — por três anos, a partir de 6 de Outubro de 2003.

De 22 de Setembro de 2003:

Mestre Myriam Alexandra dos Santos Batalha Dias Nunes Lopes, assistente convidada — por três anos, a partir de 1 de Outubro de 2003.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7427/2004 (2.ª série). — Por despachos, proferidos nas datas a seguir indicadas, do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

Concedida a prorrogação do contrato aos seguintes docentes:

De 18 de Julho de 2003:

Mestre Luís Miguel Albuquerque Amaral e Almeida, assistente — por um biénio, a partir de 1 de Outubro de 2003.

De 22 de Setembro de 2003:

Mestre Paulo José Fernandes Almeida, assistente — por um biénio, a partir de 1 de Outubro de 2003.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

Despacho (extracto) n.º 7428/2004 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Outubro de 2003 do vice-reitor da Universidade de Aveiro, no uso de delegação de competências [despacho n.º 4500/2002

(2.ª série), *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 28 de Fevereiro de 2002]:

Mestre Jorge Manuel Costa da Silva Flores, assistente — concedida a alteração do contrato inicial celebrado em 1 de Dezembro de 2001, permanecendo todas as cláusulas, com excepção da cláusula correspondente à remuneração, em virtude de ter optado pelo regime de dedicação exclusiva, alteração que produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, inclusive.

Mestre Timothy John Wallis, leitor, em regime de tempo parcial (30 %) — concedida a alteração do contrato inicial celebrado em 1 de Outubro de 2002, permanecendo todas as cláusulas, com excepção do regime de prestação de serviço, em virtude de ter sido aprovada a sua passagem ao regime de tempo parcial (60 %), alteração que produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2003, inclusive.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *José da Cruz Costa*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 7429/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 24 de Março de 2004:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto requeridas pelo licenciado Gui Duarte Meira Pestana:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor João Carlos Ferreira Correia, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

Doutor Eduardo Jorge Santos Esperança, professor auxiliar da Universidade de Évora.

24 de Março de 2004. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 7430/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 24 de Março de 2004:

Designados, nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Ciências do Desporto requeridas pelo licenciado Paulo Jorge Lourenço Marques:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor João José Pissarra Nunes Esteves, professor associado da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando Franco de Almada, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor João Carlos Ferreira Correia, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

24 de Março de 2004. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 7431/2004 (2.ª série). — Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 24 de Março de 2004:

Designados nos termos do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, e do artigo 15.º do Regulamento do Mestrado, para fazerem parte do júri das provas de mestrado em Física para o Ensino requeridas pela licenciada Lina Maria Serra da Fonseca Carvalho:

Presidente — Presidente do conselho científico da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor João Pinheiro da Providência e Costa, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Edoardo Rino Alberto Segre, professor associado convidado da Universidade da Beira Interior.

Doutor José Manuel Pereira Serrão, investigador auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

24 de Março de 2004. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 7432/2004 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2003 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (despacho n.º 12 496/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 148, de 30 de Junho de 2003):

Licenciada Maria del Cármen Bento Teixeira — contratada por um ano, renovável por sucessivos períodos de três anos, como assistente convidada, em regime de tempo integral da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, com efeitos a 2 de Dezembro de 2003. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Março de 2004. — A Directora de Administração, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Despacho n.º 7433/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Janeiro de 2004, proferido por delegação, conforme o *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 25 de Junho de 2002:

Doutor André Osório e Cruz de Azerêdo Falcão — celebrado contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de professor auxiliar convidado, por um quinquénio, com dedicação exclusiva, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências de Lisboa, escalão 1, índice 195, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2004. — O Secretário-Coordenador, *Jorge Ferreira Cardoso*.

Faculdade de Medicina

Despacho (extracto) n.º 7434/2004 (2.ª série). — Foram designados pelo presidente do conselho científico, por delegação do reitor, para fazerem parte do júri das provas de aptidão pedagógica e capacidade científica requeridas pela licenciada Hélia Cristina de Oliveira Neves:

Presidente — Doutora Maria Leonor de Sá Barreiros da Silva Parreira, professora associada com agregação da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor António José Saraiva da Cunha Cidadão, professor auxiliar da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa.

Doutora Maria Margarida Blasques Telhada, professora auxiliar do Departamento de Química e Bioquímica da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

29 de Março de 2004. — O Secretário, *David Xavier*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Despacho n.º 7435/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 2 de Janeiro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Maria João Varandas dos Santos — celebrado contrato em regime de prestação eventual de serviço como monitora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a 2 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7436/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 15 de Outubro de 2003, proferido por delegação do reitor:

Doutora Ana Luísa Rebelo de Oliveira Pires Forjaz Secca — celebrado contrato administrativo de provimento, pelo período de um

ano e por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada em regime de tempo parcial (40 %), da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com início em 15 de Outubro de 2003 e fim a 14 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7437/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 24 de Outubro de 2003, proferido por delegação do reitor:

Doutora Maria do Loreto Pinto de Paiva Couceiro — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professora auxiliar convidada em regime de tempo parcial (15 %), da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com início a 24 de Outubro de 2003 e fim a 14 de Outubro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7438/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 5 de Janeiro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Sílvia Raquel Madeira Noné — celebrado contrato em regime de prestação eventual de serviço como monitora da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 5 de Janeiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7439/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 11 de Março de 2004, proferido por delegação do reitor:

Mestra Isabel Maria da Costa Nunes Janeiro, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — prorrogado o contrato por um biénio, com efeitos a partir de 15 de Maio de 2004.

25 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7440/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 1 de Março de 2004, proferido por delegação do reitor:

Licenciado Jorge Manuel Horta Alves, assistente convidado em regime de tempo parcial, 60 %, da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — celebrado contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo parcial, 60 %, da mesma Faculdade, com efeitos a 2 de Março de 2004, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7441/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 3 de Março de 2004, proferido por delegação do reitor:

Doutor Rodrigo de Sá-Nogueira Saraiva — nomeado definitivamente professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a partir de 10 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório final de processo de nomeação definitiva

Considerando que, em face do parecer emitido nos termos do n.º 2 do artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, subscrito pelos professores catedráticos desta Faculdade Doutora Adelina Natércia Cunha Lopes da Silva e Doutor Orlando Martins Lourenço, se encontram preenchidos os requisitos referidos no n.º 4 do mesmo artigo, a comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, reunida em 15 de Janeiro de 2004, aprovou, por unanimidade, a nomeação

definitiva do Doutor Rodrigo de Sá-Nogueira Saraiva, como professor auxiliar do grupo I — Psicologia.

25 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Científico, *Bruno Gonçalves*.

25 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7442/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 24 de Março de 2004, proferido por delegação de competências:

Mestra Maria Natália de Carvalho Alves, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005, ao abrigo do artigo 27.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7443/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 17 de Março de 2004, proferido por delegação de competências:

Mestra Ana Sofia Correia dos Santos, assistente da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005, ao abrigo do artigo 27.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7444/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 17 de Março de 2004, proferido por delegação de competências:

Doutor João Manuel Rosado de Miranda Justo, professor auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o 1.º semestre do ano lectivo de 2004-2005, ao abrigo do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7445/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 17 de Março de 2004, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria Teresa de Lemos Correia Cordeiro Estrela, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente para o ano lectivo de 2004-2005, ao abrigo do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7446/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho científico de 24 de Março de 2004, proferido por delegação de competências:

Doutora Maria Helena Bacelar Valente da Costa Nicolau, professora catedrática da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa — concedida dispensa de serviço docente no período compreendido entre 1 de Setembro de 2004 e 28 de Fevereiro de 2005, ao abrigo do artigo 77.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

Despacho n.º 7447/2004 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor da Universidade de Lisboa de 16 de Fevereiro de 2004, proferido por delegação do reitor:

Licenciada Vera Maria Moniz Simões de Oliveira, técnica superior de biblioteca e documentação do quadro do Instituto Português do Livro e das Bibliotecas do Ministério da Cultura — nomeada,

em regime de requisição, por um ano, técnica superior principal de biblioteca e documentação da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, com efeitos a 16 de Fevereiro de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa do Rio Carvalho*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Rectificação n.º 759/2004. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 75, de 29 de Março de 2004, a pp. 4977 e 4978, o despacho (extracto) n.º 6171/2004 (2.ª série), referente à licenciada Olga Maria Vieira de Matos Soares Ferreira, rectifica-se que onde se lê «com vista à reclassificação como técnica de 1.ª classe» deve ler-se «com vista à reclassificação como técnica de 2.ª classe».

29 de Março de 2004. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Despacho (extracto) n.º 7448/2004 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Março de 2004 do director da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro, fora do País, aos docentes a seguir indicados:

Prof. Doutor Jorge Guimarães da Costa Eiras, professor catedrático — no período de 14 a 16 de Abril de 2004.

Prof. Doutor António José Rogeiro Gouveia, professor associado — no período de 1 a 10 de Maio de 2004.

24 de Março de 2004. — A Chefe de Divisão, *Maria João da Cruz Valente*.

Faculdade de Engenharia

Despacho (extracto) n.º 7449/2004 (2.ª série). — Por despacho de 18 de Março de 2004 do director da Faculdade de Engenharia, da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro a:

Ana Maria Rodrigues de Sousa Faria Mendonça — de 13 a 19 de Abril de 2004.

José Fernando Costa Oliveira — de 18 a 22 de Março de 2004.

Paulo Manuel Salgado Tavares de Castro — de 20 a 22 de Março e de 28 de Março a 3 de Abril de 2004.

25 de Março de 2004. — O Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos, *Armínio Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 7450/2004 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Março de 2004 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida a equiparação a bolseiro no estrangeiro a:

Alírio Egídio Rodrigues — de 31 de Março a 2 de Abril de 2004.

Artur Pimenta Alves — de 31 de Março a 1 de Abril de 2004.

Diamantino Rui da Silva Freitas — de 22 a 24 de Março de 2004.

Eurico Manuel Elias de Moraes Carrapatoso — de 20 a 27 de Março de 2004.

Fernando Manuel Ferreira Lobo Pereira — nos dias 23 e 24 de Março de 2004.

José Alberto Peixoto Machado da Silva — de 22 a 28 de Março e de 31 de Março a 1 de Abril de 2004.

Nuno Alexandre Lopes Moreira da Cruz — de 15 a 19 de Março de 2004.

Rui Alfredo da Rocha Boaventura — de 25 de Março a 5 de Abril de 2004.

25 de Março de 2004. — O Responsável pelo Serviço de Recursos Humanos, *Armínio Teixeira*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Faculdade de Motricidade Humana

Despacho n.º 7451/2004 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2004 do presidente do conselho directivo, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 2003:

Doutora Maria Margarida Nunes Gaspar de Matos, professora associada — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período compreendido entre 26 de Maio e 1 de Junho de 2004.

Doutora Anabela dos Santos Aleixo Simões, professora associada — concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período compreendido entre 29 de Março e 1 de Abril de 2004.

Mestre Duarte Fernando da Rosa Belo Patronilho de Araújo, assistente — concedida equiparação a bolseiro no País, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no período compreendido entre 27 de Março e 2 de Maio de 2004.

Doutora Maria Teresa Perlico Machado Brandão, professora auxiliar — concedida equiparação a bolseiro no País, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 11 de Fevereiro de 2004.

Doutor Francisco Manuel dos Santos Madeira, professor catedrático — concedida equiparação a bolseiro no País, bem como as despesas resultantes da presente deslocação, no dia 19 de Março de 2004.

17 de Março de 2004. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

Despacho n.º 7452/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo de 3 de Março de 2004, proferido por delegação de competências, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 100, de 30 de Abril de 2003:

Mestra Maria Manuela Oliveira Barros, professora auxiliar convidada desta Faculdade, em regime de acumulação (20%) — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento por um ano, com efeitos a partir de 11 de Maio de 2004. (Isento da anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2004. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 7453/2004 (2.ª série). — Por despacho de 15 de Março de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Maria do Rosário Alves Ferreira dos Anjos, com efeitos a partir de 5 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Março de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 7454/2004 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Março de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como professora auxiliar da Doutora Paula Cristina Avelar Rodrigues, com efeitos a partir de 20 de Dezembro de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Março de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 7455/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor Luís Fernando Torres de Castro, professor associado, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 26 de Março de 2004.

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Tomaz Moreira, professor catedrático jubilado da Universidade de Évora, e José Manuel Gaspar Torres Pereira, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 23 de Março de 2004, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Luís Fernando Torres de Castro satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

29 de Março de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 7456/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof.ª Doutora Maria Gabriel Moreno Bulas Cruz, professora associada, a exercer funções nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 26 de Março de 2004.

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Pedro Augusto Cordeiro Sarmento, professor catedrático da Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, e José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 23 de Março de 2004, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Prof.ª Doutora Maria Gabriel Moreno Bulas Cruz satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

29 de Março de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 7457/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor Hermínio da Silva Botelho, professor associado, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 26 de Março de 2004.

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Domingos Xavier Viegas, professor catedrático da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e Rui Manuel Vítor Cortes, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 23 de Março de 2004, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Hermínio da Silva Botelho satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

29 de Março de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 7458/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor José Pinto Lopes, professor associado, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 26 de Março de 2004.

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores João José Matos Boavida, professor catedrático da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, e José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 23 de Março de 2004, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor João José Matos Boavida satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

Douro, o conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 23 de Março de 2004, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor José Pinto Lopes satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

29 de Março de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 7459/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor Manuel Joaquim Alves Leal Gomes, professor associado, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 26 de Março de 2004.

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Carlos Dinis da Gama, professor catedrático do Instituto Superior Técnico, e António Vilela de Matos, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 23 de Março de 2004, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Manuel Joaquim Leal Gomes satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

29 de Março de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 7460/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof.ª Doutora Maria dos Anjos Clemente Pires, professora associada, a exercer funções nesta Universidade — nomeada definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 26 de Março de 2004.

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelas Prof.ªs Doutoras Maria Lucília Ferreira, professora catedrática da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Técnica de Lisboa, e Maria da Conceição C. Martins Colaço Rosário, professora catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 23 de Março de 2004, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pela Prof.ª Doutora Maria dos Anjos Pires satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

29 de Março de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Despacho (extracto) n.º 7461/2004 (2.ª série). — Por despacho de 26 de Março de 2004 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro:

Prof. Doutor Carlos Alberto Magalhães Gomes Mota, professor associado, a exercer funções nesta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos a partir de 26 de Março de 2004.

Relatório a que se refere o artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelos Profs. Doutores Eugénio dos Santos, professor catedrático da Universidade do Porto, e José Jacinto Branco Vasconcelos Raposo, professor catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, o conselho científico da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, reunido em 23 de Março de 2004, considera que a actividade científica e pedagógica desenvolvida pelo Prof. Doutor Carlos Alberto Magalhães Gomes Mota satisfaz os requisitos do artigo 20.º do ECDU, pelo que deliberou dar parecer favorável à sua nomeação definitiva.

29 de Março de 2004. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

Rectificação n.º 760/2004. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 2 de Março de 2004, o despacho (extracto) n.º 4226/2004 (2.ª série), onde se lê «Doutora Maria do Rosário Mascarenhas de Almeida Azevedo, professora associada da Universidade de Aveiro» deve ler-se «Doutora Maria do Rosário Mascarenhas de Almeida Azevedo, professora auxiliar da Universidade de Aveiro». (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2004. — Pelo reitor, (*Assinatura ilegível*.)

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 4826/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 24 de Março de 2004:

Mestre José Manuel Meireles Marinho — autorizada a nomeação provisória, pelo período de três anos, na categoria de professor-adjunto para a área científica de Engenharia Informática e de Sistemas do quadro de pessoal docente do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, aprovado pela Portaria n.º 18/97, de 6 de Janeiro, com efeitos a partir da data do despacho, considerando-se rescindido o anterior contrato com efeitos a partir da referida data.

25 de Março de 2004. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4827/2004 (2.ª série). — Conforme o disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada a lista de antiguidade dos agentes e funcionários existentes nos serviços centrais/presidência deste Instituto Politécnico com referência a 31 de Dezembro de 2003.

25 de Março de 2004. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4828/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 24 de Março de 2004:

Bacharel Rui Jorge Bento Ferreira — autorizada a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de técnico de 2.ª classe, área de produção e exploração agro-pecuária da Escola Superior Agrária, com efeitos a partir da data do despacho.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4829/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 24 de Março de 2004:

Licenciada Alexandra Maria Fernandes Leandro — autorizada a contratação em regime de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente da Escola Superior de Educação, para leccionar um horário completo na área de Ciências da Comunicação, das Organizações e dos Media de 17 de Março a 30 de Setembro de 2004, a fim de substituir a mestra Joana Lobo Mesquita Simões Pires Fernandes, que iniciou a formação PRODEP III, medida n.º 5, acção n.º 3, projecto 05.03/c/c1056.019/03.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4830/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 26 de Março de 2004:

Licenciado Carlos Manuel Fernandes Ribeiro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento na categoria de equiparado a professor-adjunto, na Escola Superior Agrária de Coimbra, de 7 de Abril de 2004 a 6 de Abril de 2006.

29 de Março de 2004. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4831/2004 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto Politécnico a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente referente à mesma. Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente do serviço.

29 de Março de 2004. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4832/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 24 de Março de 2004:

Licenciada Marta Isabel Peixoto Guimarães da Cruz Correia Catalão — autorizada a nomeação, na categoria de técnico superior principal, área de serviço social, do quadro dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Coimbra, com efeitos a partir da data do despacho.

29 de Março de 2004. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Aviso n.º 4833/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha:

Maria Fernanda Cardoso Coelho dos Reis Santos Ferreira — autorizada a requisição pelo período de um ano, com efeitos a partir de 28 de Março de 2004, com a categoria de coordenadora do grupo de pessoal técnico-profissional, nos Serviços de Acção Social deste Instituto Politécnico.

29 de Março de 2004. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho n.º 7462/2004 (2.ª série). — 1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 3 do despacho n.º 24 691/2003, de 27 de Novembro, da Ministra da Ciência e do Ensino Superior, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 295, de 23 de Dezembro de 2003, e nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, subdelego nos actuais presidentes dos conselhos directivos das unidades orgânicas do Instituto Politécnico de Coimbra, as seguintes competências:

- a) Autorizar a deslocação ao estrangeiro de funcionários e agentes, bem como de docentes, desde que haja cobertura orçamental;
- b) Autorizar a deslocação por via aérea, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril.

2 — Esta subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, supervisão e revogação previstas na lei.

3 — Consideram-se ratificados os actos praticados pelos presidentes dos conselhos directivos das unidades orgânicas deste Instituto desde 23 de Março de 2003 e até à publicação do presente despacho no *Diário da República* no âmbito das matérias subdelegadas.

23 de Março de 2003. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha*.

Rectificação n.º 761/2004. — Por ter saído com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 25 de Março, a p. 4712, o aviso n.º 3818 (2.ª série), referente a Teresa Maria dos Santos Pereira, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital deste Instituto Politécnico, rectifica-se que onde se lê «Maria Teresa dos Santos Pereira» deve ler-se «Teresa Maria dos Santos Pereira».

25 de Março de 2004. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Aviso n.º 4834/2004 (2.ª série). — *Afixação de listas de antiguidade.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra afixada no placard junto à Repartição Administrativa e Financeira deste Instituto Superior a lista de antiguidade do pessoal docente e não docente reportada a 31 de Dezembro de 2003.

Os funcionários dispõem de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

23 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António Pires de Carvalho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Ângelo da Fonseca

Aviso n.º 4835/2004 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, publica-se a lista de adjudicações de obras públicas efectuadas por esta Escola no ano de 2003:

Entidade	Forma de adjudicação	Designação	Adjudicatário	Prazo (dias)	Valor com IVA (euros)
ESEAF	Concurso limitado n.º 1/2003.	Remodelação da cozinha do bloco residencial.	António Meireles, S. A.	45	99 960
ESEAF	Ajuste directo n.º 7/2003	Muro de contenção de terras do recinto desportivo da Escola.	RIBAMAIA, Construções, L.ª	10	27 948,27
ESEAF	Ajuste directo n.º 9/2003	Drenagem do terreno a nascente do edifício escolar.	RIBAMAIA, Construções, L.ª	10	28 950,68

29 de Março de 2004. — A Directora, *Maria Teresa Calvário Antunes Martins*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Despacho n.º 7463/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Março de 2004:

Sónia Alexandra Moura Faleiro — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, como auxiliar administrativa para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Março de 2004, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

26 de Março de 2004. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Despacho n.º 7464/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Fevereiro de 2004:

Maria de Lurdes Farinha Marçal — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, como auxiliar administrativa para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por

iguais períodos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Março de 2004, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

26 de Março de 2004. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Despacho n.º 7465/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Março de 2004, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, precedida de concurso, com Liliana Pessoa Padilha, como auxiliar administrativa, para o Instituto Politécnico de Lisboa, pelo período de um ano, sendo tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 22 de Março de 2004, auferindo a remuneração mensal ilíquida de acordo com o sistema remuneratório em vigor. (Não carece de fiscalização prévia.)

26 de Março de 2004. — O Administrador, *António José Carvalho Marques*.

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 7466/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22 de Março de 2004:

Vítor Carlos de Oliveira Vieira — autorizada a rescisão do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (40%), para a Escola Superior de Comunicação Social, com efeitos a partir de 1 de Março de 2004. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 7467/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Março de 2004:

Helena Maria de Figueiredo Pina — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 1 de Outubro de 2003 e termo a 30 de Setembro de 2004, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2737,50. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 7468/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Março de 2004:

António Manuel Monteiro Cardoso — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial, 20%, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 4 de Novembro de 2003 e termo em 30 de Setembro de 2004, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 365,01. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 7469/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 15 de Março de 2004:

Filipa Mónica de Brito Gonçalves Subtil — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 12 de Março e termo em 30 de Setembro de 2004, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2737,50. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 7470/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Março de 2004:

Isabel Maria Meireles Teixeira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (20%), para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Fevereiro e termo em 30 de Setembro de 2004, correspondente ao índice 185, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 365,01. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 7471/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Março de 2004:

Carla Cristina Medeiros Dias Vieira — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 11 de Dezembro de 2003 e termo em 30 de Setembro

de 2004, correspondente ao índice 140, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2071,63. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 7472/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Março de 2004:

Ismael Quitéria Augusto — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30%), para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Fevereiro e termo em 30 de Setembro de 2004, correspondente ao índice 185, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 547,51. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 7473/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Março de 2004:

Luísa Maria da Câmara Pires — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professor-adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Setembro de 2003 e termo em 28 de Fevereiro de 2004, correspondente ao índice 195, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2885,47. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 7474/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 19 de Março de 2004:

José Manuel Cavaleiro Rodrigues — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início a 4 de Novembro e termo em 30 de Setembro de 2004, correspondente ao índice 195 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 2885,47. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Despacho n.º 7475/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 18 de Março de 2004:

Hélder Rosado Duarte — autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 3 de Outubro de 2003 e termo em 30 de Setembro de 2004, correspondente ao índice 195, fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico, auferindo a remuneração mensal ilíquida de € 1923,66. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho Directivo, *António José da Cruz Belo*.

Escola Superior de Música

Despacho n.º 7476/2004 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino que os prazos para o concurso de acesso ao 1.º ciclo do curso bietápico de licenciatura em Música sejam os seguintes:

- 1) Apresentação de candidaturas — de 1 de Abril a 7 de Maio de 2004;
- 2) Afixação dos resultados das provas — 21 de Junho de 2004;
- 3) Prazo de reclamações — até 25 de Junho de 2004;
- 4) Prazo de notificação das decisões — até 2 de Julho de 2004;
- 5) Lista seriada dos candidatos admitidos — entre 13 e 17 de Setembro de 2004;

- 6) Reclamação das listas seriadas — 20 e 21 de Setembro de 2004;
- 7) Prazo de notificação das decisões — até 28 de Setembro de 2004;
- 8) Matrícula — de 22 a 30 de Setembro de 2004.

31 de Março de 2004. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

Instituto Superior de Engenharia

Despacho n.º 7477/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Março de 2004:

Mestre Fernando Manuel Valente Ramos — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 6 de Novembro de 2003, ao abrigo da medida n.º 5, acção n.º 5.3, «Formação avançada de docentes no ensino superior» — PRODEP III. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7478/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Fevereiro de 2004:

Doutor Bin Lin — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (30 %), pelo período de um ano, com início em 15 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7479/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Março de 2004:

Licenciado Fernando José Loureiro da Silva — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de um ano, com início em 19 de Setembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7480/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Março de 2004:

Bacharel Pedro Navarro Nunes — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de um ano, com início em 5 de Fevereiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7481/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Março de 2004:

Licenciado Manuel António Madeira Martinho — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo parcial (50 %), pelo período de um ano, com início em 21 de Dezembro de 2003. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

Despacho n.º 7482/2004 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 16 de Março de 2004:

Bacharel João Carlos Lourenço dos Santos — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de encarregado de trabalhos, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, com início

em 3 de Fevereiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Março de 2004. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Ana de Carvalho Viana Baptista*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Contrato (extracto) n.º 749/2004:

Tiago Pinheiro Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (50 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro e validade até 30 de Setembro de 2004.

26 de Março de 2004. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues Oliveira*.

Instituto Superior de Engenharia

Contrato (extracto) n.º 750/2004:

José Miguel Coelho de Mota Freitas — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (20 %), auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2004 e validade até 15 de Fevereiro de 2005.

24 de Março de 2004. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues Oliveira*.

Contrato (extracto) n.º 751/2004:

Paula Cristina Pereira da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de exclusividade, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir de 2 de Março de 2004 e validade até 1 de Março de 2005.

24 de Março de 2004. — O Vice-Presidente, *João António Rodrigues Oliveira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Rectificação n.º 762/2004. — Torna-se público que o edital n.º 337/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 53, de 3 de Março de 2004, a p. 3642, referente à abertura do concurso documental com vista ao recrutamento de um professor-adjunto na área das disciplinas de Resistência de Materiais e Análise de Estruturas, para a Escola Superior de Tecnologia do Barreiro do Instituto Politécnico de Setúbal, saiu com inexactidão no n.º 4, que ora se rectifica.

Assim, o n.º 4 do referido edital passa a ter a seguinte redacção:

«4 — Na análise do *curriculum vitae* só serão considerados os trabalhos e as actividades desenvolvidas desde que devidamente documentados no processo de candidatura.»

3 de Março de 2004. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Contrato (extracto) n.º 752/2004. — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 5 de Janeiro de 2004:

Licenciado Paulo Alexandre Marques da Silva — celebrado contrato administrativo de provimento, oito horas lectivas semanais, em tempo parcial, correspondente a 60% do vencimento de assistente do 1.º triénio, no Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, com início em 2 de Dezembro de 2003 e até 28 de Fevereiro de 2004 e de 3 de Maio a 31 de Julho de 2004, por urgente conveniência de serviço.

17 de Março de 2004. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 753/2004. — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 12 de Janeiro de 2004:

Licenciada Rosa Alexandrina Moreira Simões — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação/Pólo de Lamego, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004, por urgente conveniência de serviço.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 754/2004. — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 12 de Janeiro de 2004:

Licenciada Isabel Verónica Ferraz de Sousa — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004, por urgente conveniência de serviço.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Contrato (extracto) n.º 755/2004. — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Viseu de 12 de Janeiro de 2004:

Licenciada Ana Paula Amsellem Carvalho Santos — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Setembro de 2003 e até 31 de Agosto de 2004, por urgente conveniência de serviço.

26 de Março de 2004. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Despacho (extracto) n.º 7483/2004 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Fevereiro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestra Suzanne Fonseca Amaro — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 1 de Março de 2004, por dois anos, por urgente conveniência de serviço.

12 de Março de 2004. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Despacho (extracto) n.º 7484/2004 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Bruno Joel de Jesus Ferreira — autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, três horas sema-

nais, com 20 % do vencimento de assistente do 1.º triénio, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Educação, com início em 1 de Outubro de 2003 e até 31 de Julho de 2004, por urgente conveniência de serviço.

12 de Março de 2004. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Despacho (extracto) n.º 7485/2004 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Janeiro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciada Leopoldina de Fátima Cabral Rodrigues Veiga — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial, oito horas semanais, com 60 % do vencimento de assistente do 1.º triénio, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Enfermagem, com início em 2 de Dezembro de 2003 e até 28 de Fevereiro de 2004 e de 3 de Maio até 31 de Julho de 2004, por urgente conveniência de serviço.

16 de Março de 2004. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Despacho (extracto) n.º 7486/2004 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Fevereiro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado Hugo Canelas Cardoso — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com início em 23 de Fevereiro de 2004 e até 31 de Julho de 2004, por urgente conveniência de serviço.

18 de Março de 2004. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

Rectificação n.º 763/2004. — Na rectificação n.º 5845/2004, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 71, de 24 de Março de 2004, referente à deslocação ao estrangeiro do Prof. Doutor José Luís Mendes Abrantes, rectifica-se que onde se lê «Prof. Doutor José Luís Mendes Arantes, professor coordenador do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia» deve ler-se «Prof. Doutor José Luís Mendes Abrantes — equiparado a professor-coordenador do Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia».

24 de Março de 2004. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

COIMBRAPOLIS, SOCIEDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA POLIS EM COIMBRA, S. A.

Anúncio n.º 70/2004 (2.ª série). — Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas pela CoimbraPolis, Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis em Coimbra, S. A., durante o ano de 2003:

Empreitada	Tipo de concurso	Valor adjudicado, sem IVA (euros)	Adjudicatário
Elaboração de prospecção geotécnica na zona do Plano de Pormenor do Eixo Portagem-Avenida de João das Regras, em Coimbra.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	86 898	GEOCONTROLE — Gabinete de Geotecnia e Topografia, L. ^{da}
Empreitada de construção da 3.ª fase do «Parque Verde do Mondego».	Concurso público	3 700 000	Consórcio Construtora do Lena/Socoliro — Construções, S. A.

9 de Março de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Paulo Martins Pereira Coelho*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2004 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2004

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)	
1.ª série	150
2.ª série	150
3.ª série	150
1.ª e 2.ª séries	280
1.ª e 3.ª séries	280
2.ª e 3.ª séries	280
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	395
Compilação dos Sumários	50
Apêndices (acórdãos)	80
DAR, 2.ª série	72

BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹	
E-mail 50	15,50
E-mail 250	46,50
E-mail 500	75
E-mail 1000	140
E-mail+50	26
E-mail+250	92
E-mail+500	145
E-mail+1000	260

ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)	
100 acessos	23
250 acessos	52
500 acessos	92
N.º de acessos ilimitados até 31-12	550

CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
	Assinante papel ²	Não assinante papel
Assinatura CD mensal ...	180	225
INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)		
1.ª série	120	
2.ª série	120	
3.ª série	120	
INTERNET (IVA 19%)		
Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
100 acessos	96	120
250 acessos	216	270
Ilimitado	400	500

¹ Ver condições em <http://www.incml.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLuíDO 5%)

€ 2,40



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Força Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29

Toda a correspondência sobre assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa